



Fundo de Promoção Social: Governo do Amazonas lança edital para Organizações da Sociedade Civil

Breno Brandão/FPS



Instituições sociais contarão com aporte total de R\$ 10 milhões para propostas avaliadas em até R\$ 150 mil

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) da capital e interior do Amazonas podem participar do edital nº 001/2024 do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), lançado pelo Governo do Amazonas, no dia 8 de março, com aporte total de R\$ 10 milhões.

O chamamento público atenderá às instituições que desenvolvem políticas públicas nos segmentos de mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, e de inclusão social e produtiva. Cada proposta e plano de trabalho poderá receber até R\$ 150 mil para execução da atividade, explicou a secretária executiva do FPS, Kathelen Braz.

“Esses editais são muito importantes para que essas instituições ofereçam esses serviços e possam se manter. Essa tem sido uma determinação do governador Wilson Lima e da pri-

meira-dama Taiana Lima, onde os recursos do Fundo de Promoção, são investidos em políticas públicas que realmente levem o trabalho até a ponta”, frisou.

O recurso do Governo do Estado poderá ser utilizado para aquisição de materiais permanentes e de consumo; remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho; prestação de serviços especializados de terceiros; serviço de adequação e espaço físico; e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda.

Para Thiago Gouveia, responsável pela Fazenda da Esperança em Manaus, o chamamento público é, acima de tudo, uma oportunidade para as pessoas em vulnerabilidade social, e no caso da OSC, dependência química, a ter uma oportunidade no mercado de trabalho e retorno à sociedade.

“O FPS nos ajudou a estruturar toda a nossa Fazenda da Esperança, a adquirir maquinários para a marcenaria. Na padaria também, onde produzimos mais de mil pães e biscoitos. Temos jovens sendo profissionalizados, adquirindo experiência, conhecimento e retornando à

sociedade”, explicou.

Por meio de editais, as unidades masculina e feminina Dom Gino Malvestio e Irmã Cleusa Rody contam, desde 2019, com aproximadamente R\$900 mil em fomentos para execução das atividades realizadas pelos acolhidos.

Na Instituição Mãos Amigas Fortalecendo a Família (AMAFF) os editais do FPS também são muito aguardados. Cleonice Feitosa, presidente fundadora da OSC, afirma que sem os recursos estaduais seria inviável manter as atividades em funcionamento.

“Hoje a associação tem uma demanda muito grande de público e sem esse recurso a gente não conseguiria trabalhar. Eu estou muito feliz porque o nosso governador tem colocado esse recurso para as instituições e que a gente tem mostrado resultados”, comemorou.

Acesso

As OSC's interessadas em participar do edital devem enviar suas propostas e planos de trabalhos, até o dia 8 de abril, por meio do Protocolo Virtual do FPS, no endereço eletrônico, <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM>.

Março Lilás 2024: Campanha alerta a população sobre a prevenção do câncer do colo do útero

Mauro Neto / Secom

Governo do Amazonas implementa ações de combate ao câncer do colo do útero, como a própria criação do Movimento Março Lilás, em 2019

O Governo do Amazonas realiza a campanha Movimento Estadual Março Lilás 2024, lançado no dia 8 de março, no auditório da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), com o objetivo de alertar a população sobre a prevenção ao câncer do colo do útero, uma doença que é 100% evitável.

O diretor-presidente da instituição, Gerson Mourão, destacou a construção do Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero do Amazonas (Cepcolu).

“Talvez esse seja o maior evento em termos de saúde pública que a gente pode falar nesse Março Lilás, porque o governador entendeu o nosso olhar. Ele [o Cepcolu] vai representar um divisor de águas. Nós vamos realizar ali pequenas cirurgias. A paciente interna, faz a cirurgia e vai embora. Ela [a paciente] tem uma lesão que não é um câncer ainda, você corta o colo dela, ela está curada daquela lesão e, portanto, ela não vai evoluir”, afirmou Mourão.

O câncer do colo do útero é a neoplasia maligna mais frequente na população feminina do Amazonas. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), são estimados 610 casos novos da doença no Estado para o ano de 2024.

Ações

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e FCEcon,



Entre as conquistas, o Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero do Amazonas, a ser entregue no segundo semestre, representa um divisor de águas

con, tem implementado ações para combater o câncer do colo do útero, como a própria criação do Movimento Março Lilás, no ano de 2019, como parte do calendário oficial de eventos.

Em 2020, foi criado um fluxo de regulação para as consultas de mulheres que necessitam fazer conização na Fundação Cecon. A conização é uma pequena cirurgia que retira as lesões pré-malignas do colo do útero, evitando que evolua para o câncer. Este fluxo organizou a chegada das mulheres na FCEcon, evitando que as mulheres

se sentissem perdidas no sistema de saúde.

Cepcolu

O Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero do Amazonas (Cepcolu) será um hospital-dia com quatro consultórios, quatro salas cirúrgicas e um anfiteatro para treinamentos. Será um local exclusivo para a realização da conização, aumentando o acesso das mulheres à prevenção terciária deste câncer.

Em agosto de 2023, a FCEcon e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) firmaram um acordo de cooperação técnica para a conclusão da obra. A previsão de conclusão da obra é para o segundo semestre de 2024.

Prevenção

O câncer do colo do útero é causado por inflamações persistentes de tipos oncogênicos do Papilomavírus Humano (HPV). O vírus é adquirido sexualmente ou por contato íntimo.

A prevenção primária para o câncer do colo do útero é a vacinação contra o HPV, que é indicada a meninas e meninos, dos 9 aos 14 anos. A vacina está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

E a prevenção secundária é o exame preventivo que deve ser feito pela mulher mesmo sem qualquer queixa ginecológica, como dor, sangramento ou corrimento.





Arena da Amazônia tem participação em grandes eventos esportivos, incluindo a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas de 2016, além de campeonatos estaduais e nacionais

Uma década de história, momentos marcantes e transformação do esporte na Arena da Amazônia

Com investimento em atletas e no esporte, o Governo do Amazonas desenvolve no estádio um legado para o futebol na região e para o mundo

A Arena da Amazônia Vivaldo Lima completou uma década de existência, no dia 9 de março. Erguida como uma das sedes para Copa do Mundo FIFA de 2014, a imponente obra inspirada na cultura indígena local, foi cenário de momentos memoráveis, desde jogos internacionais com a Seleção Brasileira a jogos históricos como a semifinal da Copa Libertadores Feminina, com o time do Iranduba Esporte Clube, em 2018.

Administrada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), a Arena da Amazônia é um palco multiuso para eventos, podendo se adaptar para diversas modalidades esportivas. “A Arena da Amazônia é mais do que um estádio, é um sonho para os atletas e amantes do esporte. Por meio de fomentos, o governo Wilson Lima

tem desenvolvido no estádio um legado para o futebol na região e para o mundo”, destacou o secretário da Sedel, Jorge Oliveira.

Com uma área de 84 mil metros quadrados e capacidade para mais de 44 mil torcedores, desde sua inauguração, a Arena da Amazônia foi palco de grandes eventos esportivos, incluindo quatro jogos da Copa do Mundo de 2014, seis partidas das Olimpíadas de 2016, além de campeonatos estaduais de futebol, com recordes de público.

Aos 45 anos de idade, Augusto Dias, torcedor do Amazonas FC, compartilhou sua experiência, ele que presenciou o primeiro jogo da Copa do Mundo de 2014 no espaço esportivo. “Trazer a família para Arena da Amazônia, para assistir futebol e ver crescer o esporte amazonense é um sentimento inexplicável. Parabéns Arena da Amazônia por 10 anos de glória, e ao Governo do Amazonas pelo apoio dado ao esporte no estado”, expressa o torcedor.

Palco de grandes momentos do futebol amazonense, a Arena teve como jogo inaugural o clássico nortista Nacional e Remo-PA, no dia 9 de março de 2014, o duelo foi válido pela Copa Verde e terminou empatado em 2 a 2. O maior público registrado foi na final da Série D, em

2019, no duelo entre Manaus e Brusque, com 44.896 espectadores lotando o estádio.

O segundo maior público, com 44.509, foi no jogo pela série C entre o Amazonas e Botafogo-PB com o placar de 2 a 0, que valeu o acesso de um time amazonense à Série B do Campeonato Brasileiro depois de 17 anos. Completando o pódio de maiores públicos, em 2016, 44.419 pessoas estiveram presentes na partida entre Vasco e Flamengo, jogo de semifinal do Carioca.

“O momento mais marcante para mim na Arena da Amazônia foi o jogo da final do Campeonato Amazonense, em 2021, entre Manaus e São Raimundo. Com um gol de virada, garantimos o tetra do estadual. Fico muito feliz por fazer parte dessa história”, recorda Paloma Fernandes, torcedora do Manaus FC.

Com um design que simula um grande cesto de palha indígena, a Arena da Amazônia encanta pela sua arquitetura única, mas também pela sua preocupação com a sustentabilidade. A certificação internacional Leadership in Energy and Environmental Design (LEED), conquistada pelo estádio, atesta seu compromisso com o meio ambiente, fazendo uso racional de água, com eficiência energética e materiais de baixo impacto ambiental.

Amazonas tem nove propostas aprovadas para compor o Plano Nacional de Cultura

Divulgação / Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Com uma delegação histórica, aproximadamente 60 pessoas, participação do Amazonas garantiu mais representatividade às pautas da região

A representatividade e atuação da delegação do Amazonas empenhada em compartilhar as necessidades e prioridades do fazer cultural no estado, refletiram nas conquistas para potencializar o setor. Nove propostas do Amazonas foram aprovadas para compor o novo Plano Nacional de Cultura com duração de 10 anos.

A 4ª Conferência Nacional de Cultura, de 4 a 8 de março, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, teve como tema central “Democracia e Direito à Cultura”. O secretário de Cultura e Economia Criativa, Marcos Apolo Muniz, participou ativamente da conferência, acompanhado por uma delegação formada por representantes de diferentes segmentos culturais. “Chegamos com uma delegação histórica, aproximadamente 60 pessoas entre delegados, convidados e também a equipe técnica, que participaram ativamente dos encontros. Essa participação garantiu mais representatividade às pautas da nossa região”, afirma.

Para o secretário, a participação em peso do Amazonas, bem com o empenho e a articulação dos membros, refletiu no êxito de pautas prioritárias que tiveram como ponto de partida o fator amazônico, pleiteando uma distribuição justa de recursos, equilibrada e inclusiva, respeitando as regionalidades.

Na plenária final, dia 7 de março, foram definidas as propostas para compor o Plano Nacional de Cultura. Ao todo, foram 140 propostas acolhidas nos municípios, estados e Distrito Federal. Os grupos de trabalho escolheram 84 prioridades, que se transformaram em 30, nas plenárias dos seis eixos temáticos. O Amazonas teve aprovação de nove que serão inseridas no texto final do novo plano, que segue para sanção presidencial.



Fator amazônico tem reconhecimento unânime nas propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura e região Norte tem cultura ressignificada em território nacional



A delegada Bianca Alencar, atuante no segmento da dança e expressões artísticas e culturais, comemorou o resultado. “O Norte conseguiu garantir o fator amazônico em todos os eixos e no eixo 1, em específico, a primeira proposta prioritária trata especificamente sobre o fator amazônico, sobre criar uma instituição vinculada ao MinC para tratar somente da cultura amazônica. Garantimos recursos para o Fundo de Cultura da Amazônia e garantimos a permanência da Lei Rouanet no Norte para os fazedores de cultura da Amazônia Legal”, revela.

Também em defesa do Amazonas, a produtora cultural Andarilha reafirma a sensibilidade dos demais estados brasileiros, no contexto social e cultural da região Norte. “Conseguimos, em todos os eixos que participamos, sugerir, acrescentar o fator amazônico. Foi uma grande vitória para todo o Norte do Brasil incluir o fator amazônico nas propostas como um todo”, finaliza.

Avanços no Amazonas

No decorrer da semana, foram aprovados investimentos do PAC Seleções para o Amazonas, que inclui a implantação de seis unidades do CEU da Cultura nos municípios de Autazes, Barreirinha, Borba, Maués, Rio Preto da Eva e Santo Antônio do Itá.

“Outro momento importante foi a divulgação dos projetos selecionados no novo PAC. O estado do Amazonas foi contemplado com nove projetos na área da cultura, incluindo seis CEUs da Cultura, importantes equipamentos culturais e multiusos voltados para as artes, educação, esporte, meio ambiente, entre outros. Além disso, o novo PAC irá viabilizar projetos de manutenção e revitalização do Teatro Amazonas e da cadeia pública Raimundo Vidal Pessoa”, afirma o secretário Marcos Apolo, citando ainda decisões importantes, aprovadas na conferência, como o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, que dará diretrizes mais estruturantes ao setor.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
SINESIO ISAQUE

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais.....9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil.....1
Secretaria de Estado da Casa Militar1
Procuradoria Geral do Estado - PGE1
Vice Governadoria.....2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....9
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....9
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....12
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP12
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP13
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....14
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....23
Centro de Serviços Compartilhados – CSC23
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC24
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM25
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG25
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN25
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....28
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB28
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....39
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....42
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....44
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.....48
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF54
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE54
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM56
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....62
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP62
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC63
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM63
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....68
Universidade do Estado do Amazonas - UEA68
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS74
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS77
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....77
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....77

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Alvarães.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado1
Condomínios1
Empresas Privadas1

CADERNO V - PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa1

NESTA EDIÇÃO: 108 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 @imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 49.192, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE sobre a decretação de situação de emergência zoonositária no Estado do Amazonas, de forma preventiva, para a redução do risco da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO a prorrogação de Estado de Emergência zoonositária em todo o território nacional, por 180 dias, promovida pela Portaria MAPA nº 624, de 06 de novembro de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade na manutenção de ações relativas ao controle da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - IAAP, com a pronta possibilidade de mobilização de recursos físicos, técnicos e financeiros demandados caso seja detectada a infecção pelo vírus em aves silvestres ou domésticas no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04/2024 - GEPA/DETEC/SEAPAF, da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 468/2024 - GAB/SEPROR, e o que mais consta do Processo nº 01.01.018202.001219.2024-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretada, de forma preventiva, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a situação de emergência zoonositária no Estado do Amazonas, em consonância com a Portaria MAPA nº 624, de 06 de novembro de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária, que prorrogou por 180 dias, a vigência da Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, que declarou estado de emergência zoonositária, em todo o território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil.

Art. 2.º Compete à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF instituir as diretrizes gerais para a execução das medidas contidas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial o Plano de Contingência Estadual para a IAAP, a ser homologado pela Comissão Estadual de Emergência Sanitária.

Art. 3.º As medidas de monitoramento, as ações preventivas e a análise de riscos da IAAP a serem adotadas no Estado do Amazonas contarão com a cooperação entre o setor privado e os poderes públicos municipais, estadual e federal, observados os princípios e diretrizes adotados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 4.º Fica determinada a mobilização de todos os órgãos e entidades estaduais, para que apoiem, considerando as correspondentes competências e sob a coordenação da ADAF, as ações necessárias à prevenção da ocorrência da IAAP e à mitigação de eventuais efeitos subsequentes.

Art. 5.º As medidas de monitoramento e as ações preventivas em função do eventual ingresso da IAAP em aves silvestres e do risco de sua disseminação em criações de subsistência e na avicultura industrial no Estado do Amazonas observarão as normas e os protocolos sanitários estabelecidos na legislação vigente.

Art. 6.º A ADAF editará as normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto, no que concerne às matérias de sua competência.

Art. 7.º A tramitação de processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência, excepcionalidade e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amazonas, que deverão comunicar cada ato administrativo aos órgãos de controle.

Art. 8.º Respeitado o prazo de vigência previsto no artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 171498

DECRETO Nº 49.193, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0431456-09.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial, determinando o reenquadramento do Autor, JOEL SEVALHO BEZERRA, na Classe B, Referência 2, do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 00458/2024/SAJ-PPC/PGE, assim como o Ofício nº 0367/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.02.017306.000641/2024-04,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor JOEL SEVALHO BEZERRA, Matrícula nº 207.613-6 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLAS.	REF.	CARGO	CLAS.	REF.
AGENTE DE ENDEMIAS	A	1	AGENTE DE ENDEMIAS	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171499

DECRETO Nº 49.194, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.315.464,85 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.194, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	A	1.605.123	3190	6.315.464,85	
TOTAL					6.315.464,85					
TOTAL POR SECRETARIA										6.315.464,85
Protocolo 171500										

DECRETO Nº 49.195, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$144,55 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.195, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	A	1.605.123	3390	144,55	
TOTAL					144,55					
TOTAL POR SECRETARIA										144,55
Protocolo 171501										

DECRETO Nº 49.196, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$316.966,27 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R\$34,26 (TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R\$316.932,01 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), apurado no Balanço Patrimonial da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.196, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2712	- Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	0001	A	2.700.280	3390	34,26	
TOTAL					34,26					
TOTAL POR SECRETARIA										34,26

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	1556	- Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística	0011	P	2.700.280	4490	316.932,01	
TOTAL					316.932,01					
TOTAL POR SECRETARIA										316.932,01
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										316.966,27

Protocolo 171502

DECRETO Nº 49.197, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$199.735,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.631.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.197, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente						
	0001	P	2.631.280	4490				199.735,00		
TOTAL								199.735,00		
TOTAL POR SECRETARIA										199.735,00

Protocolo 171503

DECRETO Nº 49.198, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$256.940,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.198, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2803	- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde						
	0011	A	2.601.232	4490				256.940,00		
TOTAL								256.940,00		
TOTAL POR SECRETARIA										256.940,00

Protocolo 171504

DECRETO Nº 49.199, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.199, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	2.501.201	3390		50.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24	122	3283	2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas							
		0001	A	2.501.201	4490			30.000,00		
TOTAL							50.000,00	30.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00

Protocolo 171505

DECRETO Nº 49.200, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.580.908,94 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.200, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	127	3248	2147	Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial						
	0001	A	2.703.285	3390			140.476,44			
	0001	A	2.703.285	3390			516.500,00			
	0001	A	2.703.285	3390			623.932,50			
	0001	A	2.703.285	4490				300.000,00		
TOTAL						1.280.908,94	300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.580.908,94
Protocolo 171506										

DECRETO Nº 49.201, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.958.317,61 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.201, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	127	3248	2147	Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial						
	0001	A	2.501.285	3350			2.000.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390			700.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390			1.800.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390			2.000.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390			2.500.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390			3.000.000,00			
	0001	A	2.501.285	3390			3.000.000,00			
	0001	A	2.501.285	3391			30.000,00			
	0001	A	2.501.285	4490				1.928.317,61		
TOTAL						15.030.000,00	1.928.317,61			
TOTAL POR SECRETARIA										16.958.317,61
Protocolo 171507										

DECRETO Nº 49.202, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.607.559,62 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.202, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		5.304.217,06			
TOTAL							5.304.217,06			
TOTAL POR SECRETARIA										5.304.217,06
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3291	1574	Ampliação do Quadro Funcional do TJ						
		0001	P	1.759.201	3390		329.800,00			
TOTAL							329.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										329.800,00
11000 CASA CIVIL 11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	125	3264	2774	Fiscalização e Operação de Trânsito						
		0001	A	1.752.203	3390		100.000,00			
		0001	A	1.752.203	4490			400.000,00		
TOTAL							100.000,00	400.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	4490			8.000,00		
TOTAL								8.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
		0011	A	1.700.280	3390		390.000,00			
TOTAL								390.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										390.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2804 - Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19										
		0001	A	1.600.231	3390		2.000,00			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	4490			10.159,99		
TOTAL								2.000,00	10.159,99	
TOTAL POR SECRETARIA										12.159,99

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190		33.000,00			
		0001	A	1.500.100	3190		100.000,00			
		0001	A	1.500.100	3191		19.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390			1.000,00		
		0001	A	1.500.100	3390			17.000,00		
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
		0001	P	1.500.100	4490			38.271,97		
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
		0001	A	1.500.100	3390		125.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		360.000,00			
TOTAL					152.000,00		503.000,00	38.271,97		
TOTAL POR SECRETARIA										693.271,97

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
		0001	A	1.500.121	3390		4.677,52			
		0001	A	1.500.121	3390		9.200,00			
		0001	A	1.500.121	3390		9.360,95			
		0001	A	1.500.121	3390		31.303,75			
		0001	A	1.500.121	3390		156.518,73			
		0001	A	1.500.121	3390		565.577,81			
		0001	A	1.500.121	3390		2.253.111,24			
TOTAL							3.029.750,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.029.750,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		12.559,00			
		0001	A	1.501.160	3390		58.560,00			
		0001	A	1.501.160	3390		250.638,00			
27 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		18.603,60			
TOTAL							340.360,60			
TOTAL POR SECRETARIA										340.360,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										10.607.559,62

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	5.304.217,06				
TOTAL					5.304.217,06					
TOTAL POR SECRETARIA										5.304.217,06

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	1.759.201	3390		329.800,00			
TOTAL							329.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										329.800,00

11000 CASA CIVIL

11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 131 3264 2092 - Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito										
		0001	A	1.752.203	3390		500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
		0011	A	1.700.280	3390		390.000,00			
TOTAL							390.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										390.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		10.159,99			
3274 VIGIAR-SUS										
10 304 3274 2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
		0001	A	1.600.231	3390		2.000,00			
TOTAL							12.159,99			
TOTAL POR SECRETARIA										12.159,99

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		38.100,00			
		0001	A	1.500.100	3390		70.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		86.900,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
		0001	P	1.500.100	3390		38.271,97			
		0001	P	1.500.100	3390		100.000,00			
		0001	P	1.500.100	3390		360.000,00			
TOTAL							693.271,97			
TOTAL POR SECRETARIA										693.271,97

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 368 3283 2807 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos										
		0001	A	1.500.121	3390		192.500,00			
		0001	A	1.500.121	3390		2.837.250,00			
TOTAL							3.029.750,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.029.750,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 811 3303 2721 - Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento										
		0001	A	1.501.160	3390		12.559,00			
		0001	A	1.501.160	3390		18.603,60			
		0001	A	1.501.160	3390		58.560,00			
		0001	A	1.501.160	3390		250.638,00			
TOTAL							340.360,60			
TOTAL POR SECRETARIA										340.360,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES										10.607.559,62
Protocolo 171508										

DECRETO Nº 49.203, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ALTERA, na forma que especifica o Decreto n.º 24.775, de 22 de dezembro de 2004, que “*DISPÕE sobre a centralização, junto à Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, das funções de coordenação e execução dos procedimentos que especifica e dá outras providências*” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 24.775, de 22 de dezembro de 2004, para incluir o Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS, bem como quaisquer outros Programas de Saneamento Integrado a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.043102.000504/2024-22

D E C R E T A :

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 24.775, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a alteração do *caput* e dos incisos I e II e a inclusão do inciso III, com as seguintes redações:

“**Art. 1.º** Ficam centralizadas junto à Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB as funções de coordenação e execução dos processos administrativos, incluindo as desapropriações, indenizações e permutas de imóveis, necessários à implementação:

I - do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+;

II - do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS e demais Programas de Saneamento Integrado, a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas;

III - das obras de melhoramento do Sistema Viário da Capital, conforme projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, aprovados pelo Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 171509

DECRETO Nº 49.204, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ALTERA, na forma que especifica o Decreto n.º 24.828, de 30 de dezembro de 2005, que “*REGULAMENTA o Fundo Estadual de Habitação - FEH, instituído pela Lei n.º 2.939, de 30 de outubro de 2004*” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.634, de 1.º de outubro de 2021, que “*ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 2.939, de 30 de dezembro de 2004, que ‘INSTITUI o Fundo Estadual de Habitação - FEH e dá outras providências’, a Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007, que ‘DISPÕE sobre a Superintendência Estadual de habitação - SUHAB, definindo sua estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências’, e a Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, que ‘DISPÕE sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências’*”;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 24.828, de 30 de dezembro de 2005, para incluir o Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS, bem como quaisquer outros Programas de Saneamento Integrado a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01.01.043102.000504/2024-22

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 24.828, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** O *Fundo Estadual de Habitação - FEH, instituído pela Lei n.º 2.939, de 30 de dezembro de 2004, com as alterações da Lei n.º 2.943, desta data, tem por objetivo promover, incentivar, apoiar, custear ações na área de habitação, desapropriar, indenizar, efetuar permutas de imóveis e financiar moradias de interesse social para a população residente na área de abrangência dos seguintes Programas:*

I - Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+;

II - Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS e demais Programas de Saneamento Integrado, a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas;”

Art. 2.º Os incisos IV e V do artigo 3.º do Decreto n.º 24.828, de 30 de dezembro 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 3.º**

IV - Aquisição de moradia aos beneficiários cadastrados no Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+, no Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS, bem como em outros Programas de Saneamento Integrado, a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas, por meio de bônus moradia;

V - Apoio técnico e administrativo-financeiro das ações desenvolvidas no âmbito do PROSAMIN+, PROSAI PARINTINS, bem como em outros Programas de Saneamento Integrado, a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas.”

Art. 3.º O art. 4.º do Decreto n.º 24.828, de 30 de dezembro 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4.º** Cabe à *Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, como órgão responsável pelas ações necessárias à implementação do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+, do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS, bem como de outros Programas de Saneamento Integrado, a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas, gerir o Fundo Estadual de Habitação - FEH, sob orientação e controle do seu Conselho Diretor.*”

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 171510

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 678/2024-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010058/2024-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉIA KAREN BESSA LOUREIRO DO NASCIMENTO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171511

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 568/2024-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.004965/2024-74, resolve

I - EXONERAR, a contar de 06 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DA CONSOLAÇÃO FONSECA NUNES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARNALDO NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171512

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0241/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.001052/2024-55, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes

dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constantes do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SILVIA CASSIA BRANDÃO JUSTINIANO	Gerente	AD-2
MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE		
CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA		
JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA	Subgerente	AD-3
ROOSEVELT SOARES DE OLIVEIRA	Assessor III	
ELISEU QUEIROZ LINS	Assessor IV	AD-4
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA		
RENATA XAVIER DE LIMA		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constantes do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NICOLLE CAROLINE COLLYER DOS SANTOS	Gerente	AD-2
JADER ALMEIDA GUERREIRO		
RENATA XAVIER DE LIMA		
RAMILA ATAYDE DE OLIVEIRA ALVES	Subgerente	AD-3
THIAGO FERNANDES FREIRE	Assessor III	
PATRICIA DE OLIVEIRA MILLER	Assessor IV	AD-4
MARILIA GABRIELA SOUZA DE MELO LÊDO		
DANIEL LEITÃO FARIA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171513

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0156/2024-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000725/2024-99, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de março de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CINTYA BARREIRO COLARES	GERENTE ACADÊMICO	AD-2
CARLA LETICIA NUNES GRANETTO	ASSESSOR III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 15 de março de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA IJANE GONZAGA	GERENTE ACADÊMICO	AD-2
FRANCISCO ELCIO DA COSTA LOUREIRO JÚNIOR	ASSESSOR III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171514

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 422/2024 - GP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.005589/2024-40, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
GILCIANE PLÁCIDO BRAULE	Gerente	AD-2	18.03.2024
RICKSON DA CRUZ VALENTE			01.04.2024
SANDERSON DA SILVA SANTANA			
LUAN MAQUINÉ DIAS			

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
RAIMUNDO DE GOES NETO	Gerente	AD-2	18.03.2024
LUCIVALDO RIBEIRO PEREIRA			01.04.2024
JOSÉ ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA			
ALBERTO ELIFIO DANTAS PACHECO			

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171516

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0541/2024 - GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.001216/2024-16, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BRUNA CALHEIRO DE ABREU MOTA	Assessor I	AD-1
JULIANA SIQUEIRA AROUCHE	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JULIANA SIQUEIRA AROUCHE	Assessor I	AD-1
ANTONIO RAYNON LOPES FELICIANO	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171520

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 136/2024-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000229/2024-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTÔNIO LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Controladoria Geral do Estado, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTÔNIO LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA	Assessor de Controle Interno II	AD-2
ELISON AUGUSTO MELITA BARBOSA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171519

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 535/2024/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.001347/2024-30, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de março de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EVERTON PATRICK DOS SANTOS LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171521

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 180/2024 - GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000720/2024-05, resolve

I - EXONERAR, a partir 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, AFRÂNIO CESAR DA SILVA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, INGRID MANUELLA DE SOUZA MARTINS, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171522

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 590/2024-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009800/2024-99, resolve

EXONERAR, a contar de 12 de março de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DALVA COELHO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171523

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 5 e 6, no item no item I, que exonou JÉSSICA FREITAS PORTELA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 590/2024-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009800/2024-99, resolve

NOMEAR, a contar de 12 de março de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DALVA COELHO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171524

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 069/2024-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 190/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000131/2024-43, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar CAP QOPM FRANCISCO SILVA DE CARVALHO, SI/PMAM 18105, Matrícula n.º 189.541-9A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171525

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000253-92.2024.8.04.0000, que deferiu a medida liminar requerida na inicial para determinar a promoção do Impetrante RICARDO MOREIRA BARROS, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01548/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento da mencionada decisão;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000467/2024-62, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM RICARDO MOREIRA BARROS (1055), Matrícula n.º 168.798-0 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171527

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0655717-25.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido constante da exordial, para determinar a promoção retroativa do Autor CLAIRTON SILVA DA COSTA, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar

de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017 e, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01462/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, através do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003184/2024-66, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **CLAIRTON SILVA DA COSTA (12950)**, Matrícula n.º 141.782-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **CLAIRTON SILVA DA COSTA (12950)**, Matrícula n.º 141.782-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 21 de abril de 2018, a data da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **CLAIRTON SILVA DA COSTA (12950)**, Matrícula n.º 141.782-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171528

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0730633-64.2020.8.04.0001, que conheceu do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de reconhecer o direito do Apelante **NELSON LOBO DE ALMEIDA**, à concessão das promoções à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25/05/2015, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2017, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2019 e, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01505/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM pelo Decreto de 13 de março de 2018, à graduação de 2.º

Sargento PM por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, e à graduação de 1.º Sargento PM por intermédio do Decreto de 23 de dezembro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003152/2024-60, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de maio de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo **NELSON LOBO DE ALMEIDA (16372)**, Matrícula n.º 161.326-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **NELSON LOBO DE ALMEIDA (16372)**, Matrícula n.º 161.326-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **NELSON LOBO DE ALMEIDA (16372)**, Matrícula n.º 161.326-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **NELSON LOBO DE ALMEIDA (16372)**, Matrícula n.º 161.326-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar, de 21 de abril de 2020, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **NELSON LOBO DE ALMEIDA (16372)**, Matrícula n.º 161.326-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 171529

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de dezembro de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 074/2020-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 033/2020-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **JOSÉLIA TRAJANO DA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00033/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por estar caracterizado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005429/2021-67, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **JOSÉLIA TRAJANO DA SILVA**, Matrícula n.º 145.942-2B, do cargo de Pedagogo, PD20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 171530



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br







IMPRENSA OFICIAL

131 ANOS | 1892 · 2023

REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

Nome, cargo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa.

Destino, Período e Objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de março de 2024 - Entrega de fomento da Associação de Mulheres Indígenas (MAPANA), contemplada no Edital de Chamamento Público nº 002/2021.

Referência Processo nº 01.01.011101.001475/2024-30-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de março de 2024.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

(*) REPUBLICADO, por incorreção no texto publicado na Edição nº 35.180, do dia 11 de março de 2024

Protocolo 171100

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 002/2024-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 16 de janeiro de 2024. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
AUDRAN MAGNO OLIVEIRA FERREIRA PINTO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	01.02.2024
ISRAEL MOTA DE QUEIROZ	CHEFE DE GABINETE			

JEREMIAS MALAQUIAS DA SILVA JÚNIOR	AJUDANTE DE ORDEM			
JOSE ROBERTO PIRES PAULO	ASSESSOR I			
JOSE ANTONIO CAMPOS PARENTE	ASSESSOR II	AD-2	14	
JOSÉ GILSON FERREIRA CORREA				
LUIZ ALEXANDRE AGUIAR MARTINS	ASSESSOR III	AD-3	13	
ANDREIA LANDI DE ALMEIDA				
REGINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE				
EMISSANDRO REIS DOS SANTOS	ASSESSOR IV	AD-4	12	

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 171110

RESENHA DA PORTARIA Nº 016-DAF/CM-2024

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Belo Horizonte/Manaus** dos servidores: André dos Santos Evangelista - Major QOPM e Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - Major QOPM, período: 25 à 28/03/2024, objetivo: participar do 1º Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental. **2. Manaus/Parintins/Manaus** dos servidores: Cel QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, período: 23/02/2024; Reinaldo de Castro Monteiro - 1º Ten QOAPM e Marcela Maria Silva dos Santos - 3º SGT QPPM, período: 29/02/2024; Cel QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, período: 12/03/2024; Objetivo: Levantamento quanto a Infraestrutura, situação Política e Segurança Pública, visando estabelecer parâmetro para inclusão na agenda oficial do Governo; Danielle Jussara de Paula Cruz - Assessora Técnica, período: 07/03/2024, objetivo: levantamento logístico quanto a alimentação e hospedagem do efetivo da Casa Militar que trabalharão no Festival Folclórico de Parintins 2024.

Manaus/AM, 20 de março 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 171111

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 179/2024-GSPGE

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS**, matrícula nº 151.611-6 C, sete dias de licença médica, a contar de 18 até 24.03.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171119

PORTARIA N.º 180/2024-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade serviço trinta dias de férias da Procuradora do Estado **HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE** matrícula nº 221.394-0 B, referente ao 1º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171120

PORTARIA N.º 183/2024-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **TATIANA DA COSTA PAZ**, matrícula n.º 239.367-0 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171121

PORTARIA N.º 184/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 19 dias de férias à servidora **APARECIDA SANTOS MELO**, matrícula n.º 158.333-6 C, referente ao exercício de 2024, a contar de 29/01 a 16/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171124

PORTARIA N.º 185/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dois dias de licença especial ao Servidor **JANSER NEY CARNEIRO FREIRE**, matrícula nº 140.551-9 E, referente ao quinquênio de 2002/2007, nos dias 15 e 16.03.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171125

PORTARIA N. 182/2024-GSG-PGE

DESIGNA servidor para função que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Assistente Procuratorial, Matrícula nº 223.177-8B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº n. 02/2024-PGE,(Processo Administrativo nº 01.01.011103.008189/2023-02/PGEAM), cujo objeto consiste na Locação de 1 (um) veículo automotor, tipo sedan, com capacidade para 5 passageiros, conforme objeto do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa M L NASCIMENTO LTDA,

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171137

PORTARIA N. 181/2024-GSG-PGE

DESIGNA servidor para função que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS**, agente de segurança, Matrícula nº 183.150-0 C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n. 02/2024-PGE,(Processo Administrativo nº 01.01.011103.008189/2023-02/PGEAM), cujo objeto consiste na Locação de 1 (um) veículo automotor, tipo sedan, com capacidade para 5 passageiros, conforme objeto do contrato, para Procuradoria Geral do Estado pelo prazo de 12 meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a empresa M L NASCIMENTO LTDA;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 171139

Vice Governadoria

RESENHA Nº 01/2024 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LAERTE NOGUEIRA DA SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO, Manaus/IQUITOS-Peru/Manaus no período de 26/02/2024 - 28/02/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-governadoria, Manaus/

Iquitos-Peru/Manaus no período de 26/02/2024 - 28/02/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria Manaus/Iquitos-Peru/Manaus no período de 26/02/2024 - 28/02/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA.

Manaus, 12 de março de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria
Protocolo 171097

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CTA - CLEITON TAXI AÉREO LTDA; **OBJETO:** Rescindir a contar de 06/03/2024, por mútuo acordo dos Contratantes, o Contrato nº 036/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa credenciada por meio de edital de credenciamento nº 001/2022 - SES-AM, para prestação de serviços continuados de transporte de paciente em UTI AÉREA. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.043079/2023-85 e a **PORTARIA Nº147/2024 - GAB/SES-AM**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 27/03/2024, Poder Executivo - Seção II, pág.01 e 02.

Manaus, 15 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva
Protocolo 171087



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	527.052.000,00	765.781.614,10	775.648.747,47	9.867.133,37
Receita Patrimonial	33.206.000,00	41.890.361,80	45.017.126,72	3.126.764,92
Transferências Correntes	493.846.000,00	723.891.252,30	729.637.974,24	5.746.721,94
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	993.646,51	993.646,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.650.000,00	3.650.000,00	8.836.444,80	5.186.444,80
Transferências de Capital	3.650.000,00	3.650.000,00	8.836.444,80	5.186.444,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	530.702.000,00	769.431.614,10	784.485.192,27	15.053.578,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	530.702.000,00	769.431.614,10	784.485.192,27	15.053.578,17
DÉFICIT (VI)	2.554.000.000,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	3.084.702.000,00	769.431.614,10	784.485.192,27	15.053.578,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	31.521.475,69	1.552.921,34	-
Sistema Financeiro	0,00	31.521.475,69	1.552.921,34	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.081.052.000,00	257.729.235,21	211.513.065,74	211.513.065,74	211.513.065,74	46.216.169,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.464.365.000,00	5.349.123,72	0,00	0,00	0,00	5.349.123,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.616.687.000,00	252.380.111,49	211.513.065,74	211.513.065,74	211.513.065,74	40.867.045,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.650.000,00	36.822.007,36	9.401.966,55	9.401.966,55	9.401.966,55	27.420.040,81
INVESTIMENTOS	3.650.000,00	36.822.007,36	9.401.966,55	9.401.966,55	9.401.966,55	27.420.040,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	3.084.702.000,00	294.551.242,57	220.915.032,29	220.915.032,29	220.915.032,29	73.636.210,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.084.702.000,00	294.551.242,57	220.915.032,29	220.915.032,29	220.915.032,29	73.636.210,28
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	506.401.847,22	563.570.159,98			(57.168.312,76)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	3.084.702.000,00	800.953.089,79	784.485.192,27	220.915.032,29	220.915.032,29	16.467.897,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	35.880,78	35.880,78	35.880,78	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.880,78	35.880,78	35.880,78	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.880,78	35.880,78	35.880,78	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	37,94	1.719.925,00	1.719.925,00	37,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37,94	1.719.925,00	1.719.925,00	37,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37,94	1.719.925,00	1.719.925,00	37,94	0,00



Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	784.485.192,27	607.456.235,96	Despesa Orçamentária (VI)	220.915.032,29	163.223.080,98
Recursos Não Vinculados	0,00	60.086,88	Recursos Não Vinculados	161.978.924,10	158.941.360,78
Recursos Vinculados	784.485.192,27	607.396.149,08	Recursos Vinculados	58.936.108,19	4.281.720,22
Recursos Vinculados à Saúde	783.588.619,21	606.525.631,14	Recursos Vinculados à Saúde	55.499.814,67	4.281.720,22
Outras Destinações de Recursos	0,00	870.517,94	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.436.293,52	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	59.944,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	973.112.277,36	640.185.378,02
Demais Destinações de Recursos	0,00	810.573,47	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	880.511.212,96	562.076.516,65
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	860.501,89	0,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	92.601.064,40	78.108.861,37
Demais Vinculações Legais	36.071,17	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	959.567.124,33	646.238.778,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	168.004.535,81	157.283.581,39	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	35.880,78	67.117,16
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	166.156.696,68	157.221.895,76	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.719.925,00	21.450,08
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	1.847.839,13	61.685,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	836.845,12	56.849,38
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	958.863.482,51	649.373.498,46	Outros Pagamentos Extraorçamentários	956.974.473,43	646.093.362,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	35.880,78	Demais Pagamentos	956.974.473,43	646.093.362,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	1.719.925,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	257.297.437,77	499.538.661,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.086.642,28	1.481.209,62	Caixa e Equivalente de Caixa	257.297.437,77	499.538.661,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	957.776.840,23	646.136.483,06	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Recebimentos	957.776.840,23	646.136.483,06	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.410.891.871,75	1.949.185.898,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	499.538.661,16	535.072.582,81			
Caixa e Equivalente de Caixa	499.538.661,16	535.072.582,81			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.410.891.871,75	1.949.185.898,62			

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2023		
			Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL		
Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Gestão: 00007 - FUNDOS Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	257.941.578,31	500.184.801,70	PASSIVO CIRCULANTE	2.550.694,91	3.218.493,89
Caixa E Equivalentes De Caixa	257.297.437,77	499.538.661,16	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	1.719.962,94
Créditos A Curto Prazo	644.140,54	646.140,54	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.550.694,91	1.498.530,95
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	644.140,54	646.140,54	Valores Restituíveis	1.674.157,68	1.424.360,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.657.984,38	62.657.984,38	Outras Obrigações a Curto Prazo	876.537,23	74.170,43
Realizável A Longo Prazo	62.657.984,38	62.657.984,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.143.171,83	11.650.533,37
VPD Pagas Antecipadamente	62.657.984,38	62.657.984,38	Demais Obrigações A Longo Prazo	11.143.171,83	11.650.533,37
			TOTAL DO PASSIVO	13.693.866,74	14.869.027,26
TOTAL DO ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	306.905.695,95	547.973.758,82
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.905.695,95	547.973.758,82
			TOTAL DO PASSIVO + PL	320.599.562,69	562.842.786,08

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2023		
			Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL		
Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Gestão: 00007 - FUNDOS Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	257.337.837,77	499.579.061,16	PASSIVO FINANCEIRO	2.550.694,91	3.254.374,67
ATIVO PERMANENTE	63.261.724,92	63.263.724,92	PASSIVO PERMANENTE	11.143.171,83	11.650.533,37
SALDO PATRIMONIAL	306.905.695,95	547.937.878,04			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	15.832.282,39	15.832.282,39	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros	4.451.964,02	4.451.964,02
TOTAL	15.832.282,39	15.832.282,39	TOTAL	4.451.964,02	4.451.964,02

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2023		
			Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL		
Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Gestão: 00007 - FUNDOS Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023					
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
Recursos Não Vinculados	7.861.612,15	7.461.084,84			
Recursos Vinculados	246.925.530,71	488.863.601,68			
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Saúde	236.338.643,72	470.738.943,62			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	-1.346.173,40			
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	10.393.245,08			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	9.077.586,34			
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	11.003.055,90	0,00			
Demais Vinculações Legais	-416.168,91	0,00			
Outras Vinculações	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00			
TOTAL	254.787.142,86	496.324.686,49			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017701-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	952.489.766,02	764.679.872,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	45.017.126,72	51.441.299,57
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	45.017.126,72	51.441.299,57
Transferências e Delegações Recebidas	906.478.954,85	709.756.172,17
Transferências Intragovernamentais	168.004.535,81	157.283.581,39
Transferências Intergovernamentais	738.474.419,04	552.462.590,78
Transferências das Instituições Privadas	0,00	10.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	37,94	0,00
Desincorporação de Passivos	37,94	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	993.646,51	3.482.401,14
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	993.646,51	3.482.401,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.193.557.828,89	803.439.695,38
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.000,00	0,00
Uso de Material de Consumo	1.920,00	0,00
Serviços	80,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.192.999.072,12	802.120.428,60
Transferências Intragovernamentais	973.112.277,36	640.185.378,02
Transferências Intergovernamentais	219.599.054,13	161.935.050,58
Transferências a Instituições Privadas	287.740,63	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	556.756,77	1.319.266,78
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	556.756,77	1.319.266,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-241.068.062,87	-38.759.822,50



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNILTON DE PAIVA COIMBRA
REGISTRO.....	: AM-011221/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.566.132-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 15/03/2024 as 08:59:27.
Válido até: 13/06/2024.
Código de Controle: 3172.4727.7503.2970.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

PORTARIA Nº 215/2024 - GFES/SES-AM
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DO ORDENADOR DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1183/2023-GAB/SES-AM, na qual Autoriza por delegação a função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** os Planos de Trabalho apresentados anexos aos MEMOS nº 011/2021-PM-6/PMAM e nº 031/2022-PM-6/PMAM. **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.01.017101.010939/2024-85. **RESOLVE: I - CONCEDER DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**, em favor da Polícia Militar do Estado do Amazonas, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs e medicamentos de enfrentamento da Pandemia de COVID-19, com recurso da Portaria nº 2.549 GM/MS, de 24/09/2020 para Policlínica Tenente Weber - PM/AM aos pacientes do SUS.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3305	2803	0011	339030	2.602.231	300.000,00
10	302	3305	2803	0011	339039	2.602.231	300.000,00
					TOTAL	R\$	600.000,00

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 19 de março de 2024.

GETRO FELIPE SIMÕES LÊDO

Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde - FES

Protocolo 171157

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES e o CENTRO OFTALMOLÓGICO SÃO DOMINGOS LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar de 01/03/2024 a 01/03/2025; **VALOR GLOBAL ESTIADO: R\$ 3.080.030,28** (três milhões, oitenta mil, trinta reais e vinte e oito centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 256.669,19** (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 017101; **SES/AM; Unidade Orçamentária:** 017701; **FES: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2510.0011; **Natureza de Despesa:** 33903950; **Fonte:** 1.500.1210, **Nota de Empenho** nº 0941 no valor de **R\$ 23.714,74** (vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), **Fonte:** 1.600.2310, **Nota de Empenho** nº 0907 no valor de **R\$ 232.954,45** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ficando o restante para ser empenhado a posterior; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 017101.034265/2023-23 e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pag.01e 02; Manaus, 13 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN

Secretária Executiva

Protocolo 171086

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/03/2024 a 28/02/2025; b) Alterar pelo reajuste de 3,161500% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado de julho de 2022 a junho de 2023, a Cláusula Sexta - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 01/03/2024; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.138,08** (trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: 3.094,84** (três mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº1078/2021-CSC; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0590, no dia 22/02/2024 no valor de **R\$ 3.094,84** (três mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.022126/2023-57 e

a **PORTARIA Nº147/2024 - GAB/SES-AM**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 27/03/2024, Poder Executivo - Seção II, pag.01 e 02. Manaus, 15 de março de 2024

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN

Secretária Executiva

Protocolo 171088

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 005/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa PRODRAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2024 a 07/02/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 433.349,04** (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 36.112,42** (trinta e sei mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101; **Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2643.0001; **Elemento de Despesa:** 33904003; **Fonte:** 1.500.1210; NE nº 0421 de 05/02/2024 no valor de **R\$ 36.112,42** (trinta e seis mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 004/202-SES/AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.017101.021981/2023-40 e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pag.01e 02; Manaus, 13 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN

Secretária Executiva

Protocolo 171090

EXTRATO-ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa IONTECH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Alteração de titularidade da Unidade Gestora 017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS para a Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora:** 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2782.0001; **Natureza de Despesa:** 33903916; **Fonte:** 1.600.2310, **Nota de Empenho** nº 0584 de **20/02/2024**, no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais); ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 520/2018-CGL; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos (SIGED) nº 01.01.017101.027410/2023-10 e nº 01.01.017109.000332/2023-36 e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pag.01e 02; .Manaus, 15 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN

Secretária Executiva

Protocolo 171091

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **01/03/2024 a 28/02/2025**; b) Inclusão da Cláusula Vigésima Sexta - Do Reajustamento ao Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual com base na atualização salarial de acordo com a Convenção Coletiva; c) Repactuação do valor Contratual, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - AM000563/2023 - SEAC, a contar de 01/03/2024; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 165.558,72** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$13.796,56** (treze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº880/2019-CSC; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho: nº 0879/2023 de 29/02/2024, no valor de **R\$ 13.796,56** (treze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.022193/2023-71 e nº 01.01.017101.001484/2024-07 e a

PORTARIA Nº147/2024-GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 27.02.2024, Poder Executivo - Seção II, pág.01 e 02. Manaus, 14 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171092

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 10/02/2024 a 09/02/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.051.425,52** (doze milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.004.285,46** (um milhão e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço nº 015/2022-SEE/AC (PE nº050/2021-CPL 03-SEE/AC); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0439, no valor de R\$ 580.940,30 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº **01.01.017101.004848/2024-00** e nº **01.01.017101.022196/2023-05**, e a **PORTARIA Nº147/2024-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 27.02.2024, Poder Executivo - Seção II, pág.01 e 02. Manaus, 14 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171093

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 29/02/2024 a 01/03/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.374.027,92** (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 197.835,66** (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 0726 de 23/02/2024, no valor de R\$ 194.268,47 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 0738 de 24/02/2024, no valor de R\$ 3.567,19 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019 - SES-AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.022583/2023-41** e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pág.01e 02. Manaus, 13 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171096

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa F BARROS DO NORTE LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/03/2024 à 28/02/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 704.951,28** (setecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 58.745,94** (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903701; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho: nº 0892 de 29/02/2024, no valor de R\$ 58.745,94 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 966/2020-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.021867/2023-10** e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no

Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pág.01e 02; Manaus, 13 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171098

EXTRATO-ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA - IMED; **OBJETO:** (a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2024 a 26/02/2025; (b) Alterar pelo reajuste de 4,608220 % referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado de setembro de 2022 a agosto de 2023 - Cláusula Oitava - Do Preço do Serviço (Contrato Primitivo), a contar de 28/02/2024; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.806.563,85** (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 148.484,70** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1133/2018 - CGL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0846, no valor de R\$ 8.329,63 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.022133/2023-59** e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pág.01e 02. Manaus, 18 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171101

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELLI; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 16/03/2024 a 15/03/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.380.016,48** (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.866.402,35** (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos); **MODALIDADE:** ATA DE REGISTO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº001/20-SUSAM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº135/19; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2212.0001; Elemento de Despesa: 33903301; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0979 de 15/03/2024, no valor de R\$ 1.479.433,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.035120/2023-40** e a **PORTARIA Nº 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, pág.01e 02. Manaus, 18 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171103

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TÓRAX - NORTE SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2024 a 27/02/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.179.597,04** (nove milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 764.966,42** (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0897, no valor de R\$ 25.498,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1086/2022 - CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.021940/2023-54 e a **PORTARIA Nº. 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no

Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Secção II, pág. 01 e 02. Manaus, 13 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171105

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e **ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA;** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2024 a 14/02/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 170.595,84** (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 14.216,32** (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 0435 de 09/02/2024, no valor de **R\$ 7.108,16** (sete mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1223/2021 - CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.022120/2023-80 e a **PORTARIA Nº. 147/2024 - GAB/SES-AM**, de 27.02.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Secção II, pág. 01 e 02. Manaus, 12 de março de 2024.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva

Protocolo 171107

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 018/2022-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.017101.031022/2023-33-SIGED. ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 12/03/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SES. **OBJETO:** alteração da destinação do bem imóvel descrita no item "2" do Termo de Afetação e Responsabilidade nº 018/2022-SEAD, passando a vigorar da seguinte forma: "2. O imóvel descrito na planta de localização anexa (em cor ciano) com área aproximada de 7.341m² destina-se ao funcionamento do Complexo Regulador do Amazonas, não podendo, sem prévia autorização, ter utilização diversa, sob pena de responsabilidade do Titular da SES que o permitir; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 19 de março de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 171183

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **quatro (04) meses**, contados de **30.03.2024 até 30.07.2024**, para dar continuidade ao fornecimento da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos alunos das Escolas Estaduais da Capital do Estado do Amazonas, para atender o calendário escolar do ano de 2023, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e alteração pela Resolução nº. 20 de 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais documentos normativos, para atendimento dos alunos da rede pública Estadual de Ensino no Município do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 035/2024-NAPER, Projeto Básico e **Parecer nº.**

978/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009449/2024-52.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 171085

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
ERRATA DA RESENHA Nº 060/2023-CEE/AM DE 05/04/2023

Publicada no Diário Oficial do Amazonas em 01/06/2023, pág. 2 - Poder Executivo - Seção II.
Onde Se Lê: (...) 08. Bacharelado em Ciências da Computação (...)
Leia-Se: (...) 08. Licenciatura em Ciências da Computação (...).

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 171122

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 21/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19.03.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CENTRAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA. OBJETO:** Sensibilização e capacitação de profissionais da rede estadual de ensino em Justiça Restaurativa, e apoio à disseminação da cultura da paz e de práticas restaurativas nas escolas estaduais. **PRAZO:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos participantes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026990/2023-44.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 171153

PORTARIA GS Nº 301, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007, **CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16/11/2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Professores para o exercício de 2024, através do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores/2024; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 0965/2024 - ASSJUR/SEDUC, de 15/03/2024; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.028101.034687/2023-15-SEDUC/SIGED e o Plano de Trabalho aprovado, apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM. **CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 017/2024-GEOR/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, no valor de R\$ 2.837.250,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a cobrir despesas com a contratação de Professores para o exercício de 2024, por meio do Processo Seletivo Simplificado, através de contratação temporária, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

Função	Sub-Função	Pro-grama	Ação	Nat. Da Despesa/Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	122	3283	2693	339036/0001	1.500.121.0.0000.0000	2.253.111,24
12	122	3283	2693	339047/0001	1.500.121.0.0000.0000	565.577,81
12	122	3283	2693	339030/0001	1.500.121.0.0000.0000	9.360,95
12	122	3283	2693	339039/0001	1.500.121.0.0000.0000	9.200,00
TOTAL						2.837.250,00

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas-DGP/ SEDUC e ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira/DEFIN a adoção das medidas necessárias para o acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - CUMPRE ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 30/12/2024, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171174

PORTARIA GSE Nº 188, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.009563/2024-82/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 26/7213,

RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 184180-7A, lotada na Escola Estadual Lenina Ferraro da Silva, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/02/2024 a 22/05/2024;
- II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171177

PORTARIA GSE Nº 190, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.000429/2024-16-SEDUC/SIGED GERCIRA MATOS MASCARENHAS, cargo PROFESSOR, matrícula 007.540-0A, com data retroativa ao período de: 01/05/1995 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171184

PORTARIA GSE Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.006656/2024-55-SEDUC/SIGED EDIVAL COSTA DE SOUSA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 005.663-4B, município de Presidente Figueiredo/AM, com data retroativa ao período de: 01/10/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171188

PORTARIA GSE Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.009457/2024-07/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 26/7212,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JUCILEUZA CONCEICAO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PF40.DTR-I, matrícula 195531-4B, lotada na Escola Estadual Tempo Integral Gilberto Mestrinho/Manaus, turno Integral, na função AUX. DE BIBLIOTECA, a contar 21/02/2024 a 20/05/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171190

PORTARIA GSE Nº 187, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.007159/2024-74/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 26/6309,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CREUSA OLINDA JEFFRES PEREIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 143474-8A, lotada na Escola Estadual Farias Brito, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/02/2024 a 06/05/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171192

PORTARIA GS Nº 305, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.008295/2024-81/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 096/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Pedro Silvestre, (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ALINE FARIAS DE CARVALHO**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 253596-3A, a contar de 01/03/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SHEILA MARIA CARIOCA CRUZ**, PROFESSOR PF40.ESP-III/ PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas 167058-1L/M, para exercer a referida função, a contar de 01/03/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171213

PORTARIA GS Nº 304, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.008283/2024-57/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 099/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Antonio da Encarnação Filho, (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **SHEILA MARIA CARIOCA CRUZ**, PROFESSOR PF40.ESP-III /PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas 167058-1L/M, a contar de 01/03/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROSILANE DA SILVA**, PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula 190915-0A, para exercer a referida função, a contar de 01/03/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171234

PORTARIA GS Nº 300, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.008271/2024-22 e do Memo. nº 098/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Adjunto Pedagógico (Simbologia FGCP - 1), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, do(a) servidor(a) ROSILANE DA SILVA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 190915-0A, a contar de 01/03/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) ALINE FARIAS DE CARVALHO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 253596-3A, para exercer a referida função, a contar de 01/03/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171236

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24.03.2024 até 24.03.2025 para dar continuidade aos serviços de operação e limpeza em sistema de esgotamento sanitário, destinado a atender as necessidades das escolas estaduais de ensino médio, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 159/2023-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 0810/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. VALOR GLOBAL: R\$ 69.880.780,80 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0011 e 12.362.3283.2554.0001; Fonte de Recursos: 1.541.246.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916, tendo sido emitidas em 14.03.2024 as Notas de Empenho nº 0002529 no valor de R\$ 1.079.347,70 (um milhão, setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), a NE nº. 0002530 no valor de R\$ 793.135,70 (setecentos e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), a NE nº. 0002531 no valor de R\$ 2.237.664,80 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e a NE nº. 0002537 no valor de R\$ 2.933.557,20 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). O valor de R\$ 46.965.422,30 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R\$ 15.871.653,10 (quinze milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) será empenhado no ano vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039227/2023-83.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 171238

PORTARIA GS Nº 303, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 219/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor(a) da Escola Estadual São Miguel (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, o (a) servidor(a), FATIMA LUCIA SODRE MAIA, PROFESSOR, matrícula nº 165803-4A, a contar de 18 de março de 2024;

II. DESIGNAR para exercer a função o(a) servidor (a) IVANETE FERNANDES FONTOURA, PROFESSOR, matrícula nº 165799-2A, a contar de 18 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171242

PORTARIA GS Nº 308, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 283/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor(a) da Escola Estadual Maria Calderaro (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Presidente Figueiredo/AM, o (a) servidor(a), JOYCE BRITO MATOS, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 249294-6A, a contar de 19 de março de 2024;

II. DESIGNAR para exercer a função o(a) servidor (a) CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 205491-4B, a contar de 19 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171245

PORTARIA GSEAI 016, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 221/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar do Colégio Batista de Parintins, (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Parintins/AM, o (a) servidor (a), KELLEN REGO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 164192-1A, a contar de 15 de março de 2024.

II. DESIGNAR para exercer a referida função, o (a) servidor (a), PAULO CÉSAR VIEIRA ARCHANJO, PROFESSOR PF20.DTR-I/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 149673-5F/H, a contar de 15 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 171249

PORTARIA GSE Nº 200, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço; CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.001866/2024-57-SEDUC/SIGED ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO 3ª CLASSE, município de Manaus/AM, referente ao período de 01/09/1988 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171250

PORTARIA GS Nº 307, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 285/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) do Centro de Educação de Tempo Integral Professora Neuza Alves Barroso (Simbologia-FGDI-1), do município de Eirunepé/AM, o(a) servidor(a) **CIPRIANO FAGNER MARINHO GARCIA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 234412-2A, a contar de 19/03/2024;

II. DESIGNAR para exercer a referida função, o(a) servidor(a) **DAIANA DE SOUZA CAVALCANTE**, PEDAGOGO PD20.ESP-III e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 239032-9A/B, a contar de 19/03/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171251

PORTARIA GS Nº 306, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.009934/2024-26/SEDUC/SIGED e do Memo nº 100/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Humberto de Campos, (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **AUREA RODRIGUES DA SILVA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 168.036-6A, a contar de 11/03/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ITAMAR PEREIRA NUNES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 181.474-5A/C, para exercer a referida função, a contar de 11/03/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 171252

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONVÊNIO GRATUITO Nº 01/2024-SEC

Data: 11.03.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Importadora Carioca Ltda. Objeto: Apoio a sonorização do Teatro Amazonas, conforme Plano de Trabalho. Prazo: 11.03.2024 a 31.12.2026. Fiscal: Murilo Alves Acioli. Mat: 225.800-5A.

Manaus, 20.03.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 171247

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 060/2024-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 38.099, de 1º de agosto de 2017, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 0001/2022-GS/SEAD, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de veículos inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado; **CONSIDERANDO** ainda o teor do MEMO Nº 201/2023-GAP/SSP-AM;

RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Veículos, a fim de avaliar os veículos inservíveis e emitir Declaração do estado de conservação destes, assim como do seu grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	JOSÉ GUEDES DOS SANTOS NETO	137.125-8D
Vice-Presidente	RAMYSES HITOTUZI BULCÃO	200.012-1D
Membro	MARCOS NERY DE OLIVEIRA	159.504-0B

III - A Comissão de Avaliação, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão** exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - A Comissão** deve atuar periodicamente no levantamento dos veículos no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública; **VI - ESTABELECE** o prazo de **30 (trinta) dias úteis**, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos e **entrega do relatório inicial**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VII - Após a entrega do relatório inicial** esta comissão deverá proceder ao acompanhamento regular da situação dos bens móveis e tão logo haja necessidade, adotar as providências quanto à elaboração de relatório de baixa de bens; **VIII - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício. Manaus, 15 de março de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 171182

PORTARIA Nº 061/2024-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 38.099, de 1º de agosto de 2017, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 0002/2022-GS/SEAD, que estabelece no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de bens móveis inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais; **CONSIDERANDO** o disposto no MEMO Nº 201/2023-GAP/SSP-AM;

RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis, a fim de avaliar os bens móveis inservíveis e emitir Declaração do estado de conservação destes, assim como do seu grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	CAROLINA MARINI DA SILVA KANITZ	195.936-0D
Vice-Presidente	EDUARDO GOMES MESQUITA	244.191-8A
Membro	MATHEUS SOUZA MOTTA	229.057-0C

III - A Comissão de Avaliação, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão** exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - A Comissão** deve atuar periodicamente no levantamento dos bens móveis no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública; **VI - ESTABELECE** o prazo de **30 (trinta) dias úteis**, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos e **entrega do relatório inicial**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VII - Após a entrega do relatório inicial** esta comissão deverá proceder ao acompanhamento regular da situação dos bens móveis e tão logo haja necessidade, adotar as providências quanto à elaboração de

relatório de baixa de bens; VIII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício.

Manaus, 15 de março de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 171186

PORTARIA Nº 059/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, Art. 11 § 3º que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0011/2024-GS/SSP, Publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 35.141, datado de 11/01/2024, pág. 09, Poder Executivo, Seção II.

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 171239

PORTARIA N.º 056/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 2023, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.005249/2024-44 (SIGED), datado de 21/02/2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva Gardene Tavares da Silva, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 243.732-5 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de 30/03/2024 à 29/06/2024, referente ao quinquênio 10/01/2018 à 09/01/2023.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 11 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 171241

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 017/2024/GAB/ /SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos colaboradores: DIULE DIONE GADELHA DE SOUZA-3º SARGENTO, GENARTE RAMIRES FLORES-CABO, JOSÉ ROBERTO DA SILVA LIMA-SARGENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA-SARGENTO, MAURÍCIO DOS SANTOS MONTEIRO-3º SARGENTO, RONDINIEL PEDROSA DE CARVALHO-SARGENTO, WEMERSON DOS PASSOS DE ALMEIDA-CABO, DANIEL PENA REIS-CABO. Trecho: Manaus (AM)- Humaitá (AM)- Manaus (AM), Período: 21/03 a 26/03/2024. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DOS CUSTODIADOS DA COMARCA DE HUMAITÁ (AM) PARA A COMARCA DE MANAUS (AM). GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Manaus, 19 de março de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 171141

PORTARIA Nº 020/2024-GABIENTE/SEAP
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.005876 /2023-49-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE nº 002/2024, à empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (CNPJ: 21.308.480/0001-22), arrematante do lote 01 no valor de R\$ 2.002,50 (dois mil, e dois reais e cinquenta centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 - aquisição de ventiladores de parede, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus 15 de março de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 171167

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

PORTARIA Nº.00313/2024 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 04 de março de 2024, Seção I, página 06, Diário Oficial edição de 04/03/2024 - Poder Executivo - RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, a contar de 05 de março de 2024.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL
01	HUDSANDRA KEROLLEN TEIXEIRA DE FREITAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15
02	THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA	ASSESSOR I, AD-1	15
03	MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO	GERENTE, AD-2	14
04	LUIZ RAPHAEL BINDÁ CIDRÔNIO	ASSESSOR II, AD-2	14
05	AURÉLIO HERZER	ASSESSOR III, AD-3	13

SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 12 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 171240

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 20.03.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023-SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2024, ficando o Valor Global em R\$ 85.452,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida, em 04/03/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000394, no valor de R\$ 7.121,02 (sete mil, cento e vinte e um reais e dois centavos). O saldo

restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000277/2024-63-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 171131

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 005/2023-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001027/2024-40-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 171134

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Japurá/AM. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho, com vistas à substituição do agregado tipo brita por seixo rolado, sem reflexo financeiro. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000620/2024-70-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 171211

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/04/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000948/2024-00-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 171214

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: THIAGO RIAN LINHARES FERNANDES, ASSESSOR I, Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20/03 a 23/03/2024, Objetivo: Participação como motorista da Assessoria de Comunicação para a cobertura da Inauguração do Espaço Azul e também as ações de cidadania que ocorrerão no período.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 171106

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ, CHEFE DE DEPARTAMENTO; JULIO CESAR SILVA PEREIRA, ASSESSOR II,

Destino e período: Manaus-AM/Parintins/Manaus-AM - 17/03 a 31/03/2024. Objetivo: Participação em uma ação social que irá ser realizado no município de Parintins com a emissão de Declaração de Hipossuficiência com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via da certidão de nascimento, casamento e óbito, e com a oferta do serviço de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 171108

PORTARIA N.º 023/2024-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Exercicio	Período
Alex José Brito Silveira	2022/2023	15 à 29/04/2024
Alvino Martins de Souza	2023/2024	01 à 15/04/2024
André Fernandes Mello Botão	2023/2024	01 à 30/04/2024
Benoci Alves de Souza	2023/2024	01 à 30/04/2024
Drance Jesus Araujo Bonfim	2023/2024	01 à 30/04/2024
Emanuelle Onety Cordeiro Neves	2022/2023	10 à 19/04/2024
Floriano Barbosa dos Santos Junior	2023/2024	01 à 30/04/2024
Franciane Alves da Silva	2023/2024	01 à 30/04/2024
Francisca Sarmiento Pinheiro Malcher	2023/2024	01 à 30/04/2024
Izaías Ferreira de Souza Filho	2023/2024	01 à 30/04/2024
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	2022/2023	01 à 15/04/2024
João Victor da Silva Marinho	2023/2024	01 à 30/04/2024
Luciana Cardoso Silva	2023/2024	15 à 24/04/2024
Mara Rubia Guimarães de Souza	2023/2024	01 à 30/04/2024
Marcelino Santos da Silva	2022/2023	15 à 29/04/2024
Maria de Nazaré Socorro Silva e Souza	2023/2024	01 à 30/04/2024
Rennan Lessa Ferreira	2023/2024	01 à 30/04/2024
Thalita Reis da Silva	2023/2024	01 à 30/04/2024
Yamille da Silva Jacauna	2023/2024	22/04 à 06/05/2024
Yuri de Almeida Silva	2023/2024	01 à 30/04/2024

II - TRANSFERIR férias por conveniência do servidor:

Servidor	Exercicio	Dias
Alex José Brito Silveira	2022/2023	15
Alcimar Saraiva Leão da Silva	2023/2024	30
Alvino Martins de Souza	2023/2024	15
Fabio Alexandre Paraíso Brandão	2023/2024	30
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	2023/2024	30
Kathleen Santos da Silva Menezes	2023/2024	30
Larissa Luzeiro da Cruz e Silva	2023/2024	30
Luciana Cardoso Silva	2023/2024	10

III - TRANSFERIR férias por necessidade de serviço:

Servidor	Exercicio	Dias
Adelia Teixeira da Silva	2023/2024	30
Eliane Martins Siso	2023/2024	30
Emanuelle Onety Cordeiro Neves	2023/2024	30
Fabiana de Araújo Gomes Barros	2023/2024	30
Kajsa Paiva de Oliveira	2023/2024	30
Luiz Fernando de Sousa Ferreira	2023/2024	30
Nayra Barroso Félix	2023/2024	30
Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa	2023/2024	30
Tassiane Meirino Gomes	2023/2024	30
Yamille da Silva Jacauna	2023/2024	15

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 171109

Secretaria de Estado da
Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 043/2024-SEAS

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº002/2015-SEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a FUNDAÇÃO AMAZONPREV; **Objeto:** Renovação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação Predial por mais 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 1.204.372.80; **Valor Empenhado:** R\$ 130.473,72; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.704.1450.0000.0000; **ND:** 33913910; **NE:** 2024NE0000090; **Vigência:** 09/03/2024 a 09/03/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000571/2024-78 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 62, §3º, I da Lei 8.666/93.

Manaus, 20 de março de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 171159

PORTARIA Nº 090/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Monik da Silva Araújo/Colaborador(a); **Destino e Período:** Parintins/AM; 01/04/2024 a 03/04/2024; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o Município de Parintins quanto à Implantação do Restaurante Popular dos Municípios, visando garantir o Direito Humano à alimentação adequada e assegurando a gestão da segurança alimentar nutricional.

Manaus, 20 de Março de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 171084

PORTARIA Nº 091/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Josielle dos Santos de Azevedo/Colaborador(a); Maria de Lourdes Alves Rufo/ ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Liane Araújo de Figueiredo/TEC. DE ENFERMAGEM-TEN-P.S.N.M.-A; **Destino e Período:** Itapiranga/ AM; 08/04/2024 a 12/04/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Itapiranga, visando garantir a qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e SUAS Condicionaisidades.

Manaus, 20 de Março de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 171115

PORTARIA Nº 092/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor/Colaborador(a); **Destino e Período:** Itapiranga/AM; 08/04/2024 a 12/04/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Manaus, 20 de Março de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 171118

PORTARIA Nº 093/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Candido Moreira Miranda/Colaborador(a); **Destino e Período:** Parintins/ AM; 21/03/2024 a 23/03/2024; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o Município, visando garantir apoio qualificado a Gestão municipal de Assistência Social,

no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais.

Manaus, 20 de Março de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 171142

PORTARIA Nº 089/2024 - GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **RESOLVE:** Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referentes ao exercício de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 20 de março de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br





TRABALHO QUE TRANSFORMA



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	285.000,00	36.169.420,81	36.477.084,71	307.663,90
Receita Patrimonial	205.000,00	350.772,90	630.866,14	280.093,24
Transferências Correntes	80.000,00	35.818.647,91	35.818.647,91	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	27.570,66	27.570,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	285.000,00	36.169.420,81	36.477.084,71	307.663,90
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	285.000,00	36.169.420,81	36.477.084,71	307.663,90
DÉFICIT (VI)	40.000.000,00	101.341.776,88	101.947.445,56	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	40.285.000,00	137.511.197,69	138.424.530,27	307.663,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	8.570.974,56	8.302.031,98	-
Superávit Financeiro	0,00	8.570.974,56	8.302.031,98	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.285.000,00	143.531.478,48	135.948.483,00	135.495.443,87	135.387.840,13	7.582.995,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.285.000,00	143.531.478,48	135.948.483,00	135.495.443,87	135.387.840,13	7.582.995,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	2.550.693,77	2.476.047,27	2.423.350,26	2.290.450,26	74.646,50
INVESTIMENTOS	0,00	2.550.693,77	2.476.047,27	2.423.350,26	2.290.450,26	74.646,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	40.285.000,00	146.082.172,25	138.424.530,27	137.918.794,13	137.678.290,39	7.657.641,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.285.000,00	146.082.172,25	138.424.530,27	137.918.794,13	137.678.290,39	7.657.641,98
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	40.285.000,00	146.082.172,25	138.424.530,27	137.918.794,13	137.678.290,39	7.657.641,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	448.685,50	348.140,38	348.140,38	100.545,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	448.685,50	348.140,38	348.140,38	100.545,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.537,00	3.537,00	3.537,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.537,00	3.537,00	3.537,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	452.222,50	351.677,38	351.677,38	100.545,12	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	9.066,82	967.748,63	967.748,63	9.066,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.066,82	967.748,63	967.748,63	9.066,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.066,82	1.017.748,63	1.017.748,63	9.066,82	0,00



Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO
031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora: 00007 - FUNDOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.477.084,71	13.228.116,63	Despesa Orçamentária (VI)	138.424.530,27	106.210.329,41
Recursos Vinculados	36.477.084,71	13.228.116,63	Recursos Não Vinculados	122.758.544,23	93.666.206,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	36.477.084,71	13.228.116,63	Recursos Vinculados	15.665.986,04	12.544.123,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	135.870.113,69	102.404.041,01	Recursos Destinados a Assistência Social	3.042.038,06	5.933.190,73
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	135.094.328,78	99.421.804,92	Outras Destinações de Recursos	0,00	6.610.932,66
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	775.784,91	2.982.236,09	Demais Destinações de Recursos	0,00	6.610.932,66
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.332.391,83	12.528.033,72	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	12.623.947,98	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	505.736,14	452.222,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.051.994,33	8.572.554,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	238.505,20	1.017.748,63	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	3.816.220,33	8.538.874,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.310.422,41	1.364.961,74	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	235.774,00	33.680,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.277.728,08	9.693.100,85	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	7.462.665,82	15.357.822,69
Demais Recebimentos	4.277.728,08	9.693.100,85	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	351.677,38	3.963.331,44
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.653.321,43	5.633.836,43	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.017.748,63	336.427,85
Caixa e Equivalente de Caixa	3.653.321,43	5.633.836,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.308.671,10	1.364.714,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.784.568,71	9.693.348,89
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	182.332.911,66	133.794.027,79	Demais Pagamentos	4.784.568,71	9.693.348,89
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	32.393.721,24	3.653.321,43
			Caixa e Equivalente de Caixa	32.393.721,24	3.653.321,43
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	182.332.911,66	133.794.027,79



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL
031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora: 00007 - FUNDOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.509.091,46	3.764.316,51	PASSIVO CIRCULANTE	240.503,74	1.027.500,86
Caixa E Equivalentes De Caixa	32.393.721,24	3.653.321,43	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	238.505,20	1.026.815,45
Estoques	115.370,22	110.995,08	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.998,54	685,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.550.906,54	1.708.195,77	Valores Restituíveis	1.998,54	685,41
Realizável A Longo Prazo	100.000,00	250.000,00	TOTAL DO PASSIVO	240.503,74	1.027.500,86
VPD Pagas Antecipadamente	100.000,00	250.000,00			
Imobilizado	1.450.906,54	1.458.195,77			
Bens Móveis	2.615.342,72	2.400.467,99			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.164.436,18	942.272,22			
TOTAL DO ATIVO	34.059.998,00	5.472.512,28			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL
031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora: 00007 - FUNDOS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	32.393.721,24	3.653.321,43	PASSIVO FINANCEIRO	746.239,88	1.479.723,36
ATIVO PERMANENTE	1.666.276,76	1.819.190,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	33.313.758,12	3.992.788,92			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	160.000,00	956.233,33
			Congêneres		
			TOTAL	160.000,00	956.233,33

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-207.711,37	-243.904,91
Recursos Vinculados	31.855.192,73	2.417.502,98
Recursos Vinculados à Educação	40.603,91	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	2.417.502,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	31.810.785,70	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	3.803,12	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	31.647.481,36	2.173.598,07



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	172.546.409,93	116.135.897,45
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	630.866,14	2.934.664,14
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	630.866,14	2.934.664,14
Transferências e Delegações Recebidas	171.688.761,60	112.695.258,04
Transferências Intragovernamentais	135.870.113,69	102.404.041,01
Transferências Intergovernamentais	35.818.647,91	10.291.217,03
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	199.211,53	503.739,81
Ganhos com Incorporação de Ativos	189.706,53	498.779,81
Desincorporação de Passivos	9.505,00	4.960,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.570,66	2.235,46
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	27.570,66	2.235,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	139.885.526,36	117.981.328,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.979.892,89	24.645.956,61
Uso de Material de Consumo	930.135,14	1.212.335,68
Serviços	16.827.593,79	23.310.314,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	222.163,96	123.306,32
Transferências e Delegações Concedidas	121.681.139,30	92.604.370,32
Transferências Intragovernamentais	4.051.994,33	8.572.554,26
Transferências Intergovernamentais	117.629.144,97	84.031.816,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	163.893,66	722.801,90
Desincorporação de Ativos	163.893,66	722.801,90
Tributárias	60.600,51	0,00
Contribuições	60.600,51	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	8.200,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	8.200,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	32.660.883,57	-1.845.431,38

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas N.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual N.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público N.º 002/2023, que tem por objetivo a submissão de proposta de projetos de conservação na modalidade de REDD+ (Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Meio da Redução do Desmatamento e da Degradação e Promoção da Conservação, Manejo Florestal Sustentável, Manutenção e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal Medido) por parte dos Agentes Executores reconhecidos pelo órgão gestor da Política Estadual de Meio Ambiente, a fim de implementar a Política e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais do Estado do Amazonas, nos termos do art. 13, I, da Lei Estadual n.º 4.266, de 01 de dezembro de 2015 (Lei de Serviços Ambientais);

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Estadual N.º 4.266, de 01 de dezembro de 2015, que prevê que o Poder Executivo através do Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual fica autorizado a selecionar entidades públicas e/ou privadas, por meio de chamadas públicas, para desenvolver estratégias voltadas à captação e gestão de recursos financeiros e investimentos para os programas, subprogramas e projetos;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA N.º 056/2023, que institui Comissão de Seleção Especial para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Chamamento Público N.º 002/2023;

CONSIDERANDO por fim documentos constantes dos autos do Processo Administrativo N.º 01.01.030101.000875/2024-72.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR público o Resultado das propostas apresentadas por agentes executores de serviços ambientais já habilitados referente a propostas de projetos de conservação na modalidade de REDD+ a serem implementados na Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro.

Art. 2º Declara-se pela classificação das propostas de projeto de REDD+ apresentada pelas proponentes BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e FUTURE CARBON HOLDING S.A., por terem atendido os requisitos exigidos nos itens 4.6 e 7.5 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2023, com o atingimento da pontuação mínima exigida 60%.

Art. 3º Fica HABILITADA a proposta apresentada pela proponente FUTURE CARBON HOLDING S.A., a qual obteve 87% da pontuação total empatando em pontuação com a proponente BR CARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, tendo sido utilizado como critério de desempate o binômio técnica e preço considerando o Valor da VCU e a receita bruta total do projeto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, Manaus, 20 de março de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 171216

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas N.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público N.º 002/2023, que tem por objetivo a submissão de proposta de projetos de conservação na modalidade de REDD+ (Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Meio da Redução do Desmatamento e da Degradação e Promoção da Conservação, Manejo Florestal Sustentável, Manutenção e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal Medido) por parte dos Agentes Executores reconhecidos pelo órgão gestor da Política Estadual de Meio Ambiente, a fim de implementar a Política e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais do Estado do Amazonas, nos termos do art. 13,

I, da Lei Estadual n.º 4.266, de 01 de dezembro de 2015 (Lei de Serviços Ambientais);

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Estadual N.º 4.266, de 01 de dezembro de 2015, que prevê que o Poder Executivo através do Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual fica autorizado a selecionar entidades públicas e/ou privadas, por meio de chamadas públicas, para desenvolver estratégias voltadas à captação e gestão de recursos financeiros e investimentos para os programas, subprogramas e projetos;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA N.º 056/2023, que institui Comissão de Seleção Especial para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Chamamento Público n.º 002/2023;

CONSIDERANDO por fim documentos constantes dos autos do Processo Administrativo N.º 01.01.030101.000876/2024-17.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR público o Resultado das propostas apresentadas por agentes executores de serviços ambientais já habilitados referente a propostas de projetos de conservação na modalidade de REDD+ a serem implementados na Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma.

Art. 2º Declara-se pela classificação das propostas de projeto de REDD+ apresentada pelas proponentes FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL e FUTURE CARBON HOLDING S.A., por terem atendido os requisitos exigidos nos itens 4.6 e 7.5 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2023, com o atingimento da pontuação mínima exigida 60%.

Art. 3º Fica HABILITADA a proposta apresentada pela proponente FUTURE CARBON HOLDING S.A. pela obtenção de pontuação total de 87%, superior aos 84% obtidos pela proponente FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL, bem como tendo apresentando vantagens significativas no binômio técnica e preço considerando o Valor da VCU, a receita bruta total do projeto e menor taxa administrativa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, Manaus, 20 de março de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 171226

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 022/2024 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 4.230 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 4 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE; **Resolve:**

I - Dar publicidade aos anexos da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas - FET (UG - 16702), referente ao exercício de 2023, a saber;

II - Anexo: 12 - Balanço Orçamentário, **13** - Balanço Financeiro, **14** - Balanço Patrimonial e **15** - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Manaus, 19 de março de 2024.

ANTONIO DE ANDRADE DIAS
Contador

GRECE LANA DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 13

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	46.327,57	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.009,62	0,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	37.317,95	0,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	9.009,62	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	9.009,62	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	37.317,95	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	37.317,95	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	46.327,57	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	46.327,57	0,00



Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	37.317,95	0,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	37.317,95	0,00
TOTAL DO ATIVO	37.317,95	0,00

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	37.317,95	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.317,95	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PL	37.317,95	0,00



Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	37.317,95	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	37.317,95	0,00			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
Títulos		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Títulos		Exercício Atual	Exercício Anterior



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	37.317,95	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	37.317,95	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016702-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.327,57	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	46.327,57	0,00
Transferências Intragovernamentais	46.327,57	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.009,62	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.009,62	0,00
Transferências Intragovernamentais	9.009,62	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	37.317,95	0,00

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 8/2024 - GAB/SEPROR

O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Airton José Schneider - João Bosco Corrêa Rubim - Izabella Figueiredo da Roza - Marcelo Arruda da Silva. Cargo: Secretário Executivo Adjunto - Gerente AD-2 - Colaborador. **Período:** 14 e 15/03/2024. **Destino:** São Sebastião do Uatumã. **Objetivo:** Participação no lançamento da Campanha de Erradicação da Febre Aftosa. **2. Alessandro Cohen Melo.** Cargo: Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 05 e 06/04/2024. **Destino:** Manacapuru/Itapiranga. **Objetivo:** Reunião de alinhamento de demandas com o Presidente da Associação de Pescadores e reunião com Prefeito do município. **3. Deyserreen de Souza Costa da Silva - Diego da Silva Alves.** Cargo: Colaborador - Assessor AD-2. **Período:** 14 e 15/03/2024. **Destino:** São Sebastião do Uatumã. **Objetivo:** Cobertura de fotos e imagens da Abertura Oficial da Campanha Contra Febre Aftosa que será realizada no município. **4. Daniele Souza Rodrigues.** Cargo: Assessor AD-I. **Período:** 08 a 10/04/2024. **Destino:** Beruri. **Objetivo:** Fiscalização in loco de execução do Termo de Convênio nº 59/2021-SEPROR, tendo como objeto "Construção de Feira com cobertura metálica". **5. Giselle Moraes Maia.** Cargo: Colaborador. **Período:** 08 a 10/04/2024. **Destino:** Beruri. **Objetivo:** Apoio técnico a Fiscalização in loco de execução do Termo de Convênio nº 59/2021-SEPROR, visando no âmbito ambiental, plano de sustentabilidade, com ênfase aos resíduos gerados e seus descartes. **6. Francisco Thiago Rocha Barros.** Cargo: Colaborador. **Período:** 19 a 21/03/2024. **Destino:** Apuí. **Objetivo:** Fiscalização in loco da execução do Termo de Convenio nº 19/2023, tendo como objeto "Recuperação e manutenção de estradas e ramais na zona rural do município". **7. Joabe Gabriel Moura da Costa.** Cargo: Colaborador. **Período:** 05 e 06/04/2024. **Destino:** Manacapuru/Itapiranga. **Objetivo:** Acompanhar o Secretário Executivo Adjunto da Sepa em reunião de alinhamento de demandas com o Presidente da Associação dos Pescadores e reunir com a Prefeita do município. - **Período:** 08 e 09/04/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Acompanhar o Secretário Executivo Adjunto da Sepa em reunião de alinhamento de demandas com o Presidente da Colônia e Sindicato dos Pescadores do município e entrega 40.000 alevinos e kits Atualiza Pescador Fase 2. **8. Luiz Antônio da Silva.** Cargo: Engenheiro Agrônomo. **Período:** 30/04 a 01/05/2024. **Destino:** Silves. **Objetivo:** Relatório de acompanhamento do processo 5655/2023-59, SISCONV 004563, vigência set/2023 a set/2024 - Associação Solidariedade Amazonas-ASA. **9. Nassib da Cunha Monassa Neto.** Cargo: Colaborador. **Período:** 03 e 04/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico na retirada e embalagens de 50.000 mil alevinos dos tanques de piscicultura de Balbina e entrega junto a Sepror km 02 BR-174. - **Período:** 05 e 06/04/2024. **Destino:** Manacapuru e Itapiranga. **Objetivo:** Apoio logístico na reunião de alinhamento de demandas da Associação dos Pescadores do município e acompanhar o Secretário Executivo Adjunto da Sepa na reunião com Prefeito. - **Período:** 09 e 10/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo e Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico no transporte de 50 mil alevinos de tambaqui do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas-CTPC. **10. Nilton César Bastos Rodrigues.** Cargo: Assessor III. **Período:** 05 e 06/04/2024. **Destino:** Manacapuru e Itapiranga. **Objetivo:** Apoio logístico na reunião de Alinhamento de demandas com a Associação dos Pescadores do município e acompanhar o Secretário Executivo Adjunto da Sepa na reunião com o Prefeito. - **Período:** 03 e 04/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico na retirada e embalagens de 50.000 mil alevinos dos tanques de piscicultura de Balbina e entrega junto a Sepror km 02 BR-174. - **Período:** 09 e 10/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo e Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico no transporte de 50 mil alevinos de tambaqui do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas-CTPC. **11. Raimundo dos Santos Machado Neto.** Cargo: Colaborador. **Período:** 02 e 03/04/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Realizar visita técnica juntos as Organizações, conforme o Acordo de Cooperação Técnica em parceria com a Secretaria de Produção Rural - Sepror e Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. - **Período:** 05/04/2024. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Realizar visita técnica junto com as Organizações conforme o Acordo de Cooperação Técnica em parceria com a Secretaria de Produção Rural - Sepror e Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. - **Período:** 11/04/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realizar visita técnica junto com as Organizações

conforme o Acordo de Cooperação Técnica em parceria com a Secretaria de Produção Rural - Sepror e Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 171081

EXTRATO Nº 11/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 010/2024-SEPROR.
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 27/02/2024.
PARTES OU PARTICIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Colônia de Pescadores Z-17 De Parintins.
OBJETO: 30 (trinta) Kits Pescador, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.006051/2023-20.
CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 171089

PORTARIA Nº 45/2024-GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias Usufruídas, Licença Maternidade, Faltas Justificadas com Atestado e Faltas sem Justificativas, conforme os períodos especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS			
Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Camila Ribeiro dos Reis	265.622-1 A	01 a 30/03/2024 (30 dias)	2023/2024
Eduardo Rizzo Guimarães	227.410-8 A	01 a 30/03/2024 (30 dias)	2023/2024
Fabio Gadelha Cardoso	258.215-5 B	01 a 30/03/2024 (30 dias)	2023/2024
Patricia da Silva Batista	141.615-4 D	01/02 a 01/03/24 (30 dias)	2023/2024
Reobe de Oliveira	253.173-9 A	18/03 a 01/04/24 (15 dias)	2023/2024
Wenceslau Abtibol Filho	232.575-6 B	04 a 18/03/2024 (15 dias)	2023/2024
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO			
Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
Francisco Elson Lima Grijo	257.043-2 A	15 dias	15 a 29/02/2024
João Alfredo Ramos Braga	220.833-4 A	03 dias	16,18 e 22/01/2024
Maria das Dores Ferreira da Silva	220.838-5 A	01 dia	23/02/2024
LICENÇA MÉDICA (MATERNIDADE)			
Servidor (a)	Matrícula	Data	Dias/Laudo
Roberta Andrade Peixoto	227.188-5 A	20/09/2023 a 17/03/2024	180 dias de Laudo nº 26/5874
FALTAS SEM JUSTIFICATIVA			
Servidor (a)	Matrícula	Data	Dias
João Alfredo Ramos Braga	220.833-4 A	29 a 31/01/2024	03 dias

Protocolo 171114

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.011022/2023-56, referente ao PE 525/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 525/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6; DECARES COMERCIO**

LTDA - item(ns) 1; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 9, 10; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 11; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - item(ns) 2; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3; MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4, 5, 7, 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171083

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0106/2023-3; PE 131/23 - CSC (Proc. nº 013102.002296/2023). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0106/2023-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa ODONTOLAB MEDICAL LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 19 de março de 2024.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171127

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0054/2024 - (2,3,4); oriunda do PE 484/23 - CSC (Proc. Nº 013102.010270/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 747.500,00; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, item(ns) 3,10,11,12,17 no valor total de R\$ 421.898,60; TH MIX LTDA, item(ns) 1,2,5 no valor total de R\$ 1.079.502,32; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0053/2024 - (2,3,4); oriunda do PE 260/23 - CSC (Proc. Nº 013102.004960/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 2.302.795,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 2,5 no valor total de R\$ 700.382,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,4 no valor total de R\$ 1.425.869,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171129

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0052/2024 - (1,4); oriunda do PE 309/23 - CSC (Proc. Nº 013102.005892/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Labor e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 398.025,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 28.527,16; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171130

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0051/2024 - (4,8,10); oriunda do PE 027/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000033/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 21.175,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 85.677,60; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 10 no valor total de R\$ 1.430.580,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171132

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0050/2024-3; oriunda do PE 517/23 - CSC (Proc. Nº 013102.011026/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 21.600,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171133

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0049/2024-4; oriunda do PE 030/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000035/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item(ns) 2,14 no valor total de R\$ 540.150,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de março de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 171135

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 298/2024-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Proc nº 01.01.022102.004124/2024-97, de ALFREDO GUIMARAES DABELLA, Com. De Pol., Mat. nº 130.585-9 B, **a contar de 26.02.2024.**

Manaus, 15.03.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 171218

RESENHA DA PORTARIA Nº 301/2024-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AFASTAR** liminarmente das atribuições funcionais e o que mais consta no SIGED MEMORANDO Nº 023/2024-SubApo/GP/PCAM, RAIMUNDO PAGANES DA SILVA, Aux. Serv. Ger., Mat. 147.288-7 C, **a contar de 19.04.2024 .**

Manaus, 19.03.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 171225

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA n. 05/AJAI-PMAM/2024

Assunto: Divulgação do resultado da Investigação Social - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 01/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos das demandas judiciais nº 0601598-17.2021.8.04.0001. **RESOLVE:** **Art.1º DIVULGAR** o nome do candidato abaixo relacionado considerado **APTO** na Investigação social. **Código 03 - Curso de Formação de Soldado**

Inscrição	Nome	Class
2356163	WELITON ROBERTO LOBO	11.710

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 18 de março de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

Protocolo 171162

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 023/2024 - SEMIG

O **Secretário de Estado da Secretaria de Energia, Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023. **Considerando** o disposto no Decreto nº 48.900, de 05 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com a finalidade de realizar ações específicas para a implantação do Programa Estadual de Reestruturação e ampliação da distribuição de gás canalizado no Estado do Amazonas - PRADG; **Considerando** o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 48.900, de 05 de janeiro de 2024 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás. **Resolve:** **I - Incluir** a contar de 01 de abril de 2024, na composição do **Grupo de Trabalho o Membro Operacional - Tipo IV, Yasmin Alfaia de Melo**, com a finalidade de realizar ações específicas para a implantação do Programa Estadual de Reestruturação e ampliação da distribuição de gás canalizado no Estado do Amazonas - PRADG. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.** **Gabinete da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás**, em Manaus, 20 de março de 2024

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 171147

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0041/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: QZG-5E08, QZK-1F75, OXM-8518, NOM-5764, QZJ-5B11, QZP-2E61, PHJ-4844, QZD-7F74, QZX-9J75, QZI-6I23, QZL-6C67, JWQ-2186, NOZ-3875, NPB-7384, NAX-4586, JXI-2047, QZE-2H22, QZI-5I00, QZO-5J58, OAG-4576, PHD-6605, QZI-6C82, QZD-1E43, QZJ-6C67, QZA-0J17, PHB-2786, NOV-2798, NOY-7760, PHH-7694, JXD-1B47, QZN-8I68, QZP-2G59, PHG-0648, PHR-8H64,

JXO-5I01, PHK-8609, QZP-4G36, QZB-1G13, QZP-6A72, JXH-1832, PHZ-4049, QZD-8B18, PHF-4647, JWO-6381, JWP-9483, JXY-2195, QZS-9D13, OAD-7630, QZF-5H02, QZX-0I72, OAF-1J37, QZD-0J31, FFT-6H60, QZJ-9B39, QZI-9F42, PHG-5917, QZQ-4H05, PHB-0435, JWO-6821, QZR-4C27, NOK-9730, QZF-8A29, QZJ-7E39, QZO-6B11, OAM-5220, PHT-1B11, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formulários. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 19 de março de 2024.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171179

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0041/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placas: OAL-3336, QZM-7C72, NOV-3340, NPB-5618, NOS-2D19, PHV-5D17, QZY-8A67, PHA-6708, OAH-0443, JWJ-0074, LPT-9J47, PHO-0347, JWN-7474, QZF-2H15, NPA-5283, OAF-4055, QZX-8C11, OAC-9G88, PHU-0E12, NPA-5D24, QZN-5A60, PHV-9748, OAC-7923, NOO-2F30, JXS-1830, PHQ-1018, QEW-4D70, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formulários. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de março de 2024.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171181

RESENHA DA PORTARIA Nº 268.2024 DE 18.03.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalização na estrutura para realização das aulas do curso de Formação Teórica e da aérea de treinamento prático e realizar levantamento de sinalização e fiscalização no CFCs ATALAIA, DINÂMICA E NATÁLIA nos Municípios de TONANTINS-AM E SANTO ANTONIO DO IÇA-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES 2) JAIR DE MATOS SAMPAIO 3) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA 4) ARMANDO LIMA DO CANTO 5) ANDRESSA VASCONCELOS LIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 28/03/2024 a 31/03/2024, para o desempenho da atividade.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171079

RESENHA DA PORTARIA Nº 269.2024 DE 18.03.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular no Município de CANUTAMA-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR as servidoras 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL 2) ODETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO para se deslocarem ao aludido município, no período de 28/03/2024 a 31/03/2024, para o desempenho da atividade.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 171080

RESENHA DA PORTARIA Nº 267.2024 de 14/03/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios de MANICORÉ, NOVO ARIPUANÃ E BORBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MÁRCIO AMÉRICO FIGUEIREDO DE SILVA, 2) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA E ISAÍAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 21/03/2024 a 26/03/2024, para o desempenho da atividade.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 171140

RESENHA DA PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2024 - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, recepcionado pelo artigo 112, § 4º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989. CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1762/86 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. CONSIDERANDO as previsões dos artigos 10 a 17, 35 e 36 da Lei Estadual n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. CONSIDERANDO a importância da Avaliação de Desempenho para analisar a aptidão e a capacidade dos servidores, tanto no estágio probatório quanto na progressão funcional na carreira, conforme critérios predefinidos. CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 00223/2023-PPC/PGE, presente nos autos do processo SIGED nº 01.03.022201.031279/2023-78, que trata da composição da Comissão Especial para avaliação periódica de desempenho dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas; CONSIDERANDO as informações constantes no processo originado do MEMO Nº 022/2024-UCI/DETRAN. RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores públicos efetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, destinada a analisar os requisitos pertinentes ao desempenho do cargo para o qual foram aprovados em concurso público, durante o período do estágio probatório, assim como avaliá-los posteriormente, segundo critérios pertinentes à progressão funcional na carreira. Art. 2º A Comissão será composta por servidores efetivos e estáveis, em pleno exercício de suas atribuições no Departamento Estadual

de Trânsito, na forma a seguir: 1) Presidente: Elvis do Amaral Nunes - Capitão da Polícia Militar do Estado do Amazonas - matrícula 1558307A. 2) Vice-Presidente: Elisandra de Souza Portela Tomaz - Escrivã de Polícia Civil do Estado do Amazonas - matrícula 245265-0A. 3) Membro: Jairo Rodrigues dos Santos - Escrivão de Polícia Civil do Estado do Amazonas - matrícula 161401-0F. Art. 3º O período de avaliação de desempenho iniciar-se-á a partir da data de posse dos servidores, a ocorrer de forma trimestral, durante os três anos do Estágio Probatório, contemplando os seguintes requisitos: a) Assiduidade: Profissional que cumpre seus compromissos, evitando ausências. b) Pontualidade: Profissional que evita atrasos, executa suas tarefas com dedicação, entregando-as dentro do prazo e com qualidade. c) Aptidão profissional: Capacidade e habilidade para desempenhar eficazmente as tarefas do cargo. d) Urbanidade: Comportamento e padrões de convivência, considerando a diversidade de indivíduos. e) Participação em Atividades do DETRAN: Envolvimento em atividades relacionadas à missão, objetivos e funções do DETRAN/AM. § 1º Para aprovação no estágio probatório, o servidor deve obter média final igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis nesses requisitos. § 2º Mesmo que o servidor alcance a média mínima exigida, se durante o período de 12 (doze) meses acumular mais de 12 (doze) faltas não justificadas, intercaladas ou não, será considerado reprovado no estágio probatório, o que deve ser considerado na avaliação do critério de assiduidade. Art. 4º A coleta de dados para a avaliação será realizada trimestralmente pelo chefe imediato do servidor em estágio probatório, por meio de formulário específico destinado a acompanhar o desempenho dos avaliados, a ser encaminhado à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho. Art. 5º A Comissão realizará reuniões nas dependências do DETRAN/AM, durante o horário de expediente, conciliando com as atribuições funcionais dos membros. Art. 6º Todas as gerências devem oferecer apoio logístico e técnico à Comissão, quando solicitado pelo Presidente. Art. 7º Recomenda-se ao Presidente e Membros da Comissão a adoção de postura ético-profissional de probidade, visando o fiel cumprimento das disposições legais. Art. 8º Casos omissos e atípicos serão submetidos à apreciação técnica da Assessoria Jurídica do DETRAN/AM e, se não resolvidos, encaminhados à Procuradoria Geral do Estado. Art. 9º O Anexo Único desta portaria compreende o FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE DESEMPENHO. Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS DETRAN/AM, em Manaus, 19 de março de 2024.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO

FICHA DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE DESEMPENHO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:		
NOME DO SERVIDOR (a):		
CARGO:	MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:
NOME DO AVALIADOR:		
CARGO:	MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:

REQUISITOS	GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
ASSIDUIDADE	A	9 a 10	ÓTIMO
PONTUALIDADE	B	7 a 8	BOM
APTIDÃO PROFISSIONAL	C	5 a 6	REGULAR
URBANIDADE	D	0 a 4	RUIM
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE PRÓPRIA DO DETRAN			

TERMO DE COMPROMISSO: O Avaliador assume o compromisso de efetivar uma Avaliação imparcial, observando os princípios da Administração Pública, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa.

- Observações:
1.

O Avaliador pontuará, sem fração, somente uma graduação por fator, computando ao final, o Total, a Média e o Conceito obtido pelo servidor avaliado.
2.

O servidor poderá interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da publicação do Relatório Geral.

REQUISITOS	A	B	C	D	PONTUAÇÃO
ASSIDUIDADE	Frequência integral. ()	Raramente falta. ()	Eventualmente falta. ()	Falta constantemente. ()	
PONTUALIDADE	Sempre cumpre os horários. ()	Raramente se atrasa. ()	Eventualmente obedece aos horários. ()	Falta constante. ()	
APTIDÃO PROFISSIONAL	Plena capacidade para prever e solucionar problemas. Alto grau de comprometimento com as tarefas. Alto grau de empenho em aprender. ()	Boa capacidade para prever e solucionar problemas. Suas tarefas são realizadas com boa vontade e empenho. Bom grau de empenho em aprender. ()	Colabora com a equipe e com a chefia, realiza suas tarefas de forma regular. Falta maior boa vontade e empenho. ()	Não apresenta perfil com capacidade para prever e solucionar problemas. Não cumpre os procedimentos estabelecidos. E suas tarefas são realizadas com má vontade. ()	
URBANIDADE	Sempre respeita e trata com urbanidade a todos, sendo cortês, auxiliando e promovendo a resolução de conflitos que, porventura, aconteçam no ambiente de trabalho. ()	Raramente desrespeita ou não é urbano com alguma pessoa ou raramente mantém atrito que prejudica o andamento dos trabalhos. ()	Quase sempre desrespeita ou não é urbano com alguma pessoa ou quase sempre mantém atrito que prejudica o andamento dos trabalhos. ()	Desrespeita as pessoas ou não é urbano ou sempre inicia ou dá continuidade a atritos que prejudicam o andamento dos trabalhos. ()	
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE PRÓPRIA DO DETRAN	Participação acima dos padrões. ()	Participação satisfatória. ()	Participação apenas mediana ()	Baixa Participação. ()	
ATENÇÃO	1. Total – é resultado da soma dos Requisitos; 2. Média – é resultado do total da pontuação dividido por sete (total de Requisitos); 3. Conceito – é aquele equivalente a média da pontuação, conforme tabela acima.			TOTAL	
				MÉDIA	
				CONCEITO	

Protocolo 171176

RESENHA DA PORTARIA Nº 297/2024-DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Decreto de 16 de novembro de 2023 do Governador do Estado do Amazonas que nomeia os aprovados em concurso de provas desta Autarquia; CONSIDERANDO que os nomeados pelo sobredito Decreto do Governo do Estado do Amazonas tomaram posse dentro do prazo legal da legislação vigente previsto no art.41º caput do Estatuto dos Funcionários públicos e Cíveis do Estado do Amazonas sobre a Lei 1.762 de 17 de novembro de 1986; CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos para a posse no que dispõe o art.42º, I, II, III, IV, V do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas que a posse é ato de investidura em cargo público; RESOLVE:- I- INFORMAR que os aprovados no concurso do EDITAL Nº 01-DETRAN-AM, de 25 de fevereiro de 2022 passaram a exercer suas atividades laborais em seus respectivos cargos de provimento efetivo em que foram nomeados e empossados. a) CARGO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO CNH CATEGORIA A/D.

ITEM	NOME	DATA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO
1	Jardson De Moura Lopes	13/12/2023	14/12/2023
2	Rodrigo Fernandes Bertelle De Oliveira	13/12/2023	14/12/2023
3	Graziela Da Silva Batista	13/12/2023	14/12/2023
4	Júlio Cesar Vicente	13/12/2023	14/12/2023

5	Renato Sergio Maia Jati	13/12/2023	14/12/2023
6	Diego Nunes Da Silva	13/12/2023	14/12/2023
7	Alex Dabson de Almeida Lima	13/12/2023	14/12/2023
8	Wictor Michael Saldanha Azevedo	13/12/2023	14/12/2023

b) Cargo de Examinador de Trânsito CNH categoria A/B;

ITEM	NOME	DATA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO
1	Liliane Dantas de Oliveira Lima	14/12/2023	14/12/2023
2	Stefanne Ramona Simões Nogueira	13/12/2023	15/12/2023

Cargo de Examinador de Trânsito CNH categoria A/E;

ITEM	NOME	DATA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO
1	Vitor Estefany Costa Carvalho	13/12/2023	14/12/2023
2	Wendell Dantas Menezes	14/12/2023	15/12/2023
3	Camylla Ariadnny Silva Dos Santos	13/12/2023	14/12/2023
4	Moisés Gonçalves Rodrigues	13/12/2023	14/12/2023
5	Rafael Henrique da Silva	13/12/2023	14/12/2023
6	Kleber Mota de Almeida	13/12/2023	14/12/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 171185

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

RESENHA DA PORTARIA Nº 017/2024-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CARTA-CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 157.977-0-A, lotado no Setor de Materiais, a partir desta data e durante toda a vigência do Termo do Carta-Contrato nº 001/2024, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa MARQUES TECNOLOGIA LTDA. II- DESIGNAR a servidora JULIANA MENEZES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assessora AD1, 1ª Matrícula nº 256.932-9-A, lotada no setor da Vice-Presidência, como SUBSTITUTO do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Carta-Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 18 de março de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 171077

RESENHA DA PORTARIA Nº 016/2024-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CARTA-CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/21; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº 259.862-0 A, lotado no Setor de Controle Interno, a partir desta data e durante toda a vigência Carta Contrato nº 001/2024, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido Termo firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa MARQUES TECNOLOGIA LTDA. II- DESIGNAR a servidora Aldemira Pinheiro Pereira, ocupante do cargo de Técnico Nivel Superior, 1º Classe, Ref D, Matrícula nº 001.609-8 B, lotado no Setor de Administração e Finanças, como SUBSTITUTO do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Carta Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 18 de março de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 171078

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Resolução nº 05, de 22/02/1990-TCE/AM, vem dar publicidade dos ANEXOS nº 12, 13, 14, referente ao Balanço do Exercício de 2023 das Unidades Gestoras: 025703 e 019703 - Fundo Estadual de Habitação - FEH.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Presidente do FFH



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.000,00	54.000,00	71.913,47	17.913,47
Receita Patrimonial	54.000,00	54.000,00	71.913,47	17.913,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	54.000,00	54.000,00	71.913,47	17.913,47
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	54.000,00	54.000,00	71.913,47	17.913,47
DÉFICIT (VI)	0,00	69.942.242,17	96.982.953,88	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	54.000,00	69.996.242,17	97.054.867,35	17.913,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	27.557.785,48	27.557.785,48	-
Superávit Financeiro	0,00	27.557.785,48	27.557.785,48	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	97.500.027,65	97.054.867,35	97.051.567,35	94.236.717,35	445.160,30
INVESTIMENTOS	0,00	97.500.027,65	97.054.867,35	97.051.567,35	94.236.717,35	445.160,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	54.000,00	97.554.027,65	97.054.867,35	97.051.567,35	94.236.717,35	499.160,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	54.000,00	97.554.027,65	97.054.867,35	97.051.567,35	94.236.717,35	499.160,30
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	54.000,00	97.554.027,65	97.054.867,35	97.051.567,35	94.236.717,35	499.160,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	94.800,00	2.400,00	2.400,00	92.400,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	94.800,00	2.400,00	2.400,00	92.400,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	94.800,00	2.400,00	2.400,00	92.400,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	152.182,00	137.373,00	14.809,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	152.182,00	137.373,00	14.809,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	152.182,00	137.373,00	14.809,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	71.913,47	58.841,19	Despesa Orçamentária (VI)	97.054.867,35	25.821.692,88
Recursos Não Vinculados	0,00	58.841,19	Recursos Não Vinculados	1.437.883,54	25.459.927,38
Recursos Vinculados	71.913,47	0,00	Recursos Vinculados	95.616.983,81	361.765,50
Demais Vinculações Legais	71.913,47	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	361.765,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	101.700.115,43	25.805.710,88	Recursos Destinados a Operação de Crédito	0,00	361.765,50
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	101.555.392,43	25.805.710,88	Demais Vinculações Legais	95.616.983,81	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	144.723,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.452.269,08	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.612.677,33	1.152.284,09	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	3.716.528,34	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.300,00	94.800,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	735.740,74	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.814.850,00	152.182,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	934.300,33	72.341,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	794.527,33	72.341,56	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	2.400,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	832.960,53	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	137.373,00	0,00
Demais Recebimentos	0,00	832.960,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	794.527,33	72.341,56
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.122.801,72	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.066.071,19	1.122.801,72
Caixa e Equivalente de Caixa	1.122.801,72	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	4.066.071,19	1.122.801,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	106.507.507,95	27.016.836,16	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	106.507.507,95	27.016.836,16

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2023		
			Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL		
Unidade Gestora: 025703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO Gestão: 00007 - FUNDOS Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.066.071,19	1.122.801,72	PASSIVO CIRCULANTE	2.814.850,00	152.182,00
Caixa E Equivalentes De Caixa	4.066.071,19	1.122.801,72	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.814.850,00	152.182,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	680.836,00	480.036,00	TOTAL DO PASSIVO	2.814.850,00	152.182,00
Imobilizado	680.836,00	480.036,00			
Bens Imóveis	680.836,00	480.036,00			
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO + PL		
	4.746.907,19	1.602.837,72		4.746.907,19	1.602.837,72

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA EXERCÍCIO 2023		
			Anexo 14 BALANÇO PATRIMONIAL		
Unidade Gestora: 025703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO Gestão: 00007 - FUNDOS Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	4.066.071,19	1.122.801,72	PASSIVO FINANCEIRO	2.818.150,00	246.982,00
ATIVO PERMANENTE	680.836,00	480.036,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	1.928.757,19	1.355.855,72			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	43.250,00	44.050,00
			TOTAL	43.250,00	44.050,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Gestão: 00007 - FUNDOS

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	62.543,38	738.779,72
Recursos Vinculados	1.185.377,81	137.040,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	133.650,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	3.390,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	1.185.377,81	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	1.247.921,19	875.819,72

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora: 019703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	14.916,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	100.800,00
Recursos Não Vinculados	0,00	14.916,00	Recursos Não Vinculados	0,00	100.800,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.200,00	99.600,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	7.400,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	0,00	99.600,00	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	7.400,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	1.200,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.200,00	833.631,22
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	1.267,06	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	1.200,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.200,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	670,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	67,06	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	832.960,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	826.048,16	Demais Pagamentos	0,00	832.960,53
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	826.048,16	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	1.200,00	941.831,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.200,00	941.831,22



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 019703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	614.149,68	614.149,68	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Imobilizado	614.149,68	614.149,68			
Bens Imóveis	614.149,68	614.149,68			
TOTAL DO ATIVO	614.149,68	614.149,68			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	614.149,68	614.149,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	614.149,68	614.149,68
TOTAL DO PASSIVO + PL	614.149,68	614.149,68



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 019703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.200,00
ATIVO PERMANENTE	614.149,68	614.149,68	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	614.149,68	612.949,68			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	84.753,23	84.753,23
TOTAL	84.753,23	84.753,23



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 019703-FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	18.835,03	-217.809,99
Recursos Vinculados	-18.835,03	216.609,99
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	216.609,99
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-186.743,88	0,00
Demais Vinculações Legais	167.908,85	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-1.200,00

Protocolo 171155

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Resolução nº 05, de 22/02/1990-TCE/AM, vem dar publicidade dos ANEXOS nº 12, 13 e 14, referentes ao Balanço do Exercício de 2023 das Unidades Gestoras: 025204 e 019203 - Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.615.000,00	20.615.000,00	15.799.141,11	(4.815.858,89)
Receita Patrimonial	110.000,00	110.000,00	212.381,81	102.381,81
Receita de Serviços	20.500.000,00	20.500.000,00	15.586.759,30	(4.913.240,70)
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.336.000,00	1.336.000,00	1.926.625,79	590.625,79
Transferências de Capital	1.336.000,00	1.336.000,00	1.926.625,79	590.625,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	21.951.000,00	21.951.000,00	17.725.766,90	(4.225.233,10)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	21.951.000,00	21.951.000,00	17.725.766,90	(4.225.233,10)
DÉFICIT (VI)	16.477.000,00	68.151.773,52	66.827.459,89	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	38.428.000,00	90.102.773,52	84.553.226,79	(4.225.233,10)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	8.035.871,90	5.561.878,49	-
Superávit Financeiro	0,00	8.035.871,90	5.561.878,49	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.092.000,00	76.394.753,79	65.281.757,63	63.831.709,16	62.494.177,82	11.112.996,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000.000,00	25.490.288,46	19.438.603,18	19.431.662,13	19.034.271,58	6.051.685,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.092.000,00	50.904.465,33	45.843.154,45	44.400.047,03	43.459.906,24	5.061.310,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.336.000,00	21.743.891,63	19.271.469,16	17.450.558,90	17.450.558,90	2.472.422,47
INVESTIMENTOS	1.336.000,00	21.743.891,63	19.271.469,16	17.450.558,90	17.450.558,90	2.472.422,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	38.428.000,00	98.138.645,42	84.553.226,79	81.282.268,06	79.944.736,72	13.585.418,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	38.428.000,00	98.138.645,42	84.553.226,79	81.282.268,06	79.944.736,72	13.585.418,63
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	38.428.000,00	98.138.645,42	84.553.226,79	81.282.268,06	79.944.736,72	13.585.418,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	885.536,89	641.616,27	641.616,27	243.920,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	59.944,42	0,00	0,00	59.944,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	58.474,60	58.474,60	58.474,60	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	767.117,87	583.141,67	583.141,67	183.976,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.731.755,22	7.680.724,88	7.680.724,88	51.030,34	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.731.755,22	7.680.724,88	7.680.724,88	51.030,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.617.292,11	8.322.341,15	8.322.341,15	294.950,96	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	213.310,81	171.868,20	41.442,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,21	0,00	0,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	213.310,60	171.868,20	41.442,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	753.733,04	753.733,04	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	753.733,04	753.733,04	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	967.043,85	925.601,24	41.442,61	0,00



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.725.766,90	15.914.673,11	Despesa Orçamentária (VI)	84.553.226,79	111.353.482,68
Recursos Não Vinculados	15.799.141,11	14.312.131,77	Recursos Não Vinculados	78.010.826,79	111.353.482,68
Recursos Vinculados	1.926.625,79	1.602.541,34	Recursos Vinculados	6.542.400,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	1.602.541,34	Demais Vinculações Legais	6.542.400,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	1.602.541,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	11.007.252,18	10.478.015,56
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.926.625,79	0,00	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	1.412.416,88	923.471,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	85.304.791,18	102.734.976,77	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	9.594.835,30	9.554.544,45
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	65.804.093,63	92.244.337,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	14.951.800,17	4.170.419,39
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	19.500.697,55	10.490.638,85	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	8.322.341,15	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	10.297.709,19	21.703.006,61	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	925.601,24	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.270.958,73	8.617.292,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.676.336,38	4.142.847,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.086.955,94	967.043,85	Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.521,40	27.571,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.912.273,12	4.180.417,31	Adiantamentos Concedidos	27.521,40	26.401,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	27.521,40	7.938.253,34	Demais Pagamentos	0,00	1.170,09
Adiantamentos Concedidos	27.521,40	26.401,63	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	17.166.726,99	14.350.738,86
Demais Recebimentos	0,00	7.911.851,71	Caixa e Equivalente de Caixa	17.166.726,99	14.350.738,86
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.350.738,86	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	14.350.738,86	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	127.679.006,13	140.352.656,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	127.679.006,13	140.352.656,49			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.166.726,99	14.424.624,81	PASSIVO CIRCULANTE	1.337.667,04	1.004.613,49
Caixa E Equivalentes De Caixa	17.166.726,99	14.350.738,86	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	199.217,78	0,19
Créditos A Curto Prazo	0,00	6.896,42	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	887.738,16	967.043,66
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	0,00	6.896,42	Demais Obrigações a Curto Prazo	250.711,10	37.569,64
Estoques	0,00	66.989,53	Valores Restituíveis	250.711,10	37.569,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.376.691,57	5.994.354,69	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.529.167,13	1.602.541,34
Imobilizado	21.376.691,57	5.994.354,69	Demais Obrigações A Longo Prazo	3.529.167,13	1.602.541,34
Bens Móveis	6.702.953,27	810,00	TOTAL DO PASSIVO	4.866.834,17	2.607.154,83
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	121.510,37	105.016,50			
Bens Imóveis	14.795.248,67	6.098.561,19			
TOTAL DO ATIVO	38.543.418,56	20.418.979,50			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	33.676.584,39	17.811.824,67
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.676.584,39	17.811.824,67
TOTAL DO PASSIVO + PL	38.543.418,56	20.418.979,50



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	17.166.726,99	14.350.738,86	PASSIVO FINANCEIRO	4.608.625,77	9.621.905,60
ATIVO PERMANENTE	21.376.691,57	6.068.240,64	PASSIVO PERMANENTE	3.529.167,13	1.602.541,34
SALDO PATRIMONIAL	30.405.625,66	9.194.532,56			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	1.674.636,30	1.777.370,64
TOTAL	1.674.636,30	1.777.370,64



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 025204-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	9.017.849,92	3.109.207,75
Recursos Vinculados	3.540.251,30	1.619.625,51
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	1.619.625,51
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.546.251,30	0,00
Demais Vinculações Legais	-6.000,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	12.558.101,22	4.728.833,26



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.461,36	0,00	0,00	9.461,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	135,75	0,00	0,00	135,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.325,61	0,00	0,00	9.325,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.461,36	0,00	0,00	9.461,36	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	109.593,65	11.400,00	0,00	120.993,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.107,65	0,00	0,00	14.107,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.486,00	11.400,00	0,00	106.886,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	109.593,65	11.400,00	0,00	120.993,65	0,00



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	5.777.865,49	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	7.853.180,76
Recursos Não Vinculados	0,00	5.515.030,18	Recursos Não Vinculados	0,00	7.853.180,76
Recursos Vinculados	0,00	262.835,31	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.200,00	8.218.554,20
Outras Destinações de Recursos	0,00	262.835,31	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	2.944.735,86
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	262.835,31	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	10.200,00	5.273.818,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	10.769.154,20	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	11.158.352,79
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	0,00	3.633.045,58	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	0,00	799.631,63
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	7.136.108,62	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	0,00	52.200,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	2.420.806,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.380.787,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	9.461,36	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	7.925.733,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	11.400,00	Adiantamentos Concedidos	0,00	12.602,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.380.834,20	Demais Pagamentos	0,00	7.913.130,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	19.111,27	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	22.323.045,14	22.333.245,14
Adiantamentos Concedidos	0,00	12.602,46	Caixa e Equivalente de Caixa	22.169.528,62	22.179.728,62
Demais Recebimentos	0,00	6.508,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.516,52	153.516,52
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	22.333.245,14	30.595.506,37	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.333.245,14	49.563.332,89
Caixa e Equivalente de Caixa	22.179.728,62	30.441.989,85			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.516,52	153.516,52			
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	22.333.245,14	49.563.332,89			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.425.726,22	22.439.926,22	PASSIVO CIRCULANTE	1.279,04	124.618,55
Caixa E Equivalentes De Caixa	22.169.528,62	22.179.728,62	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	120.993,65
Créditos A Curto Prazo	170.118,98	174.118,98	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.279,04	3.624,90
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	170.118,98	174.118,98	Valores Restituíveis	0,00	2.345,86
Estoques	86.078,62	86.078,62	Outras Obrigações a Curto Prazo	1.279,04	1.279,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	342.692.875,87	342.692.875,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.836.194,17	13.836.194,17
Realizável A Longo Prazo	211.339.059,05	211.339.059,05	Demais Obrigações A Longo Prazo	13.836.194,17	13.836.194,17
Créditos A Longo Prazo	211.339.059,05	211.339.059,05	TOTAL DO PASSIVO	13.837.473,21	13.960.812,72
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	211.339.059,05	211.339.059,05			
Investimentos	14.244,73	14.244,73			
Participações Permanentes	14.244,73	14.244,73			
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	14.244,73	14.244,73			
Imobilizado	131.337.417,09	131.337.417,09			
Bens Móveis	6.401.936,81	6.401.936,81			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	736.009,10	736.009,10			
Bens Imóveis	125.671.489,38	125.671.489,38			
Intangível	2.155,00	2.155,00			
Softwares	2.155,00	2.155,00			
TOTAL DO ATIVO	365.118.602,09	365.132.802,09			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	351.281.128,88	351.171.989,37
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.281.128,88	351.171.989,37
TOTAL DO PASSIVO + PL	365.118.602,09	365.132.802,09



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	22.335.647,60	22.345.847,60	PASSIVO FINANCEIRO	1.279,04	134.079,91
ATIVO PERMANENTE	342.782.954,49	342.786.954,49	PASSIVO PERMANENTE	13.836.194,17	13.836.194,17
SALDO PATRIMONIAL	351.281.128,88	351.162.528,01			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	7.646.923,84	7.646.923,84
TOTAL	7.646.923,84	7.646.923,84

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	1.408.636,64	1.408.636,64
Congêneres		
Obrigações Contratuais	83.889.636,40	83.889.636,40
TOTAL	85.298.273,04	85.298.273,04



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 019203-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	910.956,05	812.355,18
Recursos Vinculados	21.423.412,51	21.399.412,51
Recursos Vinculados à Educação	686.778,63	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	7.657,91
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	20.713.690,51
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	678.064,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	20.713.690,51	0,00
Demais Vinculações Legais	22.943,37	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	22.334.368,56	22.211.767,69

Protocolo 171156

PORTARIA Nº 014/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Enunciado 5, item I do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: identificar as leis e regulamentos associados ao órgão/entidade, bem como as políticas públicas relacionadas para entender seus objetivos e estratégias, para subsidiar o plano anual de compras e contratações da organização;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Kamila Cristina Muniz de Brito, matrícula 266.984-6 A, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item I.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171143

PORTARIA Nº 015/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Enunciado 5, item II do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: auxiliar, com apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, a elaboração de checklists (...), dentre outros documentos com os principais pontos de atenção relacionados ao objeto contratual, bem como os aspectos de execução orçamentária/financeira;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Mário Jorge de Oliveira Azedo, matrícula 142.102-6 B, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item II.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171145

PORTARIA Nº 020/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Enunciado 5, item VII do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: auxiliar os fiscais de contrato, para dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes, capazes de prevenir riscos na execução contratual;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Mamed Levy, matrícula n.º 198.521-3 C, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item VII.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171146

PORTARIA Nº 019/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Enunciado 5, item VI do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: monitorar as ações e procedimentos, com vistas a identificar possíveis conflitos de interesses entre os servidores e os fornecedores;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Eldecy Amorim, matrícula 257.307-5 C, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item VI.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171148

PORTARIA Nº 018/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Enunciado 5, item V do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: auxiliar a implantação da gestão por competência, incentivando o constante aprimoramento dos servidores, por meio de cursos e treinamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Rayssa Maria da Silva Bandeira, matrícula 255.708-8 C, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item V.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171150

PORTARIA Nº 016/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Enunciado 5, item III do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: acompanhar a implantação e o aprimoramento da gestão de riscos utilizada pelos agentes que atuam nos processos de contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Andrey Frank Williams Santa Arcos, matrícula 264.987-0 A, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item III.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171152

PORTARIA Nº 017/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Enunciado 5, item IV do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas, o qual preceitua: realizar mapeamento dos processos relacionados às contratações; para definição das atividades e dos responsáveis por cada etapa, verificando se há a devida segregação de funções;
CONSIDERANDO a necessidade de haver designação de servidor para realizar as atividades acima supracitadas.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Lima Martinez Navarro, matrícula 236.388-7 D, para realizar as atividades descritas no Enunciado 5, item IV.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 171154

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº 008/2024-GDP-IPEM/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO**, a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, **RESOLVE:** Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do IPEM/AM, referentes ao exercício de 2023: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial e 15-Demonstrações das Variações Patrimoniais do IPEM/AM. Gabinete do Diretor-Presidente do IPEM/AM. Manaus, 20 de março de 2024.

MÁRCIA INÊS PESSOA RODRIGUES
Contadora

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	4.601.000,00	5.687.548,16	5.669.811,36	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	4.601.000,00	5.687.548,16	5.669.811,36	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.601.000,00	5.687.548,16	5.669.811,36	5.653.285,03	5.619.642,61	17.736,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.601.000,00	2.551.038,45	2.549.968,32	2.549.418,32	2.515.775,90	1.070,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	3.136.509,71	3.119.843,04	3.103.866,71	3.103.866,71	16.666,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	4.601.000,00	5.687.548,16	5.669.811,36	5.653.285,03	5.619.642,61	17.736,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.601.000,00	5.687.548,16	5.669.811,36	5.653.285,03	5.619.642,61	17.736,80
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	4.601.000,00	5.687.548,16	5.669.811,36	5.653.285,03	5.619.642,61	17.736,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	33.988,50	15.988,50	15.988,50	18.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	33.988,50	15.988,50	15.988,50	18.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.988,50	15.988,50	15.988,50	18.000,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.988,50	15.988,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.988,50	15.988,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.988,50	15.988,50	0,00	0,00



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.651.619,61	8.771.313,01	Despesa Orçamentária (VI)	5.669.811,36	8.690.010,95
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	5.456.319,93	8.452.102,98	Recursos Não Vinculados	5.669.811,36	8.690.010,95
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	195.299,68	319.210,03	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.032.430,92	1.422.592,29
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.050.622,67	1.341.290,23	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	15.988,50	131.299,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.526,33	33.988,50	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	15.988,50	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	22.932,35	15.988,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.000.453,92	1.291.293,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.011.163,99	1.291.313,23	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	67.599,34	67.599,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	67.599,34	67.599,34	Caixa e Equivalente de Caixa	67.599,34	67.599,34
Caixa e Equivalente de Caixa	67.599,34	67.599,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	6.769.841,62	10.180.202,58
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	6.769.841,62	10.180.202,58			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	67.599,34	67.599,34	PASSIVO CIRCULANTE	33.662,42	16.008,50
Caixa E Equivalentes De Caixa	67.599,34	67.599,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	22.932,35	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.392,00	10.392,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	15.988,50
Imobilizado	10.392,00	10.392,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.730,07	20,00
Bens Móveis	10.392,00	10.392,00	Valores Restituíveis	10.730,07	20,00
			TOTAL DO PASSIVO	33.662,42	16.008,50
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			Resultados Acumulados	44.328,92	61.982,84
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.328,92	61.982,84
TOTAL DO ATIVO	77.991,34	77.991,34	TOTAL DO PASSIVO + PL	77.991,34	77.991,34



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	67.599,34	67.599,34	PASSIVO FINANCEIRO	50.188,75	49.997,00
ATIVO PERMANENTE	10.392,00	10.392,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	27.802,59	27.994,34			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	245.543,83	71.344,50
			TOTAL	245.543,83	71.344,50



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Titulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	17.410,59	17.602,34
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	17.410,59	17.602,34



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016202-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.651.619,61	8.771.313,01
Transferências e Delegações Recebidas	5.651.619,61	8.771.313,01
Transferências Intragovernamentais	5.651.619,61	8.771.313,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.074.714,12	8.787.321,51
Pessoal e Encargos	2.734.204,41	2.741.942,34
Remuneração a Pessoal	2.122.647,24	2.137.958,59
Encargos Patronais	415.545,00	412.412,45
Benefícios a Pessoal	196.012,17	191.571,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.333.441,39	6.045.379,17
Serviços	2.333.441,39	6.045.379,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.068,32	0,00
Juros e Encargos de Mora	7.068,32	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	576.905,49	-16.008,50

Protocolo 171149

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO N.º 033/2024-IPAAM; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato nº 019/2021**, celebrado entre o IPAAM e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, referente a prestação de serviços fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares de sistema de informação geográfica - SIG, para expansão da Plataforma ARCGIS do Parque Tecnológico do IPAAM, na modalidade EA (Enterprise Agreement), com suporte técnico, prestação de serviços especializados ESRI para o apoio as ações de monitoramento de desmatamentos e queimadas no Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 12/2024, constantes do processo nº 003909/2024-52, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 16/03/2024; PROCESSO Nº. 003909/2024-52-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001, Unidade Orçamentária: 30201, Fonte Recurso: 2.501.2010.0000.0000, Natureza da Despesa: 33904007, emitida pelo Contratante em 14/03/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000218, sendo o Valor Global de R\$ 1.433.785,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), que compreendem os meses de março/2024 a abril/2024. A dotação orçamentaria será atualizada posteriormente através de reforço, para os futuros empenhos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de março de 2023.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171158

DECISÃO/IPAAM/P Nº 457/2024

PROCESSO Nº 01.01.030201.002878/2024-12 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 375/2023-GEFA
INTERESSADO (A): FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1.ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 427/2024, lavra da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO 375/2023 - GEFA, na sua integralidade, em face do esclarecimento apresentado na Defesa Administrativa em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR a parte autuada na pessoa da Sra. JULIANA BARBOSA BRANDÃO, Engenheira Florestal, conforme Procuração às fls. 48, acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo ou de 05 dias para o recolhimento da multa.
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 20 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171160

DECISÃO/IPAAM/P Nº 601/2024

PROCESSO Nº 01.01.030201.021160/2023-44 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 531/2023-GEFA
INTERESSADO (A): TRANSPORTES E LOGISTICA VR LTDA
1.ADOTO, em vista dos argumentos jurídicos apresentados, a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 571/2024, lavra da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros

Chuvvas, Advogado, OAB/AM nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. TORNO NULO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 531/2023- GEFA, face a comprovação de insuficiência de motivação, visto que restou comprado o autuado possuir autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos.

3. NOTIFIQUE o Autuado na pessoa de seu patrono Sra. SIMONE DE SOUZA RAMALHO, E-mail: simone@g3transporte.com.br, conforme procuração às fls. 65 para que tenha ciência do teor deste Parecer.

4. ATO CONTÍNUO, ao PROTOCOLO para arquivamento e prosseguimento de sua alçada.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 20 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171161

ERRATA das Resenhas de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, **Ezio da Silva Lima**, Resenha 022/24, publicada no D.O.E. Nº 35.180 DE 11/03/2024, **Onde se lê: Período: 11 à 17/03/2024; Leia-se: Período: 13 a 17/03/2024; Elias Adlens Lasmar Gomes e Matheus dos Santos Carvalho**, Resenha 023/24, publicada no D. O. E. Nº 35.181 DE 12/03/2024, **Onde se lê: Período: 19 a 22/03/2024; Leia-se: Período: 09 a 12/04/24.**

Manaus, 19 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171164

RESENHA Nº 028/2024 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Luciane de Oliveira Almeida e Paloma Jéssica Pereira Dias**, colaboradoras, Tapauá-AM, 16 a 17/04/24, apoio e assessoramento da equipe técnica do IPAAM; Manaus. 18 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171166

RESENHA Nº 027/2024 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Ketlen Batista Pessoa**, colaboradora, Itapiranga/Silves/Itacoatiara-AM, 19 a 23/03/24, realizar apoio e assessoramento a equipe do IPAAM em diversos empreendimentos. **02. Vandete da Rocha Sousa e Gilmar Ribeiro da Costa**, Assistentes Técnicos, Iranduba, 24 a 28/03/24, realizar atividades de educação ambiental no município; Manaus. 18 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171172

RESENHA Nº 026/2024 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Ruth Tereza dos Santos da Silva**, Assistente Técnica, Tapauá-AM, 30/03 a 08/04/24, prestar apoio técnico para vistoria em diversos empreendimentos. **02. Sergio Edgar Vieira da Rocha**, Gerente, Manacapuru-AM, 21 a 22/03/24, acompanhar e gerenciar serviços de manutenção na sede de Manacapuru. **03. Silvio Nascimento Araújo**, motorista, Presidente Figueiredo-AM, 20 a 22/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **04. Samuel do Carmo Amaral e Maurílio Honrado da Costa**, Motoristas, Itapiranga-AM, 19 a 20/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **05. Álvaro Cesar Terço Falcão**, Motorista, Autazes-AM, 20 a 21/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **06. Vivaldo Fernandes de Mourão**, motorista, Itapiranga/Itacoatiara/Silves-AM, 19 a 23/03/24,

transportar equipe técnica do IPAAM. **07. Ezio da Silva Lima**, Motorista, Manacapuru-AM, 22/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **08. Brenda Lopes de Souza Chacon**, Assessora e, **Alex Ferreira Marical**, colaborador, Iranduba-AM, 18/03/2024, realizar vistoria, fiscalização e apoio técnico em diversos empreendimentos. **09. Liliane Martins Minhós**, Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 01 a 05/04/2024, realizar vistoria e fiscalização de diversos empreendimentos; Manaus. 15 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171178

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2024 O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **FEVEREIRO/2024**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Andréia Queiroz Sampaio	19.02 a 28.02.2024	2023 - 10
Anedina Miguel Soares	05.02 a 05.03.2024	2002 - 30
Cândida Maria Queiroz Pimentel	20.02 a 20.03.2024	2023 - 30
Clemerson de Sales	15.02 a 24.02.2024	2023 - 10
Etienne Therese Salgado Cavalcante	01.02 a 10.02.2024	2023 - 10
Francisca Rosivana Campos Pereira	19.02 a 09.03.2024	2017 - 20
Lúcia Handa	19.02 a 28.02.2024	2024 - 10
Maria da Glória Gomes de Oliveira	05.02 a 05.03.2024	2024 - 30
Nelson Pinheiro de Carvalho	19.02 a 19.03.2024	2023 - 30
Regiane Costa dos Santos	15.02 a 24.02.2024	2023 - 10
Rosângela Aguiar Costa	15.02 a 24.02.2024	2023 - 10
Vivaldo Fernandes de Mourão	01.02 a 15.02.2024	2023 - 15
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		
Sandra Denize Batista Maia	19.02 a 19.03.2024	2024 - 30
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Albertina Vieira de Oliveira Lima	- 2024 - 11.03 a 25.03.2024 (15) e 01.05 a 15.05.2024 (15)	
Arleide de Souza Bindá	- 2024 - 01.02 a 01.03.2024 (30)	
Elcione de Menezes Barbosa	- 2021 - De: 20.05 a 08.06.2024 (20) Para: 01.04 a 10.04.2024 (10) e 20.05 a 29.05.2024 (10) - 2022 - De: 22.04 a 01.05.2024 (10); 24.06 a 03.07.2024 (10) e 23.09 a 02.10.2024 (10) Para: 01.08 a 30.08.2025 (30) - 2023 - De: 20.03 a 29.03.2024 (10); 22.07 a 31.07.2024 (10) e 21.10 a 30.10.2024 (10) Para: 01.04 a 30.04.2025 (30)	
Elizabethe Ferreira da Cunha	- 2023 - De: 11.03 a 25.03.2024 (15) Para: 06.05 a 20.05.2024 (15)	
Fabiola Arruda Moreira dos Santos	- 2023 - De: 15.01 a 24.01.2024(10) Para: 17.06 a 26.06.2024(10) - 2024 - 05.08 a 14.08.2024 (10); 21.10 a 30.10.2024 (10) e 18.11 a 27.11.2024 (10)	
Fausto Aragão de Freitas	- 2024 - 03.06 a 02.07.2024 (30)	
Francelina Giordana Feitosa Góes	- 2023 - De: 01.02 a 01.03.2024 (30) Para: 01.09 a 30.09.2024 (30)	
Francisco Justino da Costa	- 2024 - 01.02 a 10.02.2024 (10); 04.03 a 13.03.2024 (10) e 18.04 a 27.04.2024 (10)	
Igor Leonardo dos Santos Queiroz	- 2024 - 26.06 a 05.07.2024 (10); 21.08 a 30.08.2024 (10) e 30.12.2024 a 08.01.2025 (10)	
Mariana Souza dos Santos	- 2024 - De: 15.07 a 30.07.2024 (15) Para: 20.02 a 05.03.2024 (15)	
Matheus Coelho de Lima	- 2023 - De: 14.02 a 28.02.2024 (15) Para: 18.03 a 01.04.2024(15)	
Morgana Andréia de Souza Zogahib	- 2023 - De: 02.01 a 11.01.2024 (10) Para: 01.04. a 10.04.2024 (10) - 2020 - 11.04 a 22.04.2024 (12)	
Rosemary Batista dos Santos	- 2023 - De: 05.02 a 19.02.2024 (15) Para: 05.08 a 19.08.2024 (15) e De: 18.11 a 02.12.2024 (15) Para: 06.01 a 20.01.2025 (15)	
Shirley Garcia Pereira	- 2024 - 05.03 a 19.03.2024 (15) e 27.09 a 11.10.2024 (15)	
Vaneza da Silva Santos	- 2024 - 25.03 a 03.04.2024 (10) e 24.06 a 13.07.2024 (20)	

LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Davi Alves da Silva	19.02 a 16.03.2024	2013/2019 (27)
Eduardo White Pontes da Costa	01.02 a 01.03.2024	2018/2023 (30)
Kátia Maria Rodrigues da Silva	19.02 a 18.05.2024	2004/2009 (90)
Luiz Barros Filho	19.02 a 18.04.2024	2018/2023 (60)
Marcelo Garcia	22.02 a 21.05.2024	2017/2022 (90)
Raimundo Heraldo Araújo de Sena	08.02 a 07.05.2024	2017/2022 (90)
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Período	Laudo /Dias
Cândida Maria de Queiroz Pimentel	15.01 a 21.01.2024	26/6259 (7)
Maria Deusdete R. do Nascimento	15.01 a 14.03.2024	26/6212 (60)
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Período	Dias
Francisco José Christo Fernandes	20.02.2024	1
Sônia Luzia Canto Serafini	19.01.2024	1
LICENÇA MATERNIDADE		
Nome	Período	Dias
Emanuelle de Souza e Silva	11.02 a 09.08.2024	180

FOLGA - T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Alexandre Souza e Silva	15.02 e 16.02.2024	2
Andréia Queiroz Sampaio	15.02 e 16.02.2024	2
Sheron Vitorino da Silva	15.02 e 16.02.2024	2

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 20 de março de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 171163

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao Relatório da prestação de contas anual do exercício de 2023 - Anexos, 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14- Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais. Manaus, 20 de março de 2024. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	500.000,00	500.000,00	1.644.569,10	1.144.569,10
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.542,78	2.542,78
Receita de Serviços	500.000,00	500.000,00	1.621.650,83	1.121.650,83
Transferências Correntes	0,00	0,00	20.375,49	20.375,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.644.569,10	(855.430,90)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.644.569,10	(855.430,90)
DÉFICIT (VI)	102.500.000,00	89.119.773,81	84.093.998,47	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	105.000.000,00	91.619.773,81	85.738.567,57	(855.430,90)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	2.323.977,53	231.921,78	-
Superávit Financeiro	0,00	2.323.977,53	231.921,78	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	99.000.000,00	88.643.035,06	84.381.740,57	84.110.837,35	83.947.369,09	4.261.294,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.999.000,00	47.614.414,95	47.614.414,95	47.614.414,95	47.450.962,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.001.000,00	41.028.620,11	36.767.325,62	36.496.422,40	36.496.407,09	4.261.294,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.000.000,00	5.300.716,28	1.356.827,00	1.356.827,00	1.356.827,00	3.943.889,28
INVESTIMENTOS	6.000.000,00	5.300.716,28	1.356.827,00	1.356.827,00	1.356.827,00	3.943.889,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	105.000.000,00	93.943.751,34	85.738.567,57	85.467.664,35	85.304.196,09	8.205.183,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	105.000.000,00	93.943.751,34	85.738.567,57	85.467.664,35	85.304.196,09	8.205.183,77
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	105.000.000,00	93.943.751,34	85.738.567,57	85.467.664,35	85.304.196,09	8.205.183,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	661.193,67	581.960,30	581.960,30	79.233,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	661.193,67	581.960,30	581.960,30	79.233,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	193.472,00	174.732,00	174.732,00	18.740,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	193.472,00	174.732,00	174.732,00	18.740,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	854.665,67	756.692,30	756.692,30	97.973,37	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	309,13	2.021.827,96	1.003.917,91	0,00	1.018.219,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.120,36	1.120,36	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309,13	2.020.707,60	1.002.797,55	0,00	1.018.219,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	294.203,50	294.203,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	294.203,50	294.203,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	309,13	2.316.031,46	1.298.121,41	0,00	1.018.219,18



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.644.569,10	1.180.938,19	Despesa Orçamentária (VI)	85.738.567,57	162.813.938,39
Recursos Não Vinculados	1.624.193,61	1.163.729,96	Recursos Não Vinculados	85.655.663,17	162.273.938,39
Recursos Vinculados	20.375,49	17.208,23	Recursos Vinculados	82.904,40	540.000,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	17.208,23	Outras Destinações de Recursos	0,00	540.000,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	17.208,23	Demais Destinações de Recursos	0,00	540.000,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	20.375,49	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	82.904,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	86.858.017,38	162.659.369,73	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	22.334,26	0,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	84.794.897,46	159.571.558,10	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	22.334,26	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	2.063.119,92	3.087.811,63	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	16.666.109,60	19.952.055,24
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	15.018.239,06	20.062.379,05	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	756.692,30	3.087.303,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	270.903,22	854.665,67	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	1.298.121,41	588,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	123.819,53	2.316.031,46	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.386.990,89	16.864.163,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.399.211,31	16.891.681,92	Outros Pagamentos Extraorçamentários	224.305,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	224.305,00	0,00	Créditos a Receber	224.305,00	0,00
Demais Recebimentos	224.305,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.492.214,41	1.398.400,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.398.400,30	261.706,96	Caixa e Equivalente de Caixa	2.492.214,41	1.398.400,30
Caixa e Equivalente de Caixa	1.398.400,30	261.706,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	104.919.225,84	184.164.393,93
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	104.919.225,84	184.164.393,93			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.624.613,18	3.271.288,14
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.492.214,41	1.398.400,30
Créditos A Curto Prazo	2.098.718,65	1.551.330,00
Demaís Créditos E Valores A Curto Prazo	2.098.718,65	1.551.330,00
Estoques	33.680,12	321.557,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	201.747.279,64	186.438.438,88
Realizável A Longo Prazo	111.816.071,24	96.452.510,69
VPD Pagas Antecipadamente	111.816.071,24	96.452.510,69
Imobilizado	89.931.208,40	89.985.928,19
Bens Móveis	94.618.004,92	93.533.353,44
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	6.566.140,20	5.426.768,93
Bens Imóveis	1.879.343,68	1.879.343,68

PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.790,16	2.343.871,62
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	123.804,22	1.120,36
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.018.234,49	2.315.220,23
Demaís Obrigações a Curto Prazo	39.751,45	27.531,03
Valores Restituíveis	39.751,45	27.531,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	199.034,04	2.119.265,43
Demaís Obrigações A Longo Prazo	199.034,04	2.119.265,43
TOTAL DO PASSIVO	1.380.824,20	4.463.137,05

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Resultados Acumulados	204.991.068,62	185.246.589,97
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.991.068,62	185.246.589,97
TOTAL DO PASSIVO + PL	206.371.892,82	189.709.727,02

TOTAL DO ATIVO	206.371.892,82	189.709.727,02
----------------	----------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.716.519,41	1.398.400,30	PASSIVO FINANCEIRO	1.452.693,38	3.198.537,29
ATIVO PERMANENTE	203.655.373,41	188.311.326,72	PASSIVO PERMANENTE	199.034,04	2.119.265,43
SALDO PATRIMONIAL	204.720.165,40	184.391.924,30			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	18.214.843,75	17.864.843,75
Congêneres		
Obrigações Contratuais	12.865.207,81	11.613.949,61
TOTAL	31.080.051,56	29.478.793,36



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	880.608,82	-2.021.578,11
Recursos Vinculados	383.217,21	221.441,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	218.613,22
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	2.827,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	156.084,31	0,00
Demais Vinculações Legais	227.132,90	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	1.263.826,03	-1.800.136,99



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018201-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.126.337,09	164.144.657,53
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.621.650,83	1.160.054,55
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.621.650,83	1.160.054,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.542,78	3.675,41
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.542,78	3.675,41
Transferências e Delegações Recebidas	87.468.463,36	162.659.369,73
Transferências Intragovernamentais	86.858.017,38	162.659.369,73
Transferências Intergovernamentais	610.445,98	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	33.680,12	321.557,84
Ganhos com Incorporação de Ativos	33.680,12	321.557,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.338.689,12	123.483.048,44
Pessoal e Encargos	48.427.049,64	48.081.957,38
Remuneração a Pessoal	38.364.408,08	36.994.554,08
Encargos Patronais	7.348.149,61	7.078.747,00
Benefícios a Pessoal	2.714.491,95	4.008.656,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.296.370,15	74.819.298,74
Uso de Material de Consumo	2.094.640,92	38.140.657,15
Serviços	16.062.357,96	35.699.204,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.139.371,27	979.436,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.559,92	69.060,74
Juros e Encargos de Mora	9.559,92	201,74
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	68.859,00
Transferências e Delegações Concedidas	22.334,26	0,00
Transferências Intragovernamentais	22.334,26	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	768.465,36	449.255,87
Perdas Involuntárias	323.923,52	73.865,07
Desincorporação de Ativos	444.541,84	375.390,80
Tributárias	111.411,07	28.160,00
Contribuições	111.411,07	28.160,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.703.498,72	35.315,71
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.703.498,72	35.315,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.787.647,97	40.661.609,09

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 011/2024 - PROCON/AM

PUBLICA os anexos do Balanço Geral do FUNDECON referente ao exercício de 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;
RESOLVE:
I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, referentes ao exercício de 2023, a

saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 -Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 20 de março de 2024.

DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor
- PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.699.000,00	3.699.000,00	7.268.791,69	3.569.791,69
Receita Patrimonial	185.000,00	185.000,00	871.354,01	686.354,01
Outras Receitas Correntes	3.514.000,00	3.514.000,00	6.397.437,68	2.883.437,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	3.699.000,00	3.699.000,00	7.268.791,69	3.569.791,69
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	3.699.000,00	3.699.000,00	7.268.791,69	3.569.791,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	3.699.000,00	3.699.000,00	7.268.791,69	3.569.791,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.199.000,00	3.326.904,74	2.603.800,00	2.533.560,91	2.533.560,91	723.104,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.199.000,00	3.326.904,74	2.603.800,00	2.533.560,91	2.533.560,91	723.104,74
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500.000,00	372.095,26	50.612,78	49.500,78	49.500,78	321.482,48
INVESTIMENTOS	500.000,00	372.095,26	50.612,78	49.500,78	49.500,78	321.482,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	3.699.000,00	3.699.000,00	2.654.412,78	2.583.061,69	2.583.061,69	1.044.587,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.699.000,00	3.699.000,00	2.654.412,78	2.583.061,69	2.583.061,69	1.044.587,22
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.614.378,91			(4.614.378,91)
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	3.699.000,00	3.699.000,00	7.268.791,69	2.583.061,69	2.583.061,69	(3.569.791,69)
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	395.055,29	147.654,38	147.654,38	247.400,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	395.055,29	147.654,38	147.654,38	247.400,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	107.030,50	107.030,50	107.030,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	107.030,50	107.030,50	107.030,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	502.085,79	254.684,88	254.684,88	247.400,91	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-
DESPESAS CORRENTES	0,00	152.048,60	152.048,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	152.048,60	152.048,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	209.657,00	209.657,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	209.657,00	209.657,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	361.705,60	361.705,60	0,00	0,00



Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.268.791,69	7.441.343,86	Despesa Orçamentária (VI)	2.654.412,78	3.091.348,00
Recursos Não Vinculados	0,00	7.441.343,86	Recursos Não Vinculados	0,00	3.091.348,00
Recursos Vinculados	7.268.791,69	0,00	Recursos Vinculados	2.654.412,78	0,00
Demais Vinculações Legais	7.268.791,69	0,00	Demais Vinculações Legais	2.654.412,78	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	572.494,76	981.620,53	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.398.054,33	159.835,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	71.351,09	502.085,79	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	254.684,88	57.304,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	361.705,60	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	361.705,60	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	501.143,67	117.829,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	516.441,88	102.530,93
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.568.465,73	2.396.685,24	Outros Pagamentos Extraorçamentários	265.221,97	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	7.568.465,73	2.396.685,24	Demais Pagamentos	265.221,97	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.357.285,07	7.568.465,73
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.409.752,18	10.819.649,63	Caixa e Equivalente de Caixa	11.357.285,07	7.568.465,73
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.409.752,18	10.819.649,63



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.361.285,07	7.572.465,73	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	377.003,81
Caixa E Equivalentes De Caixa	11.357.285,07	7.568.465,73	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	361.705,60
Créditos A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	15.298,21
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.000,00	4.000,00	Valores Restituíveis	0,00	15.298,21
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	377.003,81
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	11.361.285,07	7.195.461,92
TOTAL DO ATIVO	11.361.285,07	7.572.465,73	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.361.285,07	7.195.461,92
			TOTAL DO PASSIVO + PL	11.361.285,07	7.572.465,73



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	11.357.285,07	7.568.465,73	PASSIVO FINANCEIRO	71.351,09	879.089,60
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	11.289.933,98	6.693.376,13			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Contratuais	260.362,79	258.077,56
			TOTAL	260.362,79	258.077,56



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 00007 -
Gestão: FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Anexo 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	8.547,00	6.689.376,13
Recursos Vinculados	11.277.386,98	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	11.277.386,98	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	11.285.933,98	6.689.376,13



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 021702-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Anexo 15

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.268.791,69	7.441.343,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	871.354,01	240.924,68
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	871.354,01	240.924,68
Transferências e Delegações Recebidas	782.193,93	1.013.420,44
Transferências Intragovernamentais	782.193,93	1.013.420,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.615.243,75	6.186.998,74
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.615.243,75	6.186.998,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.837.746,57	2.646.567,18
Pessoal e Encargos	3.356,49	0,00
Remuneração a Pessoal	3.356,49	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.667.295,77	2.402.050,16
Uso de Material de Consumo	26.241,91	94.789,15
Serviços	2.641.053,86	2.307.261,01
Transferências e Delegações Concedidas	156.531,28	223.447,00
Transferências Intragovernamentais	156.531,28	223.447,00
Tributárias	10.563,03	17.109,10
Contribuições	10.563,03	17.109,10
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.960,92
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.960,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.431.045,12	4.794.776,68

Protocolo 171194

PORTARIA Nº 010/2024 - PROCON/AM
PUBLICA os anexos do Balanço Geral do PROCON/AM referente ao exercício de 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;
RESOLVE:
I - Dar publicidade aos anexos do Balanço Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, referentes ao exercício de 2023, a saber: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 -Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE. GABINETE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AM, em Manaus, 20 de março de 2024.

DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
Contador

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	3.622.000,00	3.626.850,04	3.541.851,42	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	3.622.000,00	3.626.850,04	3.541.851,42	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.622.000,00	3.626.850,04	3.541.851,42	3.541.851,42	3.470.256,00	84.998,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.360.000,00	3.341.350,04	3.341.350,04	3.341.350,04	3.269.754,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00	285.500,00	200.501,38	200.501,38	200.501,38	84.998,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	3.622.000,00	3.626.850,04	3.541.851,42	3.541.851,42	3.470.256,00	84.998,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.622.000,00	3.626.850,04	3.541.851,42	3.541.851,42	3.470.256,00	84.998,62
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	3.622.000,00	3.626.850,04	3.541.851,42	3.541.851,42	3.470.256,00	84.998,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.406,68	21.899,40	21.899,40	507,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.406,68	21.899,40	21.899,40	507,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.406,68	21.899,40	21.899,40	507,28	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-
DESPESAS CORRENTES	0,00	43.508,10	43.508,10	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.508,10	43.508,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	43.508,10	43.508,10	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023



Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.535.663,50	3.479.627,35
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	3.282.531,18	3.236.377,32
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	253.132,32	243.250,03
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	590.480,01	647.848,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.406,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	48.173,05	43.508,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	542.306,96	563.204,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	18.729,80
Adiantamentos Concedidos	0,00	18.729,80
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	4.126.143,51	4.127.476,16

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	3.541.851,42	3.523.739,63
Recursos Não Vinculados	3.364.850,04	3.523.739,63
Recursos Vinculados	177.001,38	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	177.001,38	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	584.292,09	603.736,53
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	21.899,40	21.802,50
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	43.508,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	518.884,59	563.204,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	18.729,80
Adiantamentos Concedidos	0,00	18.729,80
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.126.143,51	4.127.476,16

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.689,83	106.144,17
Estoques	21.689,83	106.144,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	946.932,07	915.157,00
Imobilizado	946.932,07	915.157,00
Bens Móveis	1.663.952,51	1.540.061,88
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	717.020,44	624.904,88
TOTAL DO ATIVO	968.621,90	1.021.301,17

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	71.595,42	43.508,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	48.173,05	0,00
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	43.508,10
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.422,37	0,00
Valores Restituíveis	23.422,37	0,00
TOTAL DO PASSIVO	71.595,42	43.508,10

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	897.026,48	977.793,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	897.026,48	977.793,07
TOTAL DO PASSIVO + PL	968.621,90	1.021.301,17

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	968.621,90	1.021.301,17
SALDO PATRIMONIAL	897.026,48	955.386,39

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO	71.595,42	65.914,78
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------	-----------------	--------------------

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	8.430,30	52.414,84
TOTAL	8.430,30	52.414,84



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-71.595,42	-65.914,78
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-71.595,42	-65.914,78



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.731.921,67	3.807.903,46
Transferências e Delegações Recebidas	3.730.514,80	3.722.086,09
Transferências Intragovernamentais	3.730.514,80	3.722.086,09
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.406,87	85.817,37
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.406,87	85.817,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.789.876,11	3.679.751,84
Pessoal e Encargos	3.531.679,92	3.521.200,22
Remuneração a Pessoal	2.746.191,99	2.708.662,78
Encargos Patronais	563.924,33	551.141,62
Benefícios a Pessoal	221.563,60	261.395,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	125.728,58	91.172,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	125.728,58	91.172,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	837,18	0,00
Juros e Encargos de Mora	837,18	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	37.347,65	24.089,90
Transferências Intragovernamentais	37.347,65	24.089,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	85.861,21	43.288,96
Perdas Involuntárias	0,00	35.255,00
Desincorporação de Ativos	85.861,21	8.033,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.421,57	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.421,57	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-57.954,44	128.151,62

Protocolo 171198

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 008/2024 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Antonio Jose Leal Nina Roldão; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Borba; 21/02 a 07/03/2024; **Objetivo:** substituir a única servidora da agencia no município de Borba, a mesma irá usufruir de suas férias no período de 15 dias, se faz necessário enviar outro servidor para realizar o atendimento a comunidade como; emissão de guia de transito - GTA auto de Infração , Educação Sanitária e outros serviços que assim necessitar. **Nome:** Saulo Silva de Lima; **Cargo:** Assessor III **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/Itacoatiara, 25 a 28/03/2024, **Objetivo:** Deslocamento até a unidade local para instalação da antena StarLink, bem como realizar manutenções da rede de computadores da unidade. **Nome:** Cleiyone Balica de Almeida; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médica Veterinária; **Destino e Período:** Maués, 15 a 27/03/2024, **Objetivo:** Agendamento e fiscalização de vacinação contra febre aftosa em todas as propriedades de Maués com termo opção pela ULSAV/APUÍ, conforme Memo Circular nº 033/2024 GDA/ADAF e Parecer nº 27/2020/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA. Na oportunidade será realizada a atualização cadastral, georreferenciamento de propriedades, assim como vigilância ativa em propriedades, contagem de rebanho e realização de metas conforme o Memo Circular Nº 009/2024-GDA/ADAF; **Nome:** Daniel da Silva Barbosa; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Sena Madureira-Acre; 03 a 13/03/2024; **Objetivo:** para substituição no período de férias de 10 dias, do servidor desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF. Jairo Alves Sobrinho EAC/Boca do Acre/ Sena Madureira que é localizada dentro do estado do Acre conforme Termo de cooperação técnica. Tendo em vista que a EAC/Boca do Acre/Sena Madureira dispõe apenas de um servidor, que no período desta solicitação estará de férias. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho; **Cargo:** Médico Veterinário; **Destino e Período:** Autazes, 04 a 06/03/2024, **Objetivo:** reunir e convocar produtores de queijo para uma reunião crucial e colaborativa na vila do Novo Céu, município de Autazes. Com o objetivo primordial de fortalecer e impulsionar a indústria de laticínios, especificamente o setor de queijos artesanais, promovendo uma troca de conhecimentos, estratégias e normas de manuseio na produção. **Nome:** Micael Castro de Souza. **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Rio Preto da Eva; 05/03/2024; **Objetivo:** Conduzir a servidora medica veterinária Jade Souza de Lima, que irá realizar atividades de Inspeção no Abatedouro Frigorífico ELIAS MARTINS DA SILVA - SIE 049, município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Jailson Alves de Araújo. **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária, **Destino e Período:** Apuí/Maués; 14 a 27/03/2024; **Objetivo:** Agendamento e fiscalização de vacinação contra febre aftosa em todas as propriedades de Maués com termo opção pela ULSAV/APUÍ, conforme Memo circular nº 033/2024 GDA/PNEFA/ADAF e Parecer nº 27/2020/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA. Na oportunidade será realizada a atualização cadastral, georreferenciamento de propriedades, assim como vigilancia ativa em propriedades, contagem de rebanho e realização de metas conforme o Memo circular nº 009/2024 GDA. **Nome:** Alciney Florenço Barroso;; **Cargo:** Coordenador **Destino e Período:** Manaquiri, 04 a 08/03/2024 **Objetivo:** Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida em 29.11.2023 pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Adriana Furtado Roberto, **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária, **Destino e Período:** Itacoatiara/Novo Remanso; 16 a 17/03/2024; **Objetivo:** Auxiliar o medico veterinário em evento agropecuário no município de Itacoatiara, distrito de novo remanso conforme a portaria Nº 382/2023 - ADAF; **Nome:** Robson Alexandre Realto Schwantes **Cargo:** Policial Militar **Destino e Período:** Manicoré/Novo Aripuanã, 06 a 25/03/2024 **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Joubert Lima dos Santos **Cargo:** Jornalista **Destino e Período:** Itapiranga/S.Sdo Uatumã, 13 a 16/03/2024 **Objetivo:** Participar do lançamento oficial da campanha de vacinação de febre aftosa no município de São Sebastião do Uatumã - AM. **Nome:** Antonio Jose Leal Nina Roldão; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Apuí/Maués; 14 a 28/03/2024; **Objetivo:** Agendamento e fiscalização de vacinação contra febre aftosa em todas as propriedades de Maués com

termo opção pela ULSAV/APUÍ, **Nome:** Ewerton Salvador Mariano; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Tonantins/Santo Antônio do Itá ; 01 a 29/04/2024; **Objetivo:** Realizar a Vacinação Contra Febre Aftosa dos Bovinos e bubalinos durante a I Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa de acordo com o MEMORANDO CIRCULAR Nº 033/2024-GDA/ADAF e auxiliar o médico veterinário durante a Vigilância Ativa no município de Tonantins e Santo Antônio do Itá de acordo com o MEMORANDO Nº 087/2024-GDA/ADAF, levando em conta que no município não possuem servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis; **Cargo:** Assessor **Destino e Período:** Itacoatiara; 19 a 20/03/2024; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE BOVÍDEOS - BOVINORTE - SIE 003, município de Itacoatiara, nos dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis; **Cargo:** Assessor **Destino e Período:** Itacoatiara; 26 a 27/03/2024; 14 A 15/03/2024; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE BOVÍDEOS - BOVINORTE - SIE 003, município de itacoatiara, nos dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Jade Souza de Lima; **Cargo:** Coordenador de Unidade; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva; 15/04/2024; **Objetivo:** Atender a solicitação do Ministério Público do Trabalho para Fiscalização do estabelecimento de abatedouro frigorifico de suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - SIE 049, no município de Rio Preto da Eva, afim de aferir as condições de segurança e higiene do estabelecimento. **Nome:** Marmude Marques da Fonseca; **Cargo:** Motorista Fluvial, **Nome:** Claudio Gomes da Silva; **Cargo:** Auxiliar Administrativo; **Destino e Período:** IPIXUNA; 04 a 10/04/2024; **Objetivo:** Solicitação de diárias para o servidor/colaborador da Prefeitura de Guajará cedido para esta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal -ADAF, devido ao longo período sem viagens do referido EAC e a remoção do servidor efetivo para outra ULSAV, ficando apenas uma colaboradora da prefeitura sem o devido treinamento referente ao SIDAAM, bem como o cumprimento de metas que devem ser realizadas mensalmente do Memo de nº 080/2024- GDA/ADAF Metas Guajará ciclo 2 do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA no município de IPIXUNA. **Nome:** Luciana Ferreira da Silva ; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Codajás ; 01 a 20/04/2024; **Objetivo:** auxiliar na realização de vacinação da campanha contra febre aftosa 1ª Etapa/2024, atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF no município de Codajás; **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.**

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 171102

ERRATA DA RESENHA Nº 005/2024 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.180 de 11 de março de 2024, pág. 19, Poder Executivo - Seção II.
Servidora: Jade Souza de Lima
ONDE SE LÊ: Objetivo: Iranduba
LEIA-SE: Objetivo: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Frigorífico de Bovídeos Bovídeos FALCÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - SIE 001, município de Iranduba
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 171200

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 009/2024 - UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Aly Mohamed Saad Filho, Matrícula: 262.246-7A.

Destino: Eirunepé - Am.
Período: 05/03/2024 a 09/03/2024.
Objetivo: Fiscalização técnica do Termo de Convênio nº 037/2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171193

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 008/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor (a), conforme abaixo especificado:
Erika Pinheiro Avelino Barbosa, Matrícula: 7227.
Destino: Brasília
Período: 26/02/2024 a 27/02/2024.
Objetivo: Levantamento das necessidades de reforma da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais -SERFI do governo do Estado do Amazonas em Brasília/DF.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171195

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 007/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento dos servidores, conforme abaixo especificado:
João Bosco Correa Rubim Filho, Matrícula: 000159.
Petrônio dos Anjos Gato, Matrícula: 000147.
Shirlene Marinho Pereira, Matrícula: 10825.
Destino: Novo Aripuanã - Am.
Período: 27/02/2024 a 02/03/2024.
Objetivo: Diagnóstico preliminar para implantação do Programa Amazonas Meu Lar Sustentável na RDS do Juma.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171196

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 006/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento da servidora, conforme abaixo especificado:
Nome: Camila Fuziel Silva, Matrícula: 10676
Destino: São Gabriel da Cachoeira -Am.
Período: 20/02/2024 a 24/02/2024.
Objetivo: Missão Amazonas Projeto UNICEF- Realizar levantamento das condições de saneamento básico em comunidades indígenas.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171201

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 001/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Servidor: Daniella Falabelo Jaime, Matrícula: G247.537-5A.
Destino: Brasília/DF.
Período: 18/12/2023 a 19/12/2023.
Objetivo: Participação no evento de instalação da Comissão Nacional para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, representando o Governo do Estado do Amazonas.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171204

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 005/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:

Nome: Francisco Soares de Souza Filho, Matrícula: 237.024-7E.
Destino: Parintins- Am.
Período: 18/02/2024 a 21/02/2024.
Objetivo: Atividades de acompanhamento e assessoramento institucional e jurídico referentes ao PROSAI Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171206

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 004/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Nome: Anderson Rodrigo Gomes, Matrícula: 265.933-6A.
Destino: Humaitá -Am.
Período: 07/02/2024 a 10/02/2024.
Objetivo: Fiscalização de revitalização no Hospital Regional de Humaitá, no intuito de verificar o cumprimento das metas atingidas, atendendo o Termo do Contrato 028/2022- UGPE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171208

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 003/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento da servidora, conforme abaixo especificado:
Melissa Alves de Toledo, Matrícula: 13656.
Destino: Brasília
Período: 01/02/2024 a 02/02/2024
Objetivo: Participar como representante do Governo do Estado, de reunião no Conselho das Cidades (ConCidades), onde foram tratados assuntos de interesse do governo estadual.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171212

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 002/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Marco Antonio de Oliveira Villela, Secretário Executivo da SEMIG.
Destino: Brasília
Período: 31/01/2024 a 02/02/2024
Objetivo: Participação na Assembleia geral sobre o setor de gás natural, onde foram tratados assuntos de interesse da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, bem como Governo do Estado do Amazonas.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171215

EXTRATO

ESPÉCIE: Ordem de Paralisação do Termo de Contrato nº 017/2023-UGPE. PARTES: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE e a CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. OBJETO: Paralisação do Termo de Contrato nº 017/2023 - UGPE, a contar de 19/03/2024, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000873/2024-15-UGPE; Parecer Jurídico nº 061/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 19 de março de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171229

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 009/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:

Aly Mohamed Saad Filho, Matrícula: 262.246-7A.
Destino: Eirunepé - Am.
Período: 05/03/2024 a 09/03/2024.
Objetivo: Fiscalização técnica do Termo de Convênio nº 037/2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 171232

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 014/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Licenças de Software Antivírus nº 8/2024 - HEMOAM; ASSINAT.: 8/3/2024. PARTES: HEMOAM e NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação p/ Licença de Software Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced ou versão equivalente superior, c/ suporte e atualizações por 36 meses, p/ atender as necessidades do HEMOAM e HEMOAM Hospital; CAE Nº 9/2023-HEMOAM, PE Nº 8/2023-TJ do Estado do Maranhão (Ata de Registro de Preços nº 19/2023), c/ base no Art. 2, § 1º, da Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE/MA em 23/3/2023, Publicações de Terceiros, pág. 6; VALOR GLOBAL: R\$ 123.838,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais); VIGÊNCIA: 8/3/2024 a 7/3/2027; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.126.3231.2759.0011; Nat. Desp.: 339040.07; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 8/3/2024, a NE Nº 309/2024, no valor de R\$ 123.838,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais), atendendo na totalidade o contrato. PROC. ADM.: 2320/2023-95 - SIGED.

Manaus, 13/3/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171205

EXTRATO Nº 015/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Glicose nº 9/2024 - HEMOAM; ASSIN.: 8/3/2024. PARTES: HEMOAM e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FILIAL 8); OBJETO: Aquisição do Medicamento Glicose, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 5%; Apresentação: frasco ou bolsa c/ 500ml e sistema fechado, Qtde: 30.000 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; PE Nº 422/2023-CSC, (Ata de Reg. de Preços nº 19/2024-4), c/ base no Art. 29 c/c Art. 84, Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 25/1/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 13; VALOR GLOBAL: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais); VIGÊNCIA: 8/3/2024 a 7/10/2024; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.09; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 8/3/2024, a NE Nº 310/2024, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. PROC. ADM.: 437/2024-15-SIGED.

Manaus, 15/3/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171217

EXTRATO Nº 016/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Espaço Público nº 1/2024 - HEMOAM; ASSINAT.: 12/3/2024. CEDENTE: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM e CESSIONÁRIA: BP Serviços de Esterilização SPE S/A; OBJETO: Cessão de Uso do Espaço Público do HEMOAM Hospital p/ Concessionária BP Serviços de Esterilização SPE S/A, tendo em vista a implantação da Central de Material e Esterilização - CME do HEMOAM Hospital, em atendimento ao pleito por meio do Certificado de Aprovação do Projeto Básico de Arquitetura - PBA

Nº 22/2023 emitido pela FVS/RCP, conf. manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Projeto - SEAINFRA/SES; VIGÊNCIA: 60 meses contados de 12/3/2024 a 11/3/2029. PROC. ADM.: 344/2024-90 - SIGED.

Manaus, 15/3/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171221

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 3134/2023-73. PE Nº 433/23-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II- Aquisição, pelo menor preço por item, de materiais hospitalares (agulha para biópsia) para atender as necessidades da fundação HEMOAM, em favor da seguinte empresa: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 02 no valor de R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais), sendo esse o valor total licitado.

Manaus, 20/3/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171228

TORNAR SEM EFEITO
A Portaria nº 271/2023-GABINETE (PA Nº 2410/2023-86), publicado no DOE Nº 35.110 de 24/11/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 20 ref. Registro de Dispensa de Licitação-RDL nº 038/2023-HEMOAM, para aquisição de medicamento Dasatinibe, em favor da Empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.

Manaus, 20/3/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171235

PORTARIA Nº 051/2024/GHEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos nº: 01.02.017302.000329/2024-42; 01.02.017302.000020/2024-52; 01.02.017302.004403/2023-19; 01.02.017302.000769/2024-08; 01.02.017302.000102/2024-05; 01.02.017302.000062/2024-93; 01.02.017302.000094/2024-99; 01.02.017302.000095/2024-33; 01.02.017302.004660/2023-50; 01.02.017302.000430/2024-01; 01.02.017302.000233/2024-84; 01.02.017302.000363/2024-17; 01.02.017302.000146/2024-27; 01.02.017302.000402/2024-86; 01.02.017302.000050/2024-69; 01.02.017302.004630/2023-44 RESOLVE: CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
ALCINEIDE PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	146.978-9 E	2014-2019	04/03/2024 A 01/06/2024
CRISTIANE FERREIRA MELO	ENFERMEIRO	187.590-6 C	2018-2023	02/05/2024 A 30/07/2024
CRISTIANE RODRIGUES BANDEIRA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	178.051-4 C	2018-2023	01/05/2024 A 29/07/2024
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO	TÉCNICO	005.490-9 C	1992-1997	15/03/2024 A 12/06/2024
JANETE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO 2ª CLASSE	050.970-1 C	2002-2007	06/05/2024 A 03/08/2024
JOICY SALES DOS SANTOS LIARTES	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	246.767-4 A	2018-2023	01/04/2024 A 29/06/2024

LEILA MARLY FONSECA LIMA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	106.224-7 C	2011-2016	16/02/2024 A 15/05/2024
LEILA MARLY FONSECA LIMA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	106.224-7 C	2016-2021	16/05/2024 A 13/08/2024
LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS	MEDICO DOUTOR	001.844-9 A	2000-2005	01/04/2024 A 29/06/2024
LUDIAN GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	112.452-8 B	1997-2002	01/04/2024 A 29/06/2024
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	113.295-4 B	1997-2002	12/02/2024 A 11/05/2024
MOISES ALBERTO ROJAS SOARES	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	149.045-1 B	2017-2022	01/04/2024 A 29/06/2024
MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	121.546-9 E	2010-2015	01/04/2024 A 29/06/2024
ROSANE FRANCISCA CRUZ LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	107.631-0 D	2002-2007	01/03/2024 A 29/05/2024
RUTH HELENA PERDIZ WATANABE	MÉDICO ESPECIALISTA	180.082-5 C	2005-2010	04/03/2024 A 01/06/2024
TEREZA JACQUELINE COSTA CORTEZ	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	140.252-8 C	2012-2017	01/04/2024 A 29/06/2024

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171199

PORTARIA Nº 052/2024-GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017302.000373/2024-52-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora MARGARETH RODRIGUES DA SILVA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula funcional nº 186.648-6 C, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de 10/03/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171203

PORTARIA Nº 050/2024-GABINETE A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de Reagentes destinados a suprir a demanda da Fundação Hospitalar HEMOAM, conforme às fls. 117 a 133; **CONSIDERANDO** que o objeto

é Aquisição Direta, via **Inexigibilidade nº 001/2024**, com fulcro no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** é distribuidora exclusiva do produto. **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 85 a 86 encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às fls. 89 a 90;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.000311/2024-40 SIGED.RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, a Aquisição de Reagentes, destinados a suprir a demanda da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, situada na Avenida Ayrão, nº 690 - Centro, Manaus/AM - CEP: 69025-060, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06; **II- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor global de **R\$ 55.725,00** (Cinquenta e Cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais); À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Manaus 14/3/2024.**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171207

PORTARIA 0055/2024/GHEMOAM A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Artigo 2º, inciso XXV da Resolução nº 04, de 16 de março de 2016, e Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, que determina que seja encaminhado o exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os balanços orçamentário financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais para compor a Prestação de Contas Anuais dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Especiais do Poder Público. **CONSIDERANDO** a Orientação Técnica nº 03/2024 - DATEC/SEFAZ que orienta os órgãos da Administração Indireta que seja enviado a Prestação de Contas Anual para Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, até o dia 31 de março do corrente ano, em cumprimento à Resolução nº 05, de 22 de fevereiro de 1990, Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Resolução nº 04, de 16 de março de 2016. **CONSIDERANDO** a necessidade da publicação dos balanços da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM conforme determina a Legislação Vigente. **RESOLVE:** Art. 1 - Que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, balanços do Exercício de 2023 da FHEMOAM.

Manaus, 20 de março de 2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

Gestão: 00003 - FUNDACAO

Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.344.930,31	(655.069,69)
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	81.153,29	(318.846,71)
Receita de Serviços	3.000.000,00	3.000.000,00	3.263.175,91	263.175,91
Transferências Correntes	600.000,00	600.000,00	601,11	(599.398,89)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.250.000,00	12.250.000,00	1.573.313,88	(10.676.686,12)
Transferências de Capital	12.250.000,00	12.250.000,00	1.573.313,88	(10.676.686,12)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	16.250.000,00	16.250.000,00	4.918.244,19	(11.331.755,81)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	16.250.000,00	16.250.000,00	4.918.244,19	(11.331.755,81)
DÉFICIT (VI)	0,00	94.546.902,15	105.204.023,58	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	16.250.000,00	110.796.902,15	110.122.267,77	(11.331.755,81)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	11.153.894,24	11.153.894,23	-
Superávit Financeiro	0,00	11.153.894,24	11.153.894,23	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.000.000,00	105.169.719,97	104.253.591,79	99.230.059,72	98.761.195,17	916.128,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	55.515.208,62	55.508.756,58	55.508.756,58	55.135.178,28	6.452,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	49.654.511,35	48.744.835,21	43.721.303,14	43.626.016,89	909.676,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.250.000,00	16.781.076,42	5.868.675,98	1.487.040,39	1.487.040,39	10.912.400,44
INVESTIMENTOS	12.250.000,00	16.781.076,42	5.868.675,98	1.487.040,39	1.487.040,39	10.912.400,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	16.250.000,00	121.950.796,39	110.122.267,77	100.717.100,11	100.248.235,56	11.828.528,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	16.250.000,00	121.950.796,39	110.122.267,77	100.717.100,11	100.248.235,56	11.828.528,62
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	16.250.000,00	121.950.796,39	110.122.267,77	100.717.100,11	100.248.235,56	11.828.528,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.396.129,31	5.379.209,90	5.379.209,90	1.016.919,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.396.129,31	5.379.209,90	5.379.209,90	1.016.919,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.122.409,62	1.886.770,29	1.855.366,97	2.235.639,33	31.403,32
INVESTIMENTOS	0,00	4.122.409,62	1.886.770,29	1.855.366,97	2.235.639,33	31.403,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.518.538,93	7.265.980,19	7.234.576,87	3.252.558,74	31.403,32



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	14.197,41	3.988.810,06	3.995.872,39	3.335,18	3.799,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.580,64	20.306,56	1.474,18	3.799,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.197,41	3.963.229,42	3.975.565,83	1.861,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	124.263,00	6.871.970,89	6.994.181,89	2.052,00	0,00
INVESTIMENTOS	124.263,00	6.871.970,89	6.994.181,89	2.052,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.460,41	10.860.780,95	10.990.054,28	5.387,18	3.799,90



Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.918.244,19	13.790.465,92	Despesa Orçamentária (VI)	110.122.267,77	133.022.930,09
Recursos Não Vinculados	3.344.178,45	2.884.076,72	Recursos Não Vinculados	94.728.755,45	92.023.445,67
Recursos Vinculados	1.574.065,74	10.906.389,20	Recursos Vinculados	15.393.512,32	40.999.484,42
Recursos Vinculados à Saúde	1.573.914,99	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	15.367.737,32	26.084.523,54
Outras Destinações de Recursos	0,00	10.906.389,20	Outras Destinações de Recursos	0,00	14.914.960,88
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	10.906.258,46	Recursos Destinados a Operação de Crédito	0,00	2.011.779,13
Demais Destinações de Recursos	0,00	130,74	Recursos Destinados a Convênios	0,00	12.903.181,75
Demais Vinculações Legais	150,75	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	25.775,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	104.506.924,69	120.015.449,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	195.905,82	304,94
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	92.231.260,50	99.934.034,82	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	195.905,82	304,94
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	12.275.664,19	20.081.414,37	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	33.577.074,40	31.062.757,86
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	25.155.089,32	36.638.771,19	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	7.234.576,87	15.008.618,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.405.167,66	10.518.538,93	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	10.990.054,28	890.440,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	347.570,42	10.860.780,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.296.558,05	15.163.699,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.320.265,48	15.259.372,49	Outros Pagamentos Extraorçamentários	55.885,20	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	82.085,76	78,82	Créditos a Receber	2.497,01	0,00
Adiantamentos Concedidos	53.388,19	0,00	Adiantamentos Concedidos	53.388,19	0,00
Demais Recebimentos	28.697,57	78,82	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.698.229,95	17.013.219,74
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	17.013.219,74	10.654.526,33	Caixa e Equivalente de Caixa	7.698.229,95	17.013.219,74
Caixa e Equivalente de Caixa	17.013.219,74	10.654.526,33	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	151.593.477,94	181.099.212,63
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	151.593.477,94	181.099.212,63			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.324.817,08	27.908.324,01	PASSIVO CIRCULANTE	504.175,77	11.096.936,06
Caixa E Equivalentes De Caixa	7.698.229,95	17.013.219,74	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	253.585,97	25.580,64
Créditos A Curto Prazo	2.497,01	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	129.187,67	10.973.660,72
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	2.497,01	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	121.402,13	97.694,70
Estoques	8.624.090,12	10.895.104,27	Valores Restituíveis	121.402,13	97.694,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.412.070,20	102.941.017,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	57.231.010,89	55.657.262,15
Realizável A Longo Prazo	62.815,46	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	57.231.010,89	55.657.262,15
VPD Pagas Antecipadamente	62.815,46	0,00	TOTAL DO PASSIVO	57.735.186,66	66.754.198,21
Investimentos	3.750,22	3.750,22			
Participações Permanentes	3.750,22	3.750,22			
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	3.750,22	3.750,22			
Imobilizado	105.345.504,52	102.937.267,45			
Bens Móveis	44.481.451,33	43.199.528,76			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	5.884.682,78	4.955.129,45			
Bens Imóveis	66.748.735,97	64.692.868,14			
TOTAL DO ATIVO	121.736.887,28	130.849.341,68			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	64.001.700,62	64.095.143,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.001.700,62	64.095.143,47
TOTAL DO PASSIVO + PL	121.736.887,28	130.849.341,68



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.700.726,96	17.013.219,74	PASSIVO FINANCEIRO	9.909.343,43	21.615.474,99
ATIVO PERMANENTE	114.036.160,32	113.836.121,94	PASSIVO PERMANENTE	57.231.010,89	55.657.262,15
SALDO PATRIMONIAL	54.596.532,96	53.576.604,54			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	150.198,30	838.237,21
TOTAL	150.198,30	838.237,21

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	11.442.919,87	10.340.666,66
TOTAL	11.442.919,87	10.340.666,66



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-6.522.922,04	-5.764.449,01
Recursos Vinculados	4.314.305,57	1.162.193,76
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	4.037.700,01	-3.714.699,43
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	-1.679.890,46
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	6.342.408,41
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	214.375,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	272.490,74	0,00
Demais Vinculações Legais	4.114,82	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-2.208.616,47	-4.602.255,25



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	135.374.046,99	157.944.488,29
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.263.175,91	2.614.506,17
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.263.175,91	2.614.506,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	81.153,29	269.701,29
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	81.153,29	269.701,29
Transferências e Delegações Recebidas	104.506.924,69	120.015.449,19
Transferências Intragovernamentais	104.506.924,69	120.015.449,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	27.522.793,10	35.044.831,64
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.517.405,92	35.003.493,84
Desincorporação de Passivos	5.387,18	41.337,80



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 017302-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	131.481.949,72	143.814.289,72
Pessoal e Encargos	44.801.648,42	46.924.918,81
Remuneração a Pessoal	34.408.391,28	36.080.076,98
Encargos Patronais	7.509.797,14	8.072.038,50
Benefícios a Pessoal	2.883.460,00	2.772.803,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	55.566.938,29	63.269.728,78
Uso de Material de Consumo	11.924.453,57	20.665.824,55
Serviços	42.712.931,39	41.627.307,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	929.553,33	976.597,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	26.805,39	63.422,56
Juros e Encargos de Mora	26.805,39	52.051,46
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	11.371,10
Transferências e Delegações Concedidas	195.905,82	304,94
Transferências Intragovernamentais	195.905,82	304,94
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29.761.308,64	30.345.240,74
Desincorporação de Ativos	29.761.308,64	30.345.240,74
Tributárias	50.735,62	25.890,03
Contribuições	50.735,62	25.890,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.078.607,54	3.184.783,86
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.078.607,54	3.184.783,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.892.097,27	14.130.198,57



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS
Certidão n.º: AM/2024/00000909
Nome: JOAO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES CPF: 120.498.242-20
CRC/UF n.º AM-007903/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.06.2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:
CPF : 120.498.242-20 Controle : 4463.6346.7287.7914

FUNDAÇÃO HEMOAM - CONSELHO CONSULTIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 19/03/2024

O Plenário do Conselho Consultivo da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, dentro de sua competência e poderes que a Lei Delegada nº 109 de 18.05.2007, lhes confere, disposto no Capítulo IV, Art. 8º, item I, e conforme disposto no Artigo 3º, parágrafo segundo do Regimento Interno da Fundação HEMOAM, bem como o disposto no art. 17 da Lei Delegada nº 67, de 18/05/2007, da competência da Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM; RESOLVE: Artigo 1º - Considerar APROVADAS as seguintes proposições: 1) Relatório de Gestão de 2023; 2) Execução Orçamentária do Exercício de 2023; 3) Apresentação do Balanço Financeiro do exercício de 2023.

Manaus, 19/03/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 171237

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº 020/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003637/2023-19 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço global de equipamento hospitalar (APARELHO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA) para atender às necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ; **CONSIDERANDO** a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 538/2023-CSC ocorrido nos dias 19/12/2023; 04, 05 e 09/01/2023 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08. **CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa sobre a aquisição pelo menor preço global de equipamento hospitalar APARELHO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA) para atender às necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ; **II - ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57 pelo valor global de R\$ 80.608,05 (oitenta mil seiscientos e oito reais e cinco centavos). À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação. **GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 29 de fevereiro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 29 de fevereiro de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 171113

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2023-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa A M P DA CUNHA EIRELI - EPP; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/03/2024 a 28/02/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.849.651,64 (cinco milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 487.470,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da

dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº017305.005070/2023-90-SIGED/FHAJ.

Manaus 11 de março de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 171123

PORTARIA Nº 027/2024 - GAB/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: Nome: AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente; SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE, Diretora Administrativo-Financeiro; TELMACIA DAYENE SILVA DO NASCIMENTO, Assessor I; MARCOS LÍVIO RAMOS DA SILVA, Gerente, Destino e Período: SÃO PAULO/SP- 22/05 A 25/05; Objetivo: Participar da 29ª Edição da Feira Hospitalar, Manaus, 11 de março de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-E E Publique-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 171126

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 019/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).** **01.MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA/Diretor de Unidade-SES tipo II DS-2. Deslocamento:** Manaus/Codajás/Manaus de 04 a 06.03.2024. **Objetivo:** Realizar atividade multidisciplinar de Investigação epidemiológica em virtude do aumento de casos de arboviroses, registrado pelo Município de Codajás/Am, bem como apoiar tecnicamente os serviços de saúde e gestão local no planejamento de ações estratégicas no combate desses agravos. **02.MARIA DE FATIMA MOURA ACHAO/Técnico A/Gerente AD2 Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus 23 a 26.04.2024. **Objetivo:** Realizar inspeção Sanitária com ênfase na estrutura física e no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde do hospital Regional do Município, avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do município para compor diagnóstico situacional e capacitar os fiscais de vigilância sanitária na área de engenharia de Vigilância Sanitária. **03.AREOMAR GAMA DE CASTRO/Agente de Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus. de 17 e 18.04.2024. **Objetivo:** Dar apoio na realização entrega de imunobiológicos (vacina) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividades operacional com as mesmas carregamento e descarregamento das vacinas no município. **04.MANOEL RAIMUNDO CASSIO TORRES/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus. de 17 a 18.04.2024. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiológicos (vacina) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividades operacional no município. **05.LAURA JANE BRASIL DA SILVA/ Medica-A-SES. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus. (Ida/volta) de 03 e 04.04.2024. **Objetivo:** Realizar capacitação sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador para a equipe técnica do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador Regional. **06.JOEL FERREIRA VELOSO/ Motorista. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus de 23 a 26.04.2024. **Objetivo:** Conduzir técnicos da Vigilância Sanitária a realizar com ênfase na estrutura física e no gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde do hospital regional do município. Avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do município para compor. Diagnóstico situacional e capacitar os fiscais de vigilância sanitária na área de engenharia de vigilância Sanitária. **07.ELDER AUGUSTO GUIMARÃES FIGUEIRA/Biólogo/Chefe de Departamento AD1. Deslocamento:** Manaus/ Brasília/DF/Manaus de 17 a 20.03.2024. **Objetivo:** Participar da oficina de macroplanejamento das ações para controle e eliminação da malária nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Na cidade de Brasília/ DF. **08.ELDER AUGUSTO GUIMARÃES FIGUEIRA/Biólogo/Chefe de Departamento AD1. Deslocamento:** Manaus/Brasília/Manaus de 25 a 27.03.2024. **Objetivo:** Participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas

de Vigilância em Saúde e Ambiental (CTVSA) de Epidemiologia (CTEpidemio) do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS). **09.FABIANA BIANCHET/Enfermeira-SES Deslocamento:** Manaus/Codajás/Manaus. de 04 a 06.03.2024. **Objetivo:** Realizar atividades multidisciplinar de investigação epidemiológica em virtude do aumento de casos de arboviroses registrados pelo município. Bem como apoiar tecnicamente os serviços de Saúde e gestão local no planejamento de ações estratégicas no combate desses agravos. **10.GLAUCIANE FEITOSA MARINHO/Nível Superior Colaborador. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus. de 22 a 25.04.2024. **Objetivo:** Participar da Capacitação do Sistema de informação em saúde (SIM Sistema de informação sobre mortalidade SINASC-Sistema de informação sobre Nascimento Vivos, SINAN-Sistema de informação de Agravos de Notificação. **11.ANTONIA LIRETE MARINHO FAMA/Enfermeira. Deslocamento:** Manaus/R. P. Eva/Manaus de 06 a 09.05.2024. **Objetivo:** Realização de Auditoria Operacional, com visitas a melhorar o desempenho dos resultados dos indicadores do PQA-VS, no Município. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus 20 de Março de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 171244

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 021/2024-GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n° 01.01.028301.000108/2024-65;
RESOLVE: I - CONCEDER licença especial ao servidor **LEONARDO DE MATOS COSTA**, cinegrafista, Mat. n° 213.855-7A, pelo período de 6 (seis)

meses, a contar de 26/03/2024, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei n° 1.762/86; **II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE,** em Manaus, 20/03/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 171138

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 003/2024. Processo: 01.02.016301.003334/2022-92. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Fundação Universidade do Amazonas - FUA (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Data da Assinatura: 20/03/2024. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 9.445,05.

Manaus, 20 de março de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 171104

A **DIRETORA-PRESIDENTE** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referente ao Exercício de 2023-FAPEAM.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.100.000,00	1.100.000,00	885.581,70	(214.418,30)
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	822.514,25	(277.485,75)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	63.067,45	63.067,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.100.000,00	1.100.000,00	885.581,70	(214.418,30)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.100.000,00	1.100.000,00	885.581,70	(214.418,30)
DÉFICIT (VI)	113.572.000,00	109.102.744,92	109.007.040,53	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	114.672.000,00	110.202.744,92	109.892.622,23	(214.418,30)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.201.968,95	998.138,12	-
Superávit Financeiro	0,00	1.201.968,95	998.138,12	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	104.672.000,00	111.398.411,95	109.886.320,31	108.532.060,42	108.326.001,50	1.512.091,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.917.000,00	2.997.881,31	2.921.881,31	2.921.881,31	2.881.725,44	76.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.755.000,00	108.400.530,64	106.964.439,00	105.610.179,11	105.444.276,06	1.436.091,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000.000,00	6.301,92	6.301,92	6.301,92	6.301,92	0,00
INVESTIMENTOS	10.000.000,00	6.301,92	6.301,92	6.301,92	6.301,92	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	114.672.000,00	111.404.713,87	109.892.622,23	108.538.362,34	108.332.303,42	1.512.091,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	114.672.000,00	111.404.713,87	109.892.622,23	108.538.362,34	108.332.303,42	1.512.091,64
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	114.672.000,00	111.404.713,87	109.892.622,23	108.538.362,34	108.332.303,42	1.512.091,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.074.091,04	324.416,94	324.416,94	749.674,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.074.090,99	324.416,94	324.416,94	749.674,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.076.591,04	324.416,94	324.416,94	752.174,10	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.250,00	2.425.460,68	2.413.560,68	0,00	14.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	32.642,83	32.642,83	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.250,00	2.392.817,85	2.380.917,85	0,00	14.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	311.692,95	311.692,95	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	311.692,95	311.692,95	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.250,00	2.737.153,63	2.725.253,63	0,00	14.150,00



Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	885.581,70	875.745,90	Despesa Orçamentária (VI)	109.892.622,23	108.568.170,27
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	109.226.540,50	105.915.797,11
Recursos Vinculados	885.581,70	875.745,90	Recursos Vinculados	666.081,73	2.652.373,16
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Destinados a Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Destinados a Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	875.745,90	Outras Destinações de Recursos	0,00	2.652.373,16
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00	Recursos Destinados a Operação de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	875.745,90	Recursos Destinados a Convênios	0,00	2.652.373,16
Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00	Demais Destinações de Recursos	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	885.581,70	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	666.081,73	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	110.435.643,27	114.841.534,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	26,98	696.665,47
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	107.167.059,38	101.603.298,03	Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	3.268.583,89	13.238.236,22	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	26,98	696.665,47
Transf. Recebidas Para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00	Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financ. Do RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.546.181,08	5.256.456,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.060.986,91	14.690.538,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.354.259,89	1.076.591,04	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	324.416,94	12.361.863,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	193.349,42	2.737.153,63	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	2.725.253,63	837.552,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	948.630,27	1.442.711,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	959.379,17	1.419.253,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	49.941,50	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	51.937,17	71.868,53
Créditos a Receber	0,00	0,00	Créditos a Receber	0,00	0,00
			Adiantamentos Concedidos	49.941,50	0,00



Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Adiantamentos Concedidos	49.941,50	0,00	Valores em Trânsito	0,00	0,00
Valores em Trânsito	0,00	0,00	Agentes Arrecadadores	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Baixa de Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00	Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	0,00
Demais Recebimentos	0,00	0,00	Demais Pagamentos	1.995,67	71.868,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.742.731,36	11.724.368,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	8.656.501,29	8.742.731,36
Caixa e Equivalente de Caixa	8.742.731,36	11.724.368,65	Caixa e Equivalente de Caixa	8.656.501,29	8.742.731,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	122.610.137,41	132.698.105,15	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	122.610.137,41	132.698.105,15



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.726.993,40	8.817.398,40	PASSIVO CIRCULANTE	637.655,94	2.762.862,03
Caixa E Equivalentes De Caixa	8.656.501,29	8.742.731,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	27.446,37	0,00
Créditos A Curto Prazo	14.000,00	14.000,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	180.053,05	2.739.403,63
Cientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões A Curto Prazo	417.447,02	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	12.709,50	23.458,40
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Valores Restituíveis	12.709,50	23.458,40
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	14.000,00	14.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.257.977,23	8.432.575,93
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque	56.492,11	60.667,04	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.484.404,80	15.515.403,97	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	9.257.977,23	8.432.575,93
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	9.895.633,17	11.195.437,97
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajustes De Perdas De Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	14.315.765,03	13.137.364,41
Participações Permanentes	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.315.765,03	13.137.364,41



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Participações avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	15.484.404,80	15.515.403,97			
Bens Móveis	14.233.963,26	13.902.344,20			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.017.199,72	654.581,49			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	2.267.641,26	2.267.641,26			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Software	0,00	0,00			
Marcas, Direitos E Patêntes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos E Patêntes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos E Patêntes Industriais	0,00	0,00			
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	24.211.398,20	24.332.802,37	TOTAL DO PASSIVO + PL	24.211.398,20	24.332.802,37



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	8.656.501,29	8.742.731,36	PASSIVO FINANCEIRO	1.574.468,81	3.839.453,07
ATIVO PERMANENTE	15.554.896,91	15.590.071,01	PASSIVO PERMANENTE	9.675.424,25	8.432.575,93
SALDO PATRIMONIAL	12.961.505,14	12.060.773,37			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.610.325,00	3.610.325,00
Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL	3.610.325,00	3.610.325,00

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.897.821,95	6.897.821,95
Obrigações Contratuais	119.138,65	56.683,75
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	7.016.960,60	6.954.505,70



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016301-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDAÇÃO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-747.878,58	-1.859.276,75
Recursos Vinculados	7.829.911,06	6.762.555,04
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	6.762.555,04
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.829.911,06	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	7.082.032,48	4.903.278,29

PORTARIA N.º 023/2024-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** as edições anuais do Programa Ciência na Escola - PCE; **Considerando** as manifestações das Instituições parceiras encaminhadas por meio dos Ofícios n.º 094/2024-GAB/SEDECTI, n.º 071/2022-GP/FAPEAM, n.º 1069/2024-GS/SEDUC, n.º 087/2024-CEE/AM e n.º 068/2024-SEMEEC.

RESOLVE:

- I - Recompor** o Comitê de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola - PCE:
- 1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**
Márcia Irene Andrade Mavignier - Titular
Verena Makarem Soares - Suplente
- 2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**
Milene Aryce Menta Barker - Titular
- 3 - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC**
Sheila Regina Jafra Cordeiro - Titular
Camila Thaís Maués Souza - Suplente
- 4 - Secretaria Municipal de Educação de Manaus - SEMED**
Rosivaldo da Fonseca Moreira - Titular
Marcos Lúcio Baraúna da Silva - Suplente
- 5 - Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM**
Ritacley da Silva Neves - Titular
Sandra Maria de Oliveira Ortiz - Suplente
- 6 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Tefé - SEMEEC**
Márcia Frazão Correa - Titular
Eric Gama Braga - Suplente
- II - Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus/AM, 20 de março de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 171191

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 480/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.01307 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n.º. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto Consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: PRORROGAR** o gozo de férias da titular a **Sra. ERLANDIA CARVALHO DA SILVA**, Coordenadora da COGEP, no período de 15 dias a contar de 18/03 a 01/04/2024, em substituição ao cargo designa o **Sr. RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA MENTA**, matrícula n.º106.433-9E, Assistente Técnico para exercer, sem prejuízos de suas atribuições, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Fundação AMAZONPREV. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 15 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 171116

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2023 - UEA; DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Prorrogação somente de prazo por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato Administrativo n.º 035/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação de Apoio

Institucional Muraki, cujo objeto dispõe de apoio Institucional na execução do projeto intitulado de Ampliação do acesso aos cursos de graduação da UEA, pelo Vestibular e SIS, destinado aos estudantes do ensino médio da rede pública; DO PRAZO: Prorrogação somente de prazo do Contrato n.º. 035/2023 - UEA, por 03 (três) meses, pelo período de 01/03/2024 a 01/06/2024; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.001033/2024-42.; DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Prorrogação somente de prazo por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato Administrativo n.º 035/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação de Apoio Institucional Muraki, cujo objeto dispõe de apoio Institucional na execução do projeto intitulado de Ampliação do acesso aos cursos de graduação da UEA, pelo Vestibular e SIS, destinado aos estudantes do ensino médio da rede pública; DO PRAZO: Prorrogação somente de prazo do Contrato n.º. 035/2023 - UEA, por 03 (três) meses, pelo período de 01/03/2024 a 01/06/2024; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.001033/2024-42.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 171230

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 006/2023-UEA; DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.005482/2023-89.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 171231

PORTARIA N.º 247/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo N.º 01.02.011304.005500/2024-03, **RESOLVE:** **I - CONSIDERAR CONCEDIDO**, ao Professor Dr. **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 188.515-4 B, exercendo o cargo de Diretor da Comissão Geral de Concursos - CGC, 11 (onze) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 18/03/2024 a 28/03/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Comissão Geral de Concursos - CGC, na ausência do titular, o Professor Dr. Ygor Felipe Tavora.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 20 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 171219

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, datada de 23/02/2024, publicada no DOE do dia 23/02/2024, pág. 18, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 542881 ROBERTO EPIFANIO LESSA. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 24/01/2024 a 02/02/2024.

Leia-se: 542881/544278 ROBERTO EPIFANIO LESSA. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 31/01/2024 a 08/02/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 20 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 171222

PORTARIA N.º 249/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.007745/2024-75; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo período de 2024 à 2026:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Pro ^{fa} . Dr ^a . Célia Aparecida Bettiol	Coordenadora
02	Prof. Dr. Mauro Gomes da Costa	Vice coordenador
03	Pro ^{fa} . Dr ^a . Rita de Cássia Fraga Machado	Subcoordenadora de Tefé
04	Lucinete Gadelha da Costa	Membro Docente
05	Fabiângela Albuquerque Ferreira da Silva	Secretária do curso

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 20 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 171223

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.550593 GLADYS CORREA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2578913A, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 09/04/2024 a 25/04/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de microbiologia. 2.PCDP.550710 JESSICA VENANCIA FARIA. Matrícula e Cargo: 2578476A, Professora. Destino e Período: Tefé/Apuí/Tefé, 22/04/2024 a 10/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina bioquímica. 3.PCDP.550602 FABIO ALVES GOMES. Matrícula e Cargo: 2566818A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santa Antônio do Itá/Tabatinga, 02/06/2024 a 18/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia. 4.PCDP.550599 ANGELA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO. Matrícula e Cargo: 1951971B, Professora. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 07/04/2024 a 28/04/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de metodologia científica. 5.PCDP.550842 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 18/03/2024 a 20/03/2024. Objetivo: Participar de reunião com a Samsung. 6.PCDP.550855 VIRGILIO BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO. Matrícula e Cargo: 1947435B, Professor. Destino e Período: Parintins/Apuí/Parintins, 10/04/2024 a 24/04/2024. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia. 7.PCDP.551043 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 17/04/2024 a 17/04/2024. Objetivo: Realização de atividades no interior. 8.PCDP.551051 LENY CRISTINA BARATA SOUZA. Matrícula e Cargo: 2229170A, Professora. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 01/07/2024 a 16/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina teorias da geografia. 9.PCDP.551054 MONICA DIAS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2231530A, Professora. Destino e Período: Tefé/Santo Antônio do Itá/Tefé, 01/07/2024 a 16/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina língua brasileira de sinais. 10.PCDP.551044 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 12/03/2024 a 12/03/2024. Objetivo: Realização de atividades no interior. 11.PCDP.551061 ELIDIANE LAMARA DE LIRA LIMA. Matrícula e Cargo: 2151693A, Secretária de curso. Destino e Período: Itacoatiara/Apuí/Itacoatiara, 06/05/2024 a 24/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina interpretação de texto. 12.PCDP.551065 JEFFERSON CASTRO SILVA. Matrícula e Cargo: 2245035B, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 08/04/2024 a 25/04/2024. Objetivo: Ministrar disciplina matemática. 13.PCDP.551072 CILENE DE MIRANDA PONTES. Matrícula e Cargo: 1389319C, Professora. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 06/04/2024 a 28/04/2024. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia. 14.PCDP.551082 DARLISOM SOUSA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1838610B, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Taubaté/Florianópolis/Manaus, 10/04/2024 a 20/04/2024. Objetivo: Participação no encontro de extensão da Abruem. 15.PCDP.344244 CIRLANDE CABRAL DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1452029C, Professora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 22/05/2018 a 25/05/2018. Objetivo: Visita dos avaliadores. 16.PCDP.551087 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2239442A, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 10/04/2024 a 11/04/2024. Objetivo: Realizar reunião.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 20 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 171224

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, datada de 07/12/2023, publicada no DOE do dia 07/12/2023, pág. 41, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 543206 ANNI MARCELLI SANTOS DE JESUS. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 16/01/2024 a 27/01/2024.

Leia-se: 543206/544147 ANNI MARCELLI SANTOS DE JESUS. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 16/01/2024 a 27/01/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 20 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 171227

PORTARIA Nº 248/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial; **CONSIDERANDO** necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, referente ao aluguel do imóvel situado na Avenida Leonardo Malcher, nº. 1011, Centro, Manaus - AM, 69010-170, para atender as necessidades no que concerte a funcionalidade da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais; **CONSIDERANDO** a aprovação da Inexigibilidade nº 001/2024 por meio do **Parecer nº 1.264/2023 - PJ/UEA e 146/2024 - DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.011304. 015925/2023-40. RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021; **II - HOMOLOGAR** o objeto da Inexigibilidade em questão em favor da empresa **E. G. R. SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 02.300.872/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 1.602.672,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais)**; À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 171233

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001 e Decreto nº 31.163 de 11 de abril de 2011.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04, de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE: Dar publicidade aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, exercício 2023, anexos: 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro, 14 - Balanço Patrimonial e 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:

www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.560.000,00	6.560.000,00	5.780.628,44	(779.371,56)
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	967.355,65	817.355,65
Receita de Serviços	4.070.000,00	4.070.000,00	3.556.019,12	(513.980,88)
Transferências Correntes	2.340.000,00	2.340.000,00	1.257.253,67	(1.082.746,33)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.500.000,00	20.500.000,00	138.584,82	(20.361.415,18)
Transferências de Capital	20.500.000,00	20.500.000,00	138.584,82	(20.361.415,18)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	27.060.000,00	27.060.000,00	5.919.213,26	(21.140.786,74)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	27.060.000,00	27.060.000,00	5.919.213,26	(21.140.786,74)
DÉFICIT (VI)	680.372.000,00	665.620.339,47	661.785.476,13	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	707.432.000,00	692.680.339,47	667.704.689,39	(21.140.786,74)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	8.686.602,64	7.800.511,64	-
Superávit Financeiro	0,00	8.686.602,64	7.800.511,64	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	646.932.000,00	670.064.424,40	659.198.569,73	644.846.269,78	643.700.895,38	10.865.854,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.938.000,00	382.218.457,28	382.149.073,62	382.149.073,62	381.406.289,82	69.383,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.994.000,00	287.845.967,12	277.049.496,11	262.697.196,16	262.294.605,56	10.796.471,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	60.500.000,00	31.302.517,71	8.506.119,66	4.786.954,28	4.786.954,28	22.796.398,05
INVESTIMENTOS	60.500.000,00	31.302.517,71	8.506.119,66	4.786.954,28	4.786.954,28	22.796.398,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	707.432.000,00	701.366.942,11	667.704.689,39	649.633.224,06	648.487.849,66	33.662.252,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	707.432.000,00	701.366.942,11	667.704.689,39	649.633.224,06	648.487.849,66	33.662.252,72
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	707.432.000,00	701.366.942,11	667.704.689,39	649.633.224,06	648.487.849,66	33.662.252,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.926.742,72	17.675.470,93	17.675.470,93	6.251.271,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.906,11	0,00	0,00	3.906,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.922.836,61	17.675.470,93	17.675.470,93	6.247.365,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.113.027,50	1.089.236,50	1.089.236,50	23.791,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.113.027,50	1.089.236,50	1.089.236,50	23.791,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.039.770,22	18.764.707,43	18.764.707,43	6.275.062,79	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.175.289,22	14.303.397,96	15.297.085,12	60.690,00	120.912,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.487,31	91.030,53	91.030,53	0,00	13.487,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.161.801,91	14.212.367,43	15.206.054,59	60.690,00	107.424,75
DESPESAS DE CAPITAL	406,00	1.260.267,68	1.260.267,68	0,00	406,00
INVESTIMENTOS	406,00	1.260.267,68	1.260.267,68	0,00	406,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.175.695,22	15.563.665,64	16.557.352,80	60.690,00	121.318,06



Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.919.213,26	8.046.139,43	Despesa Orçamentária (VI)	667.704.689,39	540.682.100,04
Recursos Não Vinculados	4.523.374,77	7.253.007,27	Recursos Não Vinculados	8.144.322,02	6.352.783,37
Recursos Vinculados	1.395.838,49	793.132,16	Recursos Vinculados	659.560.367,37	534.329.316,67
Recursos Vinculados à Educação	1.395.838,49	0,00	Recursos Vinculados à Educação	659.560.367,37	533.680.686,67
Outras Destinações de Recursos	0,00	793.132,16	Outras Destinações de Recursos	0,00	648.630,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	792.609,29	Recursos Destinados a Convênios	0,00	648.630,00
Demais Destinações de Recursos	0,00	522,87			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	675.525.152,33	508.928.914,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.400,00	1.692,00
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	640.155.958,87	496.141.855,05	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	2.400,00	1.692,00
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	35.369.193,46	12.787.059,44			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	180.921.002,70	165.076.503,96	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	197.426.877,44	136.211.250,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.071.465,33	25.039.770,22	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	18.764.707,43	12.360.126,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	942.789,26	15.563.665,64	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	16.557.352,80	94.075,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	161.893.724,03	124.456.715,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.089.698,08	123.740.697,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.024,08	16.352,37	Outros Pagamentos Extraorçamentários	15.119,13	16.352,37
Adiantamentos Concedidos	13.024,08	16.352,37	Adiantamentos Concedidos	13.024,08	16.352,37
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	19.169.950,47	14.013.435,46	Demais Pagamentos	2.095,05	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	19.169.950,47	14.013.435,46	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	16.401.351,93	19.169.950,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	16.401.351,93	19.169.950,47
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	881.535.318,76	696.064.993,34	TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	881.535.318,76	696.064.993,34



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.072.547,92	20.948.549,27	PASSIVO CIRCULANTE	1.937.203,19	17.808.930,13
Caixa E Equivalentes De Caixa	16.401.351,93	19.169.950,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	555.262,92	1.977,80
Créditos A Curto Prazo	876.475,91	843.280,67	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	508.844,40	16.737.383,06
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	876.475,91	843.280,67	Provisões A Curto Prazo	284.921,76	284.921,76
Estoques	7.794.720,08	935.318,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	588.174,11	784.647,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	146.841.553,55	154.041.155,21	Valores Restituíveis	588.174,11	784.647,51
Realizável A Longo Prazo	9.370.798,84	9.370.798,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.420.724,23	16.024.885,74
VPD Pagas Antecipadamente	9.370.798,84	9.370.798,84	Demais Obrigações A Longo Prazo	17.420.724,23	16.024.885,74
Imobilizado	137.470.754,71	144.670.356,37	TOTAL DO PASSIVO	19.357.927,42	33.833.815,87
Bens Móveis	138.084.464,60	130.595.646,85			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	60.725.077,80	46.036.658,39			
Bens Imóveis	60.111.367,91	60.111.367,91			
TOTAL DO ATIVO	171.914.101,47	174.989.704,48			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	152.556.174,05	141.155.888,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.556.174,05	141.155.888,61
TOTAL DO PASSIVO + PL	171.914.101,47	174.989.704,48



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	16.401.351,93	19.169.950,47	PASSIVO FINANCEIRO	19.723.746,76	42.563.778,59
ATIVO PERMANENTE	155.512.749,54	155.819.754,01	PASSIVO PERMANENTE	17.705.645,99	16.309.807,50
SALDO PATRIMONIAL	134.484.708,72	116.116.118,39			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	5.646.070,56	6.368.886,40
TOTAL	5.646.070,56	6.368.886,40

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	11.251.375,27	11.247.677,83
Congêneres		
Obrigações Contratuais	43.487.044,42	52.387.580,15
TOTAL	54.738.419,69	63.635.257,98



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-3.896.792,85	-1.471.969,08
Recursos Vinculados	574.398,02	-21.921.859,04
Recursos Vinculados à Educação	59.147,74	-42.389.032,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	13,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	3.180.551,15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	17.286.608,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	183.350,77	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	294.486,26	0,00
Demais Vinculações Legais	37.413,25	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	-3.322.394,83	-23.393.828,12



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011304-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00003 - FUNDACAO
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	696.980.537,97	520.302.335,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.556.019,12	6.213.970,52
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.556.019,12	6.213.970,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	967.355,65	1.039.559,62
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	967.355,65	1.039.559,62
Transferências e Delegações Recebidas	675.525.152,33	512.103.237,91
Transferências Intragovernamentais	675.525.152,33	512.103.237,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	16.932.010,87	945.567,92
Ganhos com Incorporação de Ativos	16.870.821,52	812.704,40
Desincorporação de Passivos	61.189,35	132.863,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	664.796.703,22	528.039.668,89
Pessoal e Encargos	355.051.019,02	334.070.123,18
Remuneração a Pessoal	291.873.806,82	283.380.061,99
Encargos Patronais	43.453.571,73	38.966.663,81
Benefícios a Pessoal	19.723.640,47	11.581.166,89
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	142.230,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	253.715.642,92	160.545.680,04
Uso de Material de Consumo	1.415.411,86	2.489.984,52
Serviços	237.611.811,65	144.348.996,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.688.419,41	13.706.699,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.881.832,64	3.368.343,49
Juros e Encargos de Mora	3.881.832,64	3.368.343,49
Transferências e Delegações Concedidas	8.570.911,69	5.427.027,10
Transferências Intragovernamentais	2.400,00	1.313.605,00
Transferências a Instituições Privadas	8.568.511,69	4.113.422,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.536.572,62	0,00
Desincorporação de Ativos	7.536.572,62	0,00
Tributárias	426.411,92	323.783,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.575,00
Contribuições	426.411,92	322.208,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.614.312,41	24.304.711,49
Incentivos	20.820.293,98	14.568.791,55
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.794.018,43	9.735.919,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	32.183.834,75	-7.737.332,92

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DO EXERCÍCIO DE 2023- GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA vem dar publicidade ao relatório da prestação de contas anual do exercício de 2023 - anexo 12 - Balanço Orçamentário; anexo 13 - Balaço Financeiro; anexo 14 Balanço Patrimonial e anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, para que seja realizada a publicação na data de 20 de março de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	65.136.000,00	24.301.851,64	23.955.429,86	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	65.136.000,00	24.301.851,64	23.955.429,86	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	18.702,67	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	18.702,67	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.136.000,00	10.946.956,98	10.924.057,88	10.698.468,68	10.544.483,68	22.899,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.136.000,00	10.946.956,98	10.924.057,88	10.698.468,68	10.544.483,68	22.899,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000.000,00	13.373.597,33	13.031.371,98	11.389.126,98	6.272.813,78	342.225,35
INVESTIMENTOS	30.000.000,00	13.373.597,33	13.031.371,98	11.389.126,98	6.272.813,78	342.225,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	65.136.000,00	24.320.554,31	23.955.429,86	22.087.595,66	16.817.297,46	365.124,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	65.136.000,00	24.320.554,31	23.955.429,86	22.087.595,66	16.817.297,46	365.124,45
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	65.136.000,00	24.320.554,31	23.955.429,86	22.087.595,66	16.817.297,46	365.124,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	130.225,69	130.225,69	130.225,69	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	130.225,69	130.225,69	130.225,69	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	375.289,98	175.289,98	175.289,98	200.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	375.289,98	175.289,98	175.289,98	200.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	505.515,67	305.515,67	305.515,67	200.000,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	759.135,95	759.135,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	759.135,95	759.135,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	149.000,00	6.754.627,74	6.903.627,74	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	149.000,00	6.754.627,74	6.903.627,74	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.000,00	7.513.763,69	7.662.763,69	0,00	0,00



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	2.456,22	Despesa Orçamentária (VI)	23.955.429,86	20.830.342,79
Recursos Não Vinculados	0,00	2.456,22	Recursos Não Vinculados	0,00	131.056,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	24.753.741,07	13.104.055,43	Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	23.955.429,86	20.699.286,52
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	16.817.297,46	12.811.063,43	Outras Destinações de Recursos	23.955.429,86	20.699.286,52
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	7.936.443,61	292.992,00	Demais Destinações de Recursos	23.955.429,86	20.699.286,52
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	7.474.468,48	8.019.279,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.153,51	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.867.834,20	505.515,67	Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	1.153,51	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.270.298,20	7.513.763,69	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	8.304.648,41	292.992,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	336.336,08	0,00	Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	305.515,67	292.992,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	51.856,40	49.400,18	Pagamentos de Restos A Pagar Processados	7.662.763,69	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	51.856,40	49.400,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	336.336,08	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	32,97	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	32.280.065,95	21.175.191,19	Demais Pagamentos	32,97	0,00
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	18.834,17	51.856,40
			Caixa e Equivalente de Caixa	18.834,17	51.856,40
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
			TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	32.280.065,95	21.175.191,19



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.834,17	51.856,40	PASSIVO CIRCULANTE	5.270.298,20	7.662.763,69
Caixa E Equivalentes De Caixa	18.834,17	51.856,40	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	5.270.298,20	7.662.763,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.100.386,59	80.707.275,26	TOTAL DO PASSIVO	5.270.298,20	7.662.763,69
Realizável A Longo Prazo	103.100.386,59	80.707.275,26			
VPD Pagas Antecipadamente	103.100.386,59	80.707.275,26			
TOTAL DO ATIVO	103.119.220,76	80.759.131,66			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	97.848.922,56	73.096.367,97
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.848.922,56	73.096.367,97
TOTAL DO PASSIVO + PL	103.119.220,76	80.759.131,66



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	18.834,17	51.856,40	PASSIVO FINANCEIRO	7.138.132,40	8.168.279,36
ATIVO PERMANENTE	103.100.386,59	80.707.275,26	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	95.981.088,36	72.590.852,30			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		
			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			Atos Potenciais Passivos		
			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	9.499.927,68	10.842.047,40
			Congêneres		
			TOTAL	9.499.927,68	10.842.047,40



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	20.020,65
Vinculada	0,00	-8.136.443,61
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	-8.136.443,61
TOTAL	0,00	-8.116.422,96



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2023

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 011705-SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.753.741,07	13.106.511,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	2.456,22
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	2.456,22
Transferências e Delegações Recebidas	24.753.741,07	13.104.055,43
Transferências Intragovernamentais	24.753.741,07	13.104.055,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.153,51	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.153,51	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.153,51	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	24.752.587,56	13.106.511,65

Protocolo 171136

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 001/2024- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1 - Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período:** 12/03/2024 a 16/03/2024. **Destino:** Manaus/Tefé/Alvarães/Uarini/Manaus. **Objetivo:** Participar da Caravana da Agricultura Familiar, apresentando as políticas públicas para o setor primário, discutindo temas como a Comercialização do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, gerido pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

2 - Jardel Augusto Andrade Luzeiro - Chefe de Departamento. **Período:** 20/03/2024 a 22/03/2024. **Destino:** Manaus/Tefé/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar a visita técnica junto a empresa Innovatus Amazonas para identificação de agroindústrias onde serão instalados equipamentos de secagem de biomassas.

Manaus, 20 de março de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 171165

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-11/2023

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-11/2023; Processo Nº 241/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.076.020,00 (um milhão, setenta e seis mil e vinte reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) mese; Data da Assinatura: 14/03/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 171175

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-1/2023.

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-1/2023; Processo Nº 457/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e WM Fireworks Serviços de Organização de Festas Ltda (CNPJ: 19.609.933/0001-63); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 1.434.232,06 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 15/03/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 171168

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama convocados a comparecerem à 61ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 2024, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1.

Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração - Manaus, 20 de março de 2024. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 171170



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 8 às 17h.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 055/2023

CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ Nº04.628.335/0001-00 e a empresa NORTE SHOW PRODUÇÕES ME, CNPJ nº 34.571.490/0001-06;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com o cantor e pregador gospel Pr. Marco Feliciano durante a Festividade Alusiva a Marcha para Jesus 2023 no Município de Alvarães/AM, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas.

DO VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será até o dia e hora marcado da execução do objeto, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada enquanto perdurar as obrigações assumidas no contrato, conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.392.0182.2024.0000 - Operacionalização das Ações de Promoção Cultural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Alvarães (AM), 29 de junho de 2023.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Protocolo 170581

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 095/2023

CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ Nº04.628.335/0001-00 e a empresa OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 34.624.741/0001-65;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com os artistas "OS BARÕES DA PISADINHA" durante o aniversário da cidade de Alvarães/AM, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas.

DO VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será até o dia e hora marcado da execução do objeto, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada enquanto perdurar as obrigações assumidas no contrato, conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.392.0182.2024.0000 - Operacionalização das Ações de Promoção Cultural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Alvarães (AM), 23 de novembro de 2023.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Protocolo 170582

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ Nº04.628.335/0001-00 e a empresa E & S PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.343.298/0001-69;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com o cantor católico PADRE EZEQUIEL DAL POZZO durante o tradicional Festejo do Divino Espírito Santo 2023 em Alvarães/AM, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas.

DO VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será até o dia e hora marcado da execução do objeto, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada enquanto perdurar as obrigações assumidas no contrato, conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.392.0182.2024.0000 - Operacionalização das Ações de Promoção Cultural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Alvarães (AM), 14 de abril de 2023.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Protocolo 170585

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/2023

CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ Nº04.628.335/0001-00 e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com o cantor Pr. Lucas durante a Festividade Alusiva a Marcha para Jesus 2023 no Município de Alvarães/AM, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas.

DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será até o dia e hora marcado da execução do objeto, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada enquanto perdurar as obrigações assumidas no contrato, conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.392.0182.2024.0000 - Operacionalização das Ações de Promoção Cultural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Alvarães (AM), 26 de junho de 2023.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Protocolo 170587



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa IONTECH - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Outubro de 2023, decorrente da Nota Fiscal nº 2061 de 04/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000783/2023-04/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 0617/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, de 27/02/2024.

Manaus, 15 de Março de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 171210

Condomínios

CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTELLO DA VILLA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 286/2023**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Teresina nº 243, Adrianópolis, nas coordenadas geográficas: 03°06'43,400"S e 60°00'55,600"W, Manaus/AM, com **validade de 05 anos**.

Protocolo 170231

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020 - PMJ

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS celebrado entre o **Município De Japurá**, por intermédio da Prefeitura, e a empresa **J. L. Galvão. Gonçalves-ME**, na forma abaixo: Contratante: **Prefeitura Municipal De Japurá**, pessoa jurídica de direito público, interno, CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Vanilso Monteiro Da Silva, Brasileiro, casado, RG 1171263-5-SSP e do CPF 587.791.082-53, residente e domiciliado Tv Sao Francisco, S/Nº - Centro-Japurá. Contratada: **J. L. Galvão Gonçalves-EPP**, CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr. João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova

República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, RG 0733643-8-SSP e CPF 285.174.312-00, Que se regerá pelas disposições das Leis no 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula 1º Prorrogação Do Prazo De Execução, 1.1 Prazo de vigência: do TC 015/2020 - que findava em 03/09/2023. fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 04/09/2023 a 02/03/2024. 1.2 Prazo de Execução do TC 015/2020 - que findava em 03/09/2023. fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 04/09/2023 a 02/03/2024. 1.3 **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa p/execução de obras e Serviços de Engenharia Considerando em: Repasse de Recurso Financeiro p/atender a reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Situação na Zona Urbana, Lote 06, Quadra 09-Amâncio Barbosa, s/n Centro na Sede Do Município. Conforme cv 009 /2020 SEDUC, Obedecendo as leis integralmente. 2. Cláusula 3º - Da Fundamentação Legal. 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § lo, inciso V, da Lei 8.666/93. Cláusula 4º - Da Ratificação. 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, p/que se produzam seus jurídicos efeitos, Japurá, 01 de setembro de 2023.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

J. L. GALVÃO GONÇALVES-EPP
Representante Legal

Protocolo 170997

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020 - PMJ

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS celebrado entre o **Município De Japurá**, por intermédio da Prefeitura, e a empresa **J. L. Galvão. Gonçalves-ME**, na forma abaixo: Contratante: **Prefeitura Municipal De Japurá**, pessoa jurídica de direito público, interno, CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Vanilso Monteiro Da Silva, Brasileiro, casado, RG 1171263-5-SSP e do CPF 587.791.082-53, residente e domiciliado Tv Sao Francisco, S/Nº - Centro-Japurá. Contratada: **J. L. Galvão Gonçalves-EPP**, CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr. João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim/ Manaus CEP 69.077-838, RG 0733643-8-SSP e CPF 285.174.312-00, Que se regerá pelas disposições das Leis 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula 1º Prorrogação Do Prazo De Execução. 1.1 Prazo de vigência: do TC 015/2020 - que findava em 02/03/2024. fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 03/03/2024 a 30/08/2024. 1.2 Prazo de Execução: do TC 015/2020 - que findava em 02/03/2024. fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 03/03/2024 a 30/08/2024. 1.3 **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa p/execução de obras e Serviços de Engenharia Considerando em: Repasse de Recurso Financeiro p/atender a reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Situação na Zona Urbana, Lote 06, Quadra 09 - Amâncio Barbosa, s/n Centro na Sede Do Município. Conforme cv 009 /2020 SEDUC, Obedecendo as leis integralmente. 2. Cláusula 3º - Da Fundamentação Legal. 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § lo, inciso V, da Lei 8.666/93. Cláusula 4º - Da Ratificação. 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam

este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, p/que se produzam seus jurídicos efeitos, Japurá, 28 de fevereiro de 2024.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito
J. L. GALVÃO GONÇALVES-EPP
Representante Legal

Protocolo 170998

CBA - ASFALTO LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação nº 372/14-05**, que **autoriza** a fabricação de **Emulsão Asfáltica e Impermeabilizante**, localizada na Rua Coroaci, nº 50, Qd. 07, Lote 17, Santa Etelvina, nas coordenadas geográficas P1 60° 0' 55,19"S e 2° 58' 50,00"S, P2 60° 0' 52,96"S e 2° 58' 50,51"S, Manaus - AM, para Indústria Química, **com validade de 02 Anos**.

Protocolo 171054

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 029/2023

A presente Errata é ora levado a efeito p/retificar parcialmente o **Extrato De Contrato**, matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, dia 13/12/2023, Seção Publicações Diversas, Pág 2, alterando-se sua redação na forma a seguir: **Onde Se Lê:** Vigência Do Termo De Contrato: 90 dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato. **Leia-Se:** Vigência Do Termo De Contrato: 180 dias a contar da assinatura deste TC. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, Japurá, em 20 de março de 2024.

VANISON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Protocolo 171094

ENEVA S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 026/2024**, que autoriza a supressão de vegetação nativa para a instalação de um empreendimento de Transporte por oleodutos e gasodutos em 100,82 ha, conforme delimitação geográfica anexa, com volume de vegetação residual estimado em 25.696,55 m3., localizado na Rodovia AM-330, km 12 e Rodovia 363, km 45 ao 98, Silves - AM, para Supressão Vegetal, com **validade de 01 Ano**.

Protocolo 171209

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22 de março de 2024, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1502, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Saída e Exclusão de sócios;
2. Ingresso de sócios
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 20 de março de 2024.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 169438



Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI Nº 6.773, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

CRIA o Mês da Escola Bíblica de Férias no Estado do Amazonas como estratégia de Defesa Social e Prevenção da Violência, promovendo a integração social de crianças e adolescentes por meio de atividades educacionais, culturais e de lazer.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado, no Estado do Amazonas, o Mês da Escola Bíblica de Férias, com o objetivo de oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de participarem de atividades educacionais bíblicas e culturais, promovidas por cristãos visando ao desenvolvimento social e educacional das crianças e adolescentes durante o período de férias escolares nos meses de janeiro e julho.

Parágrafo único. Para a realização da Escola Bíblica de Férias (EBF), o Estado poderá disponibilizar a estrutura da rede pública estadual de ensino fundamental e médio.

Art. 2º As comemorações relativas ao Mês da Escola Bíblica de Férias compreenderão atividades educacionais bíblicas, culturais e esportivas que serão organizadas pelas igrejas em parceria com as escolas e a comunidade local, visando à promoção da cultura de paz, da prevenção da violência e da integração social de crianças e adolescentes.

Art. 3º A programação e coordenação das atividades da Escola Bíblica de Férias (EBF) serão de responsabilidade das igrejas cristãs do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A Escola Bíblica de Férias também terá como objetivo proporcionar oportunidades para crianças e adolescentes se envolverem com atividades saudáveis, desenvolvendo habilidades e competências sociais, intelectuais e emocionais, a fim de fazer frente à cooptação por cidadãos infratores e práticas delituosas.

Art. 4º A participação na Escola Bíblica de Férias será voluntária e gratuita.

Art. 5º A Escola Bíblica de Férias deverá contar com a participação de voluntários, professores, monitores e líderes comunitários capacitados para atuar com crianças e adolescentes, garantindo um ambiente seguro e inclusivo.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Educação e Desporto poderá realizar campanhas de divulgação sobre a Escola Bíblica de Férias, incentivando a participação da comunidade e conscientizando sobre a importância da promoção da cultura de paz e da prevenção da violência.

Art. 7º Os meses de janeiro e julho, referentes à Escola Bíblica de Férias (EBF), poderão constar no calendário oficial de atividades da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Protocolo 171257

LEI Nº 6.774, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI a Política Pública de Incentivo à Disseminação do Evangelho em Unidades Prisionais, no âmbito do Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política Pública de Incentivo à Disseminação do Evangelho nas Unidades Prisionais, no âmbito do Estado do Amazonas, configurando-se como mecanismo estratégico de enfrentamento aos problemas carcerários pela falta de assistência psicológica e religiosa dentro das unidades prisionais do Estado.

Art. 2º O incentivo à política descrita no artigo 1º desta Lei será auxiliado pela acessibilidade de padres, pastores e evangelistas nas unidades prisionais prestando auxílio e direcionando o desenvolvimento da presente Lei.

§ 1º Será implantada a prática de missas/cultos semanais que atendam às necessidades do ensinamento, disseminando o Evangelho e trazendo a oportunidade facultativa de conhecimento e apoio aos cristãos em condição carcerária.

§ 2º Os presos têm o direito de receber acompanhamento e educação religiosa cristã que permita o aprendizado e convívio carcerário em ambiente digno e incluso, prezando pelo livre-arbítrio e pela liberdade de crença.

Art. 3º A Política Pública de Incentivo à Disseminação do Evangelho nas Unidades Prisionais do Estado se pautará pelas diretrizes desta Lei para garantir que toda pessoa que esteja em situação carcerária receba a oportunidade de ter o conhecimento e o acompanhamento adequado, pautado na liberdade religiosa.

Art. 4º Constitui objetivo da Política Pública de Incentivo à Disseminação do Evangelho nas Unidades Prisionais do Estado, promover e garantir condições de acesso e de apoio no sistema carcerário, bem como oferecer condições dignas e psicossociais à unidade, para que ocorra adequado processo de ensino e aprendizagem.

Art. 5º São diretrizes da Política Pública de Incentivo à disseminação do Evangelho nas Unidades Prisionais, no âmbito do Estado do Amazonas:

- I – a adoção de uma atitude receptiva, empática e acolhedora no atendimento pelos padres e pastores responsáveis pela disseminação da doutrina cristã;
- II – o desenvolvimento de ações voltadas à valorização do perdão e da autoestima dos presos, assim como o oferecimento de inclusão e proteção física, emocional e moral as perseguições religiosas;
- III – promoção de mecanismo de acompanhamento religioso e psicológico adequado;
- IV – promoção de ações que combatam o preconceito, por meio da realização de oficinas temáticas, rodas de conversa, dinâmicas interativas, projetos sociais, seminários e palestras.

Art. 6º O preso não é obrigado a adotar a política de incentivo ao evangelho descrita nesta Lei, na forma da Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI Nº 6.775, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE sobre o fornecimento de peruca às pessoas vítimas de escarpelamento.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica garantido o fornecimento de peruca às pessoas vítimas de escarpelamento no Estado do Amazonas.

Art. 2º O acessório mencionado no art. 1º desta Lei será fornecido aos usuários dos serviços de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 3º As instituições de saúde ligadas ao SUS poderão captar doações de perucas visando à organização de um banco de perucas para posterior distribuição às pessoas vítimas de escarpelamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelos órgãos competentes do Sistema de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI Nº 6.776, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão e letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas instituições de ensino.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica proibido o uso, a apresentação ou a reprodução de músicas com palavras de baixo calão e letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas instituições públicas de ensino do Estado do Amazonas.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará à interrupção imediata do evento.

Parágrafo único. A direção da escola será responsável pela fiscalização do disposto nesta Lei.

Art. 3º Os responsáveis pelo evento, caso sejam servidores públicos, deverão ser responsabilizados, nos termos do estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas, sempre garantida a prévia e ampla defesa.

Art. 4º Na execução desta Lei, a Administração Estadual poderá:

- I – firmar convênios com a União, os Municípios e pessoas de direito privado;
- II – contratar a prestação de serviços técnicos especializados;
- III – recrutar trabalho voluntário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI Nº 6.777, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA a Lei nº 5.888, de 18 de maio de 2022, que *DECLARA Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado do Amazonas, o Santuário onde acontecem as aparições de Nossa Senhora Rainha do Rosário e da Paz no Município de Itapiranga.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.888, de 18 de maio de 2022, que *DECLARA Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado do Amazonas, o Santuário onde acontecem as aparições de Nossa Senhora Rainha do Rosário e da Paz no Município de Itapiranga.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Protocolo 171261

LEI Nº 6.778, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE sobre a garantia de assentos especiais para pessoas com obesidade mórbida nos serviços de transporte fluvial intermunicipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei reserva assentos especiais para pessoas com obesidade mórbida nos serviços de transporte fluvial intermunicipal no âmbito do Estado do Amazonas.

§ 1º Serão disponibilizados 3% (três por cento) do total de assentos disponíveis para atender aos casos de que trata o **caput** deste artigo, desde que o bilhete de passagem seja adquirido com antecedência de 48 horas do horário programado para a viagem.

§ 2º Fica proibido cobrar de pessoas obesas valores adicionais por passagens de transporte fluvial intermunicipal.

Art. 2º A violação ao direito da pessoa obesa à igualdade de que trata esta Lei será punível com multa em valor equivalente a até dez vezes o valor da passagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Protocolo 171263

LEI Nº 6.779, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI o Dia do Agente Penitenciário no Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Agente Penitenciário no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 5 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2024.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Protocolo 171264

IMPRENSA OFICIAL



131 ANOS | 1892 · 2023

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO